



# Diário da Justiça

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXXIV - Nº 107

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO  
SEPARADAMENTE

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	72

## Supremo Tribunal Federal

### Notas e Avisos Diversos

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 5870 - República Italiana

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para **citação** dos requeridos **Sergio Morello e Emilia Ratti Morello**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:--

O MINISTRO CELSO DE MELLO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,  
F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Banca Cesare Ponti Spa, na pessoa do seu Presidente, Sr. Giovanni Ponti, com sede na cidade de Milão, Itália, Piazza Duomo 19, requereu a homologação da sentença proferida pelo Tribunal de Milão, que, mediante decreto injuntivo determinou aos ora requeridos que paguem à Banca Cesare Ponti Spa, as importâncias em dinheiro devidas por força de fiança por eles prestadas.-----  
Deferida a citação edital, pelo despacho de 18 de março de 1999, ficam, pelo presente, citados os requeridos para, no prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentarem, querendo, a contestação cabível e acompanharem os demais termos do processo, até final execução.-----  
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 6 de abril de 1999. Eu, Ricardo Augusto de Abreu Costa, Chefe da Seção Cartorária e de Comunicações Processuais, extraí o presente. Eu, Maria das Graças Camarinha Caetano, Coordenadora de Processos Originários, conferi. E eu, Marlene Freitas Rodrigues Alves, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro CELSO DE MELLO, Presidente.

(Nº 2.696-3 - 4-6-99 - R\$ 147,80)

## Tribunal Superior do Trabalho

### Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

PROCESSO Nº TST-RR-328.493/96.0  
Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha  
Recorrente: **MARCO AURÉLIO LUCIANO BORGES**  
Advogado : Dr. Celso Hagemann  
Recorridos: **OS MESMOS**

#### D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 436-7, informa a cisão parcial da empresa, para

criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a conseqüente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-333.099/96.6

Recorrente: **SIDINEI CAETANO SOARES**

Advogado : Dr. David Rodrigues da Conceição

Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogados : Dr. José Volnei Inácio e

Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

#### D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 211-2, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a conseqüente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-339.307/97.0

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha

Recorrida : **JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA**

Advogado : Dr. Jorge Brandão Young

#### D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pelas petições de fls. 302-3 e 308-9, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a conseqüente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-340.037/97.7

Recorrente: **MAURO BATISTA NUNES**

Advogado : Dr. César Vergara de A. M. Costa

Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogados : Dr. Antônio Carlos P. Peixoto e

Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 196-7, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-343.205/97.6**

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr.ª Juçaná Monteiro Sgarabotto e  
Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
Recorrido : **VANDERLEI DOMINGUES DIAS**  
Advogada : Dr.ª Maria Lucia De Liz

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 159-60, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-343.952/97.6**

Recorrente: **ELEBRA INFORMÁTICA LTDA.**  
Advogados : Dr.ª Gabriela Campos Ribeiro e Dr. Octávio Bueno Magano  
Recorrido : **WILSON ORLANDO**  
Advogado : Dr. Pedro Eiti Kuroki

**DESPACHO**

Cumprido o despacho de fl. 203 e considerada a mudança da denominação social da Elebra Informática Ltda., conforme documento de fls. 205-12, reatue-se para constar como Recorrente Unisys Informática Ltda. e como seus advogados o Dr. Octávio Bueno Magano e a Dr.ª Gabriela Campos Ribeiro.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.  
Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-348.057/97.7**

Recorrente: **ARI DOMINGOS PIRES**  
Advogado : Dr. Edegar Saraiva Pereira  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr.ª Juçaná Monteiro Sgarabotto e  
Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 134-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF  
CGC/MF: 00394494/0016-12  
FONE: (061) 313-9400

**ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA**  
Diretor-Geral

**JOSIVAN VITAL DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Produção Industrial

## DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.  
ISSN 1415-1588

**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
Reg. Profissional nº 719/05/52V/DF

**HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO**  
Chefe da Divisão Comercial



### PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional receberá matéria para publicação da seguinte forma:

**1. papel**

- a) datilografada;
- b) digitada.

**2. meio magnético, se o órgão estiver devidamente cadastrado e autorizado:**

- a) envio eletrônico de matérias;
- b) disquete 3 1/2" (três polegadas e meia).

As formas de envio são regulamentadas pela Portaria IN nº 189, de 18-12-97, publicada no **Diário Oficial**, Seção 1, de 19-12-97.

O horário de recebimento de matérias será das 8h às 16h para o **Diário Oficial** da União e das 8h às 12h30min para o **Diário da Justiça**.

Reclamações referentes à publicação devem ser encaminhadas, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais - DIJOF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a veiculação da matéria.

**FONE: (061) 313-9513 FAX: (061) 313-9540**

SIG, Quadra 6, Lote 800,  
CEP 70610-460, Brasília-DF

**PREÇO DO CENTÍMETRO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA R\$ 14,78.**

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-350.104/97.5

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha  
 Recorrido : **AVELINO BRANCO**  
 Advogada : Dr.ª Ruth D'Agostini

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 360-1, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-353.678/97.8

Recorrente: **DOM BOSCO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
 Advogados : Dr. Alexandre Rocha de Menezes e  
 Dr. Victor Russomano Júnior  
 Recorrido : **JORGE ALVES PEREIRA**  
 Advogado : Dr. Caetano de Vasconcellos Neto

**DESPACHO**

Pela petição de fl. 213, a Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., informando sua condição de incorporadora da Dom Bosco Comércio Importação e Exportação Ltda., requer a retificação do pólo passivo da relação processual, a juntada de substabelecimento e que as futuras intimações sejam efetuadas em nome do advogado substabelecido, subscritor da peça.

Verifica-se, porém, que não há nos autos procuração outorgada pela Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., razão pela qual o substabelecimento juntado não produz seus jurídicos efeitos.

Considerando que a empresa incorporada restou extinta, nos termos do art. 227, § 3º, da Lei 6.404/76, e o acima exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., sucessora da Dom Bosco Comércio Importação e Exportação Ltda., junte aos autos instrumento de mandato para regularizar sua representação processual.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-356.296/97.7

Recorrente: **DOM BOSCO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
 Advogados : Dr. Marlen Pereira de Oliveira e  
 Dr. Victor Russomano Júnior  
 Recorrido : **JAIRO GONÇALO GONÇALVES**  
 Advogado : Dr. Marcos Geraldo Baldini

**DESPACHO**

Pela petição de fl. 227, a Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., informando sua condição de incorporadora da Dom Bosco Comércio Importação e Exportação Ltda., requer a retificação do pólo passivo da relação processual, a juntada de substabelecimento e que as futuras intimações sejam efetuadas em nome do advogado substabelecido, subscritor da peça.

Verifica-se, porém, que não há nos autos procuração outorgada pela Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., razão pela qual o substabelecimento juntado não produz seus jurídicos efeitos.

Considerando que a empresa incorporada restou extinta, nos termos do art. 227, § 3º, da Lei 6.404/76, e o acima exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., sucessora da Dom Bosco Comércio Importação e Exportação Ltda., junte aos autos instrumento de mandato para regularizar sua representação processual.  
 Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-361.119/97.1

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha  
 Recorrido : **JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA**  
 Advogado : Dr. João Elio Ramos da Costa

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 294-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-363.182/97.0

Recorrente: **MARIVALDO MEDEIROS**  
 Advogado : Dr. Eduardo Luiz Mussi  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 151-2, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-363.510/97.3

Recorrente: **ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS**  
 Advogado : Dr. Nilo Kaway Júnior  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Recebo a manifestação da Reclamante Dilma Fretta Colossi (fl. 149) como desistência do recurso e determino o prosseguimento do feito nos seus normais trâmites quanto aos remanescentes.

Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-363.530/97.2**

Recorrente: **RUBENS JORGE MARTINS IWERSEN**  
 Advogada : Dr.ª Magda Ferreira de Souza  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr. José Volnei Inácio e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 164-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-376.832/97.2**

Recorrente: **MARIA DA GLÓRIA AMORIM PEREIRA**  
 Advogado : Dr. Oscar Augusto de Plácido e Silva  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 159-60, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-378.000/97.0**

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
 Procuradora: Dr.ª Adriane Arnt Herbst  
 Recorrente : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
 Recorrido : **OSNI VIDAL DE SOUZA**  
 Advogado : Dr. Sérgio Gallotti Matias Carlin

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 308-9, informa a cisão parcial da empresa, para

criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-378.480/97.9**

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
 Procuradora: Dr.ª Adriane Arnt Herbst  
 Recorrido : **ANTÔNIO AMORIM RICARDO FILHO**  
 Advogado : Dr. Eduardo Luiz Mussi  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr. Sidnei Bardini e  
 Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
 Recorrida : **GM - TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**  
 Recorrida : **PROSERV - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.**  
 Advogado : Dr. Mario Marcondes Nascimento

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 143-4, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-378.556/97.2**

Recorrente: **EDGAR BOAVENTURA MARIOT**  
 Advogado : Dr. Oscar Augusto de Plácido e Silva Lima  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 114-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

**A Informação Oficial ao seu alcance. Faça já sua assinatura!**

CÓD.	PRODUTO	ASSINATURA TRIMESTRAL (Particulares)			ASSINATURA SEMESTRAL (Órgãos Públicos)			ASSINATURA ANUAL (Órgãos Públicos)					
		RS	Porte RS	Total RS	RS	Porte RS	Total RS	RS	Porte RS	Total RS			
001	Diário Oficial - Seção 1	59,24	33,00	Superfície	92,24	118,48	66,00	Superfície	184,48	236,96	132,00	Superfície	368,96
			88,44	aéreo	147,68		176,88	aéreo	295,36		353,76	aéreo	590,72
002	Diário Oficial - Seção 2	18,58	19,80	Superfície	38,38	37,17	39,60	Superfície	76,77	74,34	79,20	Superfície	153,54
			54,12	aéreo	72,70		108,24	aéreo	145,41		216,48	aéreo	290,82
003	Diário Oficial - Seção 3	55,75	33,00	Superfície	88,75	111,51	66,00	Superfície	177,51	223,02	132,00	Superfície	355,02
			88,44	aéreo	144,19		176,88	aéreo	288,39		353,76	aéreo	576,78
004	Diário da Justiça - Seção 1	69,69	59,40	Superfície	129,09	139,39	118,80	Superfície	258,19	278,78	237,60	Superfície	516,38
			149,16	aéreo	218,85		298,32	aéreo	437,71		596,64	aéreo	875,42
005	Diário da Justiça - Seção 2	140,55	85,80	Superfície	226,35	281,10	171,60	Superfície	452,70	562,20	343,20	Superfície	905,40
			298,32	aéreo	438,87		596,64	aéreo	877,74		1.193,28	aéreo	1.755,48
006	Diário da Justiça - Seção 3	56,91	29,70	Superfície	86,61	113,83	59,40	Superfície	173,23	227,66	118,80	Superfície	346,46
			88,44	aéreo	145,35		176,88	aéreo	290,71		353,76	aéreo	581,42

**ATENDIMENTO AO CLIENTE:****Telefones: (061)313-9905 e 313-9900****Fax: (061)313-9610****As modalidades de assinaturas semestral e anual são oferecidas somente aos órgãos públicos.**

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição. Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-379.450/97.1

Recorrentes: **ÁLVARO LUIS ZANCO E OUTROS**  
Advogada : Dr.ª Ruth D'Agostini  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha

D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 226-7, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os Reclamantes se manifestem sobre a mencionada petição. Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-387.251/97.9

Recorrente: **BANCO ITAMARATI S.A.**  
Advogado : Dr. Ichie Schwartzman  
Recorrido : **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
Advogado : Dr. Dejair Passerine da Silva

D E S P A C H O

Pelo despacho de fl. 330, o Banco Itamarati S.A. foi intimado a juntar aos autos cópia autenticada da Assembléia Geral que confirmasse a sucessão alegada pela petição de fls. 324-7, uma vez que foi carreado aos autos tão-somente cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração do BCN, na qual está consignada que "os Srs. Conselheiros deliberaram ratificar, 'ad referendum' da Assembléia Geral, a compra de ativos e assunção de passivos do Banco Itamarati S.A."

Entretanto, em resposta ao despacho anteriormente citado, o Banco de Crédito Nacional S.A. junta, novamente, a mesma Ata da Reunião do Conselho de Administração do BCN, já apresentada a fl. 325, não demonstrando, portanto, que a decisão do Conselho Administrativo foi submetida à Assembléia Geral e por ela ratificada, conforme dispõe o art. 223, c/c o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

Assim, reitero o prazo de 5 (cinco) dias para que o Requerente junte aos autos cópia autenticada da ata da Assembléia Geral que confirme a alegada sucessão.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-388.580/97.1

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
Recorrido : **GENUÍNO PEDRO CELA ZOLET**  
Advogado : Dr. Ivo Harry Celli Júnior

D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 762-3, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão

pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição. Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-392.618/97.3

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
Procuradora: Dr.ª Adriane Arnt Heberst  
Recorrido : **CARLOS ALBERTO BORGHEZAN**  
Advogado : Dr. Ariél de Oliveira Abreu Filho  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 238-9, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição. Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-408.283/97.6

Recorrente : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha  
Recorridos : **VALDEMIR GUTERRES DE ALMEIDA E OUTRO**  
Advogada : Dr.ª Fernanda Barata Silva Brasil

D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 869-70, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os Reclamantes se manifestem sobre a mencionada petição. Publique-se.  
Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-411.295/97.0

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
Procuradora: Dr.ª Cinara Graeff Terebinto  
Recorrido : **LEOCLIDES MARIANI**  
Advogado : Dr. Célio Roberto Streck  
Recorrida : **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL - ADAI**  
Advogada : Dr.ª Jaqueline Johann  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr.ª Juçanã Monteiro Sgarabotto e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

D E S P A C H O

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 277-8, informa a cisão parcial da empresa, para

criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-419.530/98.0

Recorrente: **JOSÉ LUIZ COSTA**  
Advogada : Dr.ª Ruth D'Agostini  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pelas petições de fls. 501-2 e 506-7, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre as mencionadas petições.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-424.540/98.0

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr. Antônio Carlos Pirheiro Peixoto e  
Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
Recorrido : **WALDOMIRO ALVES**  
Advogada : Dr.ª Fernanda Barata Silva Brasil

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pelas petições de fls. 800-1 e 805-6, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre as mencionadas petições.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-426.824/98.4

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
Procuradora: Dr.ª Cinara Graeff Terebinto  
Recorrido : **ISAAK JOÃO ROSA**  
Advogado : Dr. Sidney Guido Carlin Júnior  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr.ª Juçaná Monteiro Sgarabotto e  
Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
Recorrida : **SERFORTE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**  
Advogado : Dr. Armando Serafim

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 169-70, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-427.211/98.2

Recorrente: **IVOR CANZIANI**  
Advogado : Dr. José Augusto Ribeiro Mendes.  
Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr. José Volnei Inácio e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 158-9, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-437.222/98.8

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha  
Recorrente: **JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA**  
Advogado : Dr. Cícero Troglio  
Recorridos: **OS MESMOS**

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 767-8, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-453.022/98.6

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
Advogados : Dr.ª Juçaná Monteiro Sgarabotto e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
Recorrente: **TÂMARA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**  
Advogado : Dr. Antônio Francisco Corrêa Athayde  
Recorrida : **TERESINHA SANTIAGO**  
Advogada : Dr.ª Dalva Marli Menarim

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 505-6, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-458.106/98.9

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
 Procuradora : Dr.ª Viviane Colucci  
 Recorrido : **TOMAZ RODRIGUES**  
 Advogada : Dr.ª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso e  
 Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo  
 Recorrida : **RIDAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 Advogado : Dr. Geraldo de Souza Brasil

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 416-7, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reautuação.  
 Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-459.882/98.5

Recorrente: **MÁRIO APARECIDO FREO**  
 Advogado : Dr. Ariovaldo Stella  
 Recorrido : **RESTCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 Advogado : Dr. Arnaldo Pipek

**D E S P A C H O**

Considerada a incorporação da Restco Comércio de Alimentos Ltda., conforme documentação de fls. 340-64, reautue-se para constar como Recorrida Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda.  
 Após, prossiga o feito seus normais trâmites.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-461.387/98.2

Recorrente: **HENRIQUE HOROLDO DIJKSTRA**  
 Advogado : Dr. Oscar Augusto de Plácido e Silva Lima  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 140-1, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reautuação.  
 Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-462.897/98.0

Recorrente: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha  
 Recorrido : **JÚLIO CÉSAR BRAGA MACHADO**  
 Advogada : Dr.ª Fernanda Barata Silva Brasil

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 660-1, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reautuação.  
 Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-466.129/98.3

Recorrente: **NASARENO DA SILVA OLIVEIRA**  
 Advogada : Dr.ª Maria Nilta R. Tenfen  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e  
 Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 275-6, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reautuação.  
 Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-466.877/98.7

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
 Procuradora: Dr.ª Viviane Colucci  
 Recorrido : **LUIS ALBERTO GOMEZ**  
 Advogado : Dr. Gilberto Clóvis Cesarino Franco  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e  
 Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 675-6, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reautuação.  
 Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.  
 Publique-se.  
 Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-469.483/98.4

Recorrente: **LACI PEREIRA MARTINS**  
 Advogada : Dr.ª Fernanda Barata Silva Brasil  
 Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**  
 Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha

**D E S P A C H O**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pelas petições de fls. 694-5 e 699-700, informa a cisão parcial da

empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre as mencionadas petições.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-471.065/98.7

Recorrente: **NADIR MOHR**

Advogado : Dr. Divaldo Luiz de Amorim

Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogados : Dr. Ricardo de Queiróz Duarte e  
Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 154-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-479.996/98.4

Agravantes: **JAIME FIDELIS E OUTROS**

Advogado : Dr. Ronaldo Marques de Araújo

Agravada : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogados : Drs. José Volnei Inácio e Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 64-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os Reclamantes se manifestem sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-482.609/98.0

Recorrentes: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL E OUTRA**

Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

Recorrida : **ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS LOUREIRO**

Advogado : Dr. Jaime Horácio Ribeiro Barbosa

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 276-7, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-487.245/98.4

Recorrente: **JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA**

Advogado : Dr. Joel Corrêa da Rosa

Recorrida : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 201-2, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-ROAR-505.166/98.9

Recorrente: **O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.**

Advogados : Dr.ª Jaciara Valadares Gertrudes e Dr. Márcio Pestana

Recorrido : **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL**

Advogado : Dr. Ulisses Borges de Rezende

**DESPACHO**

Considerada a mudança de denominação social de O Globo Empresa Jornalística Brasileira Ltda., conforme documento de fls. 184-90, reatue-se para constar como Recorrente Infoglobo Comunicações Ltda. e como seus advogados o Dr. Márcio Pestana e a Dr.ª Adriana Pereira de Carvalho, nos termos dos instrumentos de fls. 11 e 182.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-508.510/98.5

Recorrente: **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A.**

Advogados : Dr.ª Lúcia Cássia de Carvalho Machado e Dr Paulo Henrique de Carvalho Chamon

Recorrido : **PAULO DAS GRAÇAS CINTRA**

Advogada : Dr.ª Jucele Corrêa Pereira

**DESPACHO**

Pela petição de fl. 329, o Banco Bemge S.A., nova denominação do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., requer a retificação do pólo passivo da relação processual e que nas futuras publicações conste o nome do Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon.

Indefiro o pedido das publicações em nome do Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, vez que esse advogado não possui procuração nos autos.

Considerada a mudança de denominação social do Banco do Estado de Minas Gerais, conforme extrato da ata da Assembléia Geral Extraordinária de fl. 331, reatue-se para constar como Recorrente Banco Bemge S. A. e como sua advogada a Dr.ª Uliana Cortellazzo, conforme instrumento de fl. 330.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-509.385/98.0

Recorrente: JOÃO CÉSAR DE FIGUEIREDO (ESPÓLIO DE)  
 Advogado : Dr. Joel Corrêa da Rosa  
 Recorrida : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

DESPACHO

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 174-5, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Recorrente se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-509.475/98.1

Recorrentes: CLÁUDIA DE FREITAS E OUTRA  
 Advogado : Dr. Joel Corrêa da Rosa  
 Recorrida : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

DESPACHO

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 150-1, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que as Reclamantes se manifestem sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-510.019/98.7

Recorrente: ANTÔNIO FERNANDO COSTA  
 Advogado : Dr. Marcos Oliveira Gurgel  
 Recorrido : BANCO EXCEL ECONÔMICO S. A.  
 Advogado : Dr. Pedro Figueiredo

DESPACHO

Considerada a mudança de denominação social do Banco Excel Econômico S. A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de fl. 472, reatue-se para constar como Recorrido Banco Bilbao Vizcaya Brasil S. A. e como seu advogado o Dr. Pedro Figueiredo.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-510.320/98.5

Recorrente: FIAT LUX EMPRESA AGRÍCOLA DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA.  
 Advogado : Dr. Marçal de Assis Brasil Neto  
 Recorrente: JOSÉ MARIA CARNEIRO  
 Advogado : Dr. Agenir Braz Dalla Vecchia  
 Recorridos: OS MESMOS

DESPACHO

Pela petição de fls. 495-9, reiterada pela de fl. 500, a Swedish Match do Brasil S.A., alegando ser a nova denominação da Fiat Lux Empresa Agrícola de Florestamento e Reflorestamento Ltda., requer a juntada de substabelecimentos e a reatuação do feito com a anotação na capa dos autos do nome do advogado substabelecido subscritor do requerimento.

Verifica-se dos documentos juntados a fls. 496-7 que a Swedish Match do Brasil S.A. incorporou a Fiat Lux Empresa Agrícola de Florestamento e Reflorestamento Ltda., que restou extinta, nos termos do art. 227, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Portanto, os substabelecimentos de poderes outorgados pela Empresa extinta são ineficazes.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Swedish Match do Brasil S.A., sucessora da Fiat Lux Empresa Agrícola de Florestamento e Reflorestamento Ltda., junte aos autos instrumento de mandato para regularizar sua representação processual.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-510.679/98.7

Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL  
 Advogado : Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
 Agravados: SEBASTIÃO OSNI DE ANDRADE E OUTROS  
 Advogado : Dr. Divaldo Luiz de Amorim

DESPACHO

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 47-8, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os Reclamantes se manifestem sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-525.094/99.1

Agravante: SÍLVIA LÚCIA DA SILVA  
 Advogado : Dr. Antônio Hugo Couto do Nascimento  
 Agravado : RESTCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Advogado : Dr. Arnaldo Pipek

DESPACHO

Considerada a incorporação da Restco Comércio de Alimentos Ltda., conforme documentos de fls. 48-72, reatue-se para constar como Agravada Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

WAGNER PIMENTA  
 Ministro Presidente do  
 Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-529.121/99.0

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL  
 Advogados : Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso  
 Recorrido : JOÃO FERNANDES VARGAS  
 Advogado : Dr. Joel Corrêa da Rosa

DESPACHO

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 129-30, informa a cisão parcial da empresa, para

criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-AIRR-534.555/99.5**

Agravante: **BEATRIZ CÂMARA**

Advogado : Dr. Joel Corrêa da Rosa

Agravada : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogados: Dr.ª Maura Ana Pires de Araújo e Dr. Felisberto Vilmar Cardoso

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 119-20, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-539.656/1999.6**

Objeto: Carta de Sentença

Requerente: Maria Aparecida da Costa Assis

Advogado : Dr. José Eymard Loguércio

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fl. 376 por Maria Aparecida da Costa Assis, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 360.

Concedo, pois, à Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-540.560/99.3**

Recorrente : **CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

Advogado : Dr. Edevaldo Daitx da Rocha

Recorrido : **JOSÉ ENRIQUE FERREIRA BECERRA**

Advogada : Dr.ª Eleonora Galant

**DESPACHO**

Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - Eletrosul, pela petição de fls. 496-7, informa a cisão parcial da empresa, para criação da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A. - Gerasul, alegando que "a presente demanda passou a ser de responsabilidade da nova empresa", razão pela qual requer sua substituição no pólo passivo da relação processual e a consequente reatuação.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Reclamante se manifeste sobre a mencionada petição.

Publique-se

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-555.500/99.5**

Recorrente: **BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A.**

Advogado : Dr. Ruy Sérgio Deiró

Recorrido : **OLÍMPIO JOÃO SOUZA BRAGA**

Advogado : Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho

**DESPACHO**

Considerada a mudança da denominação social do Banco Excel Econômico S.A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de fl. 371, reatue-se para constar como Recorrente Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A. e como seus advogados o Dr. Ruy Sérgio Deiró e a Dr.ª Maria Teresa Bota Guerreiro.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

**Secretaria de Distribuição**

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA**

MINISTRO RELATOR	5ª T	TOTAL
	AC	
J.C. DARCY CARLOS MAHLE	1	1

Brasília, 31 de maio de 1999.

**WAGNER PIMENTA**

MINISTRO-PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 31/05/1999 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (Nº 186) - 5ª TURMA.**

Processo : AC - 564625 / 1999.9 - TRT da 17ª Região  
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle  
Autor : Itamar Sebastião Binda  
Advogado : Nerivan Nunes do Nascimento  
Réu : Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST

Brasília, 01 de junho de 1999.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO**  
**AO ÓRGÃO E AO MINISTRO**  
01/06/1999

MINISTROS RELATORES	TURMAS		TOTAL
	AIRR	RR	
1ª T	ALMIR PAZZANOTTO		0
	RONALDO LOPES LEAL	2	2
	JOÃO ORESTE DALAZEN		0
	LOURENÇO FERREIRA DO PRADO	1	1
	JC JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO		0
2ª T	VANTUI ABDALA		0
	VALDIR RIGHETTO	1	1
	JOSÉ LUCIANO DE C. PEREIRA		0
	MS JOSÉ BRÁULIO BASSINI		0
	MS JOSÉ ALBERTO ROSSI		0
3ª T	JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	1	1
	FRANCISCO FAUSTO	1	1
	CARLOS ALBERTO REIS DE PAIVA	2	2
	ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO		0
	MS JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE		0
JC RENATO DE LACERDA PAIVA		0	

4ª T	JC MÁRCIO RABELO			0
	MILTON DE MOURA FRANÇA		2	2
	LEONALDO SILVA	1	4	5
	GALBA VELLOSO		1	1
5ª T	RIDER NOGUEIRA DE BRITO			0
	ARMANDO DE BRITO			0
	DARCY CARLOS MAHLE			0
	THAUMATURGO CORTIZO			0
	MS JURACI CANDEIA DE SOUZA			0
TOTAL		1	15	16

WAGNER PIMENTA  
MINISTRO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
POR PREVENÇÃO (Nº 177) - 1ª TURMA.

Processo : RR - 326992 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região  
Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
Recorrente : Gráfica Bradesco Ltda.  
Advogado : Sérgio Alves de Oliveira  
Recorrido : Marcos Reginaldo Nascimento de Oliveira  
Advogado : Evaldir Borges Bonfim

Processo : RR - 557751 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
Recorrente : FINASA - Administração e Planejamento S.A. e Outro  
Advogado : Lineu Miguel Gómes  
Recorrido : Narciso Garcia Scarinci  
Advogado : Maria Zélia de Oliveira e Oliveira

Processo : RR - 560880 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região  
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
Recorrente : Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV  
Advogado : Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama  
Recorrido : Ana Rita Benincá Coelho  
Advogado : Francisco Carlos de Moraes Silva

Brasília, 01 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
POR PREVENÇÃO (Nº 177) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 557842 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região  
Relator : Min. Valdir Righetto  
Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
Recorrente : Elis Maria Holsback Currales  
Advogado : Décio José Xavier Braga  
Recorrido : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Artindo Icassati Almirão

Brasília, 01 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
POR PREVENÇÃO (Nº 177) - 3ª TURMA.

Processo : RR - 325164 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região  
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Napoleon Enrique Parada Torres e Outro  
Advogado : César Ernesto Albiere Silvestre  
Recorrido : Município de Osasco

Processo : RR - 557925 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Fernando Silva Rodrigues  
Recorrido : Marli Raimundo de Lima  
Advogado : Evaristo Luiz Heis

Processo : RR - 559476 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Recorrente : Companhia Providência Indústria e Comércio  
Advogado : Geraldo Chagas  
Recorrido : Antônio Ferreira da Silva Torres  
Advogado : Eduardo Corrêa dos Santos

Processo : RR - 559664 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Maria José de Oliveira  
Advogado : Roberto Rosa de Miranda  
Recorrido : José Fernando de Azevedo Rezende  
Advogado : Luiz Weley P de Souza

Brasília, 01 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
POR PREVENÇÃO (Nº 177) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 557742 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região  
Relator : Min. Leonaldo Silva  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Recorrente : Aracruz Celulose S.A.  
Advogado : Anselmo Farias de Oliveira  
Recorrido : Antônio Faria Sobrinho e Outros  
Advogado : Sérgio Vieira Cerqueira

Processo : RR - 557872 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região  
Relator : Min. Leonaldo Silva  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Recorrente : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí - SINTEPI  
Advogado : Lauro Pedro dos Santos Neto  
Recorrido : Companhia Energética do Piauí - CEPISA  
Advogado : Roselisa Mourão Eduardo Pereira Greening

Processo : AIRR - 557920 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região  
Relator : Min. Leonaldo Silva  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Agravante : José Trigueiro Guimarães  
Advogado : Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz  
Agravado : Banco Real S.A.  
Advogado : Valéria Batista V. Halegua

Processo : RR - 557921 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região  
Relator : Min. Leonaldo Silva  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Recorrente : Banco Real S.A.  
Advogado : Nicolau F. Olivieri  
Recorrido : José Trigueiro Guimarães  
Advogado : Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz

Processo : RR - 558051 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região  
Relator : Min. Milton de Moura França  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Recorrente : Sulzer Brasil S.A.  
Advogado : Orlando Freitas de Frias  
Recorrido : Filomeno de Fúcio Pereira  
Advogado : Solange Carlini Vieira Martins

Processo : RR - 559090 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região  
Relator : Min. Leonaldo Silva  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Recorrente : Luiz Vieira dos Anjos  
Advogado : Lúcio César da Costa Araújo  
Recorrido : Banco Boavista S.A.  
Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : RR - 559211 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região  
Relator : Min. Galba Velloso  
Revisor : J.C. Márcio Rabelo  
Recorrente : Orli Farias Bueno  
Advogado : Adroaldo Mesquita da Costa Neto  
Recorrido : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEF  
Advogado : Carlos Lied Sessegolo

Processo : RR - 561039 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região  
Relator : Min. Milton de Moura França

Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Rohm And Haas Química Ltda. e Outro  
 Advogado : Cláudia Mohallem  
 Recorrido : Jefferson Gomes Farias  
 Advogado : Nilma Regina Sanches

Brasília, 01 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIA,  
 POR PREVENÇÃO, POR DEPENDÊNCIA**

MINISTROS RELATORES	TURMAS			SDI		SDC	OE	T O T A L	
	ORD	PREV	DEF	SB1	SB2				
				ORD	ORD				DEF
JOSÉ LUIZ VASCONCELOS				10				10	
FRANCISCO FAUSTO	38	2		10				50	
VANTUÍL ABDALA				10			1	11	
VALDIR RIGHETTO	38	2				4	1	45	
RONALDO LOPES LEAL	38	2		9	1		1	51	
MILTON MOURA FRANÇA				10				10	
JOÃO ORESTE DALAZEN	38	2		10				50	
DARCY CARLOS MAHLE	51	2				4		57	
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	51	2				4		57	
MARCIO RABELO	51	2		10				63	
RENATO DE LACERDA PAIVA	51	2		10				63	
MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES	51	2		10				63	
LEONALDO SILVA	51	2		10				63	
LOURENÇO FERREIRA DO PRADO	51	2						53	
GALBA VELLOSO	51	2						53	
GILBERTO PORCELLO PETRY	51	1	1			4		57	
JOSÉ CARLOS FERRET SCHULTE	51	2		10				63	
JURACI CANDEIA DE SOUZA	51	2		10				63	
JOSÉ BRÁULIO BASSINI	51	2		10				63	
JOSÉ ALBERTO ROSSI	51	2				4		57	
JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO	51	2		10				63	
TOTAL	866	35	1	50	89	1	20	3	1065

BRASÍLIA-DF-01 DE JUNHO DE 1999.

WAGNER PIMENTA  
 MINISTRO PRESIDENTE DO  
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR DEPENDÊNCIA (Nº 172) - 3ª TURMA.**

Processo : AIRR - 494993 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Agravante : Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda.  
 Advogado : Donizeti Aparecido de Faria  
 Agravado : Francisco Tancsik Filho

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR DEPENDÊNCIA (Nº 172) - SESBDI 2.**

Processo : AR - 549941 / 1999 . 7  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Autor : Companhia Siderúrgica de Tubarão  
 Advogado : Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque  
 Réu : Clodoaldo Motta Possatti

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 172) - 1ª TURMA.**

Processo : RR - 542032 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : Comvap - Açúcar e Alcool Ltda.  
 Advogado : Keila Martins Paz  
 Recorrido : Francisco José Rodrigues  
 Advogado : Robert de Sousa Figueiredo

Processo : RR - 542036 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN  
 Advogado : William Welp  
 Recorrido : Luiz Ailton Caceres Gomes e Outros  
 Advogado : Antônio Escosteguy Castro

Processo : RR - 542089 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA  
 Advogado : Álvaro Raymundo  
 Recorrido : José Roberto Lourenço  
 Advogado : Francisco Carlos Santos

Processo : RR - 542090 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Recorrente : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Michel Hoffman  
 Recorrido : Maria das Graças Sousa dos Santos  
 Advogado : Airton Camilo Leite Munhoz

Processo : RR - 542096 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Clínica e Pronto Socorro São Luiz Ltda.  
 Advogado : Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade  
 Recorrido : Sérgio Antônio Ferreira Damasceno  
 Advogado : Rosane Banglioli Dammiski

Processo : RR - 542102 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Recorrente : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP  
 Advogado : Roland Raad Massoud  
 Recorrido : José Inácio Nascimento  
 Advogado : Antônio dos Reis Pereira

Processo : RR - 542158 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : José Antônio dos Santos  
 Advogado : Márcio Moisés Sperb  
 Recorrido : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Raimundo Reis de Macedo

Processo : RR - 542283 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : Flávio Migueis Abrahão  
 Advogado : Marco Vinício Martins de Sá  
 Recorrido : Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A. e Outra  
 Advogado : Argemiro Miranda da Silveira

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 172) - 2ª TURMA.**

Processo : RR - 325259 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
 Recorrido : Esther de Paula Gonçalves e Outros  
 Advogado : Antônio Silva Filho

Processo : RR - 537736 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Josias Coelho de Andrade e Outro

Advogado : Márcio Moisés Sperb  
 Recorrido : Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
 Advogado : Ailma Dias de Holanda

Processo : RR - 537972 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
 Recorrido : Município de Ananindeua  
 Recorrido : Manoel Joaquim da Rosa Silva  
 Advogado : Sonia Hage Amaro Pingarilho

Processo : RR - 542004 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Solange Maria Santos Novaes  
 Advogado : Rui Moraes Cruz  
 Recorrido : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 Advogado : Gilmar Eloi Dourado

Processo : RR - 542005 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Vera Regina Araújo de Oliveira  
 Recorrido : Lúcia Ehrenbrink e Outros  
 Advogado : Ana Paula Paniagua Etchalus

Processo : RR - 542007 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região

Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : José Arlindo dos Santos  
 Advogado : Adroaldo Mesquita da Costa Neto  
 Recorrido : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE  
 Advogado : Ana Maria Franco Silveira

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 172) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 322204 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Francisco Cipriani Filho  
 Advogado : Paulo Sérgio Caldeira Futscher

Processo : RR - 543135 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
 Recorrido : Município de Tucuruí

Processo : RR - 546935 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região  
 Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Revisor : Min. Francisco Fausto  
 Recorrente : Balbo S.A. - Agropecuária  
 Advogado : Gilberto Nunes Fernandes  
 Recorrido : Silvio César Machado  
 Advogado : Luiz Carlos de Souza Lima

Processo : RR - 546942 / 1999 . 1 - TRT da 22ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Transcol - Transportes Coletivos Ltda.  
 Advogado : Francisco Borges Sampaio Júnior  
 Recorrido : Israel Marques da Costa  
 Advogado : Irineu Bezerra do Nascimento

Processo : RR - 546944 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Sercol Serviços e Administração S.C. Ltda.  
 Advogado : Antônia Regina Tancini Pestana  
 Recorrido : Marilda de Oliveira  
 Advogado : Custódio Sabino

Processo : RR - 546946 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte

Recorrente : Selo Luis Smaniotto  
 Advogado : José Oclair Massola  
 Recorrido : Francisca Maria dos Santos Vaz  
 Advogado : José Luiz Martins Coelho

Processo : RR - 547059 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Recorrente : Celpav - Celulose e Papel Ltda.  
 Advogado : Ellen Coelho Vignini  
 Recorrido : José Carlos dos Passos  
 Advogado : José Elieser de Souza

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 172) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 538451 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. Galba Velloso  
 Revisor : J.C. Márcio Rabelo  
 Recorrente : Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio  
 Advogado : Tobias de Macedo  
 Recorrido : José Nilton Silva Caires  
 Advogado : Ricardo Ramalho Cardoso

Processo : RR - 538628 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Recorrente : CARREFOUR - Comércio e Indústria S.A.  
 Advogado : Rogério Avelar  
 Recorrido : Carlos Augusto Faria Dias  
 Advogado : Magda Ferreira de Souza

Processo : RR - 541928 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Empresa Cinemas São Luiz Ltda.  
 Advogado : Adeval de Oliveira  
 Recorrido : Wânia Luiza Reis  
 Advogado : João Batista da Silva

Processo : RR - 541963 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Revisor : Min. Leonaldo Silva  
 Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : José Tadeu Alcoforado Catão  
 Recorrido : Rosivando Gomes da Cruz  
 Advogado : Aluizio José Sarmento de Lima

Processo : RR - 542001 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Recorrente : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Douglas Vitoriano Locateli  
 Recorrido : Zélia Correa Vitor  
 Advogado : José Eymard Loguércio

Processo : RR - 542002 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. Galba Velloso  
 Revisor : J.C. Márcio Rabelo  
 Recorrente : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL  
 Advogado : Marcelo de Barros Camargo  
 Recorrido : Luis Paulo Laus  
 Advogado : Gisele Soares

Processo : RR - 542006 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Revisor : Min. Leonaldo Silva  
 Recorrente : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 Advogado : Gilmar Eloi Dourado  
 Recorrido : Flávia Maria Duarte Ferreira  
 Advogado : Rui Moraes Cruz

Processo : RR - 542008 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Áurea Lúcia Mariano Garcia

Advogado : Maria Helena de Faria Nolasco  
 Recorrido : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Márcia Costa Barony

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 172) - 5ª TURMA.

Processo : RR - 527701 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Revisor : Min. Armando de Brito  
 Recorrente : Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB  
 Advogado : Valquíria Dias da Costa Lemos  
 Recorrido : Luiz Roberto da Costa Lopes  
 Advogado : Sílvia Lopes Burmeister

Processo : RR - 527819 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle  
 Recorrente : Banco Real S.A. e Outra  
 Advogado : Alexandre Antônio César  
 Recorrido : Agostinho José Pimenta  
 Advogado : José Tôrres das Neves

Processo : RR - 528351 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle  
 Recorrente : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Ilma Cristina Torres Netto  
 Recorrido : Luiz Fernando Pinto Nunes  
 Advogado : Arlindo Mansur

Processo : RR - 533161 / 1999 . 7 - TRT da 22ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Revisor : Min. Armando de Brito  
 Recorrente : Banco do Estado do Piauí S.A.  
 Advogado : Sérgio Luiz de Melo Campos  
 Recorrido : Aildo de Assis da Silva e Outros  
 Advogado : Pedro da Rocha Portela

Processo : RR - 538618 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região  
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle  
 Revisor : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Recorrente : Fábrica da Pedra S.A. - Fiação e Tecelagem  
 Advogado : Lisia B. Moniz de Aragão  
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de  
 Delmiro Gouveia  
 Advogado : Lindalvo Paiva Cavalcante

Processo : RR - 542290 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região  
 Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle  
 Revisor : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Recorrente : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Luzia de Fátima Figueira  
 Recorrido : Marileide Ferreira da Silva  
 Advogado : Marcelo Gomes Sotto Maior

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 171) - 1ª TURMA.

Processo : AIRR - 379249 / 1997 . 9 - TRT da 16ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Agravante : Município de Itapecurú Mirim - MA  
 Advogado : Valber Muniz  
 Agravado : Odete Isabel Santos Sousa  
 Advogado : Marco Antônio Ramos Fonseca

Processo : AIRR - 383749 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria Inaura  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384467 / 1997 . 7 - TRT da 17ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho

Agravante : Arani de Oliveira Santos e Outros  
 Advogado : José da Silva Caldas  
 Agravado : Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
 Advogado : Sandro Vieira de Moraes

Processo : AIRR - 386616 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria de Lourdes da Silva Bezerra  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 394153 / 1997 . 9 - TRT da 11ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Agravante : Município de Manaus  
 Agravado : Alessandro Edwards da Cruz

Processo : AIRR - 394982 / 1997 . 2 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Universidade de São Paulo - Usp  
 Advogado : Juarez Rogério Félix  
 Agravado : Valéria Caldieri Bin e Outros  
 Advogado : Alceu Luiz Carreira

Processo : AIRR - 394999 / 1997 . 2 - TRT da 11ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Município de Manaus  
 Agravado : Maria Célia Nery

Processo : AIRR - 395020 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Luciney Ferreira Figueiredo  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395021 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Neuza Francisca Leite  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395023 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Geni Francisca da Silva  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395029 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Ana Cristina da Silva Amorim  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395030 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Aparecid Caldeira de Almeida  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395031 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Delmiro Soares  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395035 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Irene Fernandes Forte  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 395038 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Susane Schmidt Freitas  
 Advogado : Isabel Livrada Silva Gibo

Processo : AIRR - 395041 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Odenil Antônio Evangelista  
 Advogado : Berardo Gomes

Processo : AIRR - 395042 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Agravante : Estado do Mato Grosso

Agravado	: Jorcelina Garcia da Silva	Agravado	: Glauco Kleming Florêncio da Cunha e Outros
Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho	Advogado	: Francisco Sandro Gomes Chaves
Processo	: AIRR - 395045 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 396082 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Lúcia Euzébio Ribas	Agravado	: Alice dos Santos
Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 395081 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 396084 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Agravante	: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Advogado	: João Carlos da Silva Simão	Agravado	: Nair Gonçalves da Cruz
Agravado	: Antônio Eustáquio da Silva e Outros	Advogado	: Valdir Scherer
Advogado	: Rita de Cássia Silva	Processo	: AIRR - 396087 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região
Processo	: AIRR - 395159 / 1997 . 7 - TRT da 15ª Região	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravante	: Município de Sorocaba	Agravado	: Albertina Tereza dos Santos Ghisi
Agravado	: Adolfo da Costa e Outros	Advogado	: Valdir Scherer
Advogado	: Maria Cecília Ferro Pereira de Saboya	Processo	: AIRR - 400095 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Processo	: AIRR - 395178 / 1997 . 2 - TRT da 14ª Região	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravante	: Estado do Acre - Secretaria de Saúde	Agravado	: Daltiva Vieira Batista da Silva
Agravado	: Maria da Conceição Diogenes Leão	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 395180 / 1997 . 8 - TRT da 14ª Região	Processo	: AIRR - 400113 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Agravante	: Estado do Amazonas-Secretaria de Educação e Cultura	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Maria Inez do Vale Anute	Agravado	: Neder Ribêiro do Nascimento
Processo	: AIRR - 395182 / 1997 . 5 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 400122 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região
Agravante	: Município de Vinhedo	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Agravado	: Luiz Gonzaga de Almeida Machado	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Advogado	: Vera Lúcia Machado Franceschetti	Agravado	: Luiza Helena Muniz de Magalhães
Processo	: AIRR - 395189 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Maurilio de Sant'Ana Malheiros
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 400589 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região
Agravante	: União Federal	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Agravado	: Maria José Furtado de Jesus e Outros	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Advogado	: Maria Auristela R. de Queiroz	Agravado	: Genil de Fátima Silva
Processo	: AIRR - 395222 / 1997 . 3 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 401386 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região
Agravante	: Carlos Fernando de Arruda Falcão	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Andre Oliveira Santiago	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Estado de Pernambuco	Agravado	: Ana Eudes da Silva Albuquerque
Agravado	: Manoel Joaquim de Santana e Outros	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 395230 / 1997 . 0 - TRT da 14ª Região	Processo	: AIRR - 401387 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Agravante	: Estado do Acre - Secretaria de Educação e Cultura	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Bartira Pontes Barbosa	Agravado	: Oneide Rosa da Silva
Processo	: AIRR - 395524 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 401391 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região
Agravante	: Marina Marques Couto Dias	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Lúcio César Moreno Martins	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: União Federal	Agravado	: Lilian Cristina da Silva
Processo	: AIRR - 395601 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 402867 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Agravante	: Município de Cubatão	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Agravado	: Valdeci Donizete Ignácio	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Advogado	: José Giacomini	Agravado	: Maria Júlia Rosa
Processo	: AIRR - 395706 / 1997 . 6 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 402905 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região
Agravante	: União Federal (Sucessora da Interbrás S.A)	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Agravado	: Gerson Barbosa Mazza	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Advogado	: Gilberto de Toledo	Agravado	: Maria de Jesus Silva
Processo	: AIRR - 395709 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Berardo Gomes
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 404360 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Agravante	: Sônia Maria de Almeida	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Aloísio Innecco	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Município de Nova Iguaçu	Agravado	: Rosalvo Tadeu Leite da Silva
Processo	: AIRR - 395984 / 1997 . 6 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Vânia Regina Melo Fort
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: AIRR - 407379 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Agravante	: IJF - Instituto Doutor José Frota	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Carlos Alberto T.Rebonatto	Agravante	: Estado do Mato Grosso
		Agravado	: Maria Olivia Batista
		Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho

**Processo** : AIRR - 407380 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Estado do Mato Grosso  
**Agravado** : Neusa Terezinha Franken  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho

**Processo** : AIRR - 407382 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Estado do Mato Grosso  
**Agravado** : Waldemar Alves da Silva  
**Advogado** : Jocelda Maria da Silva Stefanello

**Processo** : AIRR - 407391 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Adalgiza Matias Silva  
**Advogado** : Marco Antônio Roseiro Coutinho

**Processo** : AIRR - 407392 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Maria José Romão de Amorim  
**Advogado** : Sérgio Baptista da Silva

**Processo** : AIRR - 408838 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Manoel Rufino de Oliveira Junior  
**Advogado** : Adjalma Bomdespacho de Oliveira

**Processo** : AIRR - 474688 / 1998 . 9 - TRT da 18ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Honorina Francisca Lopes e Outros  
**Advogado** : José Porfírio Teles  
**Agravado** : Estado de Goiás

**Processo** : AIRR - 481402 / 1998 . 8 - TRT da 18ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Brasília Diesel S.A.  
**Advogado** : Maria Thereza Pacheco Alencastro Veiga  
**Agravado** : Euler Lanes de Barros

**Processo** : AIRR - 481413 / 1998 . 6 - TRT da 18ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Euler Lanes de Barros  
**Advogado** : Marcus Vinicius Loureiro de Araújo  
**Agravado** : Brasília Diesel S.A.  
**Advogado** : Maria Thereza Pacheco Alencastro Veiga

**Processo** : AIRR - 490481 / 1998 . 1 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES  
**Advogado** : Bento Machado Guimarães Filho  
**Agravado** : Domingos Sávio Gomes de Brito  
**Advogado** : Paulo Luiz Pacheco

**Processo** : AIRR - 491355 / 1998 . 3 - TRT da 5ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Banco do Brasil S.A.  
**Advogado** : Maria de Fátima Oliveira Bomfim  
**Agravado** : Joildo Sampaio de Souza  
**Advogado** : Luiz Carlos Neira Caymmi

**Processo** : AIRR - 494539 / 1998 . 9 - TRT da 7ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Banco Real S.A.  
**Advogado** : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
**Agravante** : Banco Real S.A.  
**Advogado** : Maria das Dores Carneiro Cavalcanti  
**Agravado** : Stênio Vasconcelos Lopes  
**Advogado** : Patrício Willian Almeida Vieira

**Processo** : AIRR - 494605 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Mercedes-Benz do Brasil S.A.  
**Advogado** : Ferdinando Cosmo Credidio  
**Agravado** : Georges Christos Laou

**Processo** : AIRR - 494606 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Vicunha S.A.  
**Advogado** : Aparecida Tokumi Hashimoto  
**Agravado** : Márcio Valim dos Santos  
**Advogado** : Marcos Schwartzman

**Processo** : AIRR - 494608 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Dimas de Moura Camargo  
**Advogado** : Francisco Ary Montenegro Castelo  
**Agravado** : Banco Itaú S.A. e Outro  
**Advogado** : Wally Mirabelli

**Processo** : AIRR - 547563 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Agravante** : Banco Itaú S.A.  
**Advogado** : Marcelo da Silva Vieira  
**Agravado** : Sindicato dos Bancários e Financiários de Alagoas  
**Advogado** : Jeovani de Barros Costa

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA - AIRR/RR (Nº 172) - 1ª TURMA.**

**Processo** : RR - 324764 / 1996 . 5 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Eluma Conexões S.A.  
**Advogado** : Flávio Augusto Cruz Nogueira  
**Recorrido** : Ademir Aureliano de Carvalho  
**Advogado** : João Batista de Oliveira

**Processo** : RR - 324765 / 1996 . 2 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD  
**Advogado** : Húbson de Lima Pereira  
**Recorrido** : Antônio Marcos Silva de Souza  
**Advogado** : Maria da Penha Boa

**Processo** : RR - 324766 / 1996 . 0 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan  
**Advogado** : Stephan Eduard Schneebeli  
**Recorrido** : Moacir Dalton  
**Advogado** : José da Silva Caldas  
**Recorrido** : Moacir Dalton  
**Advogado** : Helcias de Almeida Castro

**Processo** : RR - 324767 / 1996 . 7 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Advogado** : Sereno José Gardin Rubert  
**Recorrido** : Benedito Claudino Duarte  
**Advogado** : Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti

**Processo** : RR - 324768 / 1996 . 4 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST  
**Advogado** : Elis Regina Borsoi  
**Recorrido** : Wellington Vieira Rosa  
**Advogado** : João de Queiroz Junior

**Processo** : RR - 324769 / 1996 . 1 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Chocolates Garoto S.A.  
**Advogado** : Stephan Eduard Schneebeli  
**Recorrido** : João Ogenio Biasutti  
**Advogado** : Clorivaldo Benedito Freitas Belém

**Processo** : RR - 324775 / 1996 . 5 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Calçados Itapuã S.A. - Indústria e Comércio  
**Advogado** : Wéilton Róger Altoé  
**Recorrido** : Jayr Castro da Silva Filho  
**Advogado** : Jefferson Pereira

**Processo** : RR - 324776 / 1996 . 3 - TRT da 10ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado

Recorrente : Losango Promotoras de Vendas  
 Advogado : João Emílio Falcão Costa Neto  
 Recorrido : José Carlos Amaro Antunes  
 Advogado : Antônio Abrahão Bayma Sousa  
 Processo : RR - 324777 / 1996 . 0 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho  
 Recorrente : Maximiliano Gaidzinski S.A. Indústria de Azulejos Eliane  
 Advogado : Carlos Eugenio Benner  
 Recorrido : José Edson Santos da Rosa  
 Advogado : Haroldo Bez Batti Filho  
 Processo : RR - 324778 / 1996 . 7 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : Walton Leo Pereira  
 Advogado : Maria Lúcia de Liz  
 Recorrido : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC  
 Advogado : Alao Robson C de Paiva  
 Processo : RR - 324780 / 1996 . 2 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : Raimundo Odeliano Luz da Costa  
 Advogado : Dorival Borges de Souza Neto  
 Recorrido : Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.  
 Advogado : Clélia Scafuto  
 Processo : RR - 324781 / 1996 . 9 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : João Marcos Chaves de Freitas  
 Advogado : Auro Vidigal de Oliveira  
 Recorrido : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 Advogado : Rogério Reis de Avelar  
 Processo : RR - 324782 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Revisor : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Recorrente : Tenenge - Técnica Nacional de Engenharia S.A.  
 Advogado : Márcio Yoshida  
 Recorrido : Ariovaldo Leite da Silva  
 Advogado : Enzo Sciannelli  
 Processo : RR - 324792 / 1996 . 0 - TRT da 5ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS  
 Advogado : Joice Barros de Oliveira Lima  
 Recorrente : Edelvira Camara Silva  
 Advogado : Nemésio Leal Andrade Salles  
 Recorrido : Os Mesmos  
 Processo : RR - 324793 / 1996 . 7 - TRT da 5ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Jovino Vieira Neto  
 Advogado : Joaquim Moreira Filho  
 Recorrido : Banco Bamerindus do Brasil S.A.  
 Advogado : Jeferson Malta de Andrade  
 Processo : RR - 324796 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Rhodia S.A. e Outra  
 Advogado : Riad Semi Akl  
 Recorrido : Eugênio Abade  
 Advogado : Rubens Mauro Epaminondas Rocha  
 Processo : RR - 324798 / 1996 . 4 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Logasa - Indústria e Comércio S.A.  
 Advogado : Denise Peçanha Sarmento Dogliotti  
 Recorrido : José Luciano Primo  
 Advogado : Cláudio Leite de Almeida  
 Processo : RR - 324799 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Companhia de Emprepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP  
 Advogado : Laila Rahal

Recorrido : Jorge Bertini  
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes  
 Processo : RR - 324801 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo  
 Advogado : Adriano Guedes Laimer  
 Recorrido : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : José Roberto da Silva  
 Processo : RR - 324802 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Fernando Cândido Ferreira  
 Advogado : Rubens de Mendonça  
 Recorrido : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : José Luiz Guimarães Júnior  
 Processo : RR - 324803 / 1996 . 4 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Banco Meridional do Brasil S.A.  
 Advogado : José Inacio P de Azambuja  
 Recorrido : Helenice Garlin Rodrigues  
 Advogado : Elias Antonio Garbin  
 Processo : RR - 324806 / 1996 . 6 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST  
 Advogado : Kleber Schneider  
 Recorrido : Licínio Augusto Moreira  
 Advogado : Cléria Maria de Carvalho  
 Processo : RR - 324808 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
 Advogado : Rozimeri Barbosa de Sousa  
 Recorrido : Antônio Aparecido Turaca  
 Advogado : Anis Aidar  
 Processo : RR - 324811 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Paschoal Trevisano (Espolio De)  
 Advogado : Paulo Sérgio Miyashiro  
 Recorrido : Condomínio Edifício Diamante  
 Advogado : Uinston Henrique  
 Processo : RR - 325043 / 1996 . 2 - TRT da 16ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : Estado do Maranhão  
 Recorrido : Maria Alves da Costa  
 Advogado : Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana  
 Processo : RR - 325044 / 1996 . 0 - TRT da 16ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : Estado do Maranhão  
 Recorrido : Lauriene Conceição Ramos de Araujo  
 Advogado : Sidney Ramos Alves da Conceição  
 Processo : RR - 325045 / 1996 . 7 - TRT da 21ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : União Federal  
 Recorrido : José Paz de Melo e Outros  
 Advogado : Ângelo Eugênio Couto da Silveira  
 Processo : RR - 325046 / 1996 . 4 - TRT da 21ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : Estado do Rio Grande do Norte  
 Recorrido : Antenor Fernandes da Silva e Outro  
 Advogado : João Quirino de Medeiros Filho  
 Processo : RR - 325047 / 1996 . 2 - TRT da 21ª Região  
 Relator : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
 Revisor : Min. João Oreste Dalazen  
 Recorrente : Estado do Rio Grande do Norte  
 Recorrido : Ana Lúcia da Costa e Outros  
 Advogado : José Santhiago

**Processo** : RR - 325048 / 1996 . 9 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Estado do Rio Grande do Norte  
**Recorrido** : Ana Amelia Guimarães  
**Advogado** : José de Deus Alves dos Santos

**Processo** : RR - 325049 / 1996 . 6 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Município do Natal  
**Advogado** : Cássia Bulhões de Souza  
**Recorrido** : Rosangelo Pereira da Silva  
**Advogado** : William Bezerra Pires

**Processo** : RR - 325050 / 1996 . 4 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : União Federal  
**Recorrido** : Eliane Alves de Souza e Outros  
**Advogado** : Alexandre José Cassol

**Processo** : RR - 325051 / 1996 . 1 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : União Federal  
**Recorrido** : Francisco Dino da Silva  
**Advogado** : Alexandre José Cassol

**Processo** : RR - 325052 / 1996 . 8 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Estado do Rio Grande do Norte  
**Recorrido** : Maria da Luz Santos Ferreira

**Processo** : RR - 325053 / 1996 . 6 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : União Federal  
**Recorrido** : Cleide Maria Rodrigues de Souza  
**Advogado** : Maria do Carmo C. Farias

**Processo** : RR - 325054 / 1996 . 3 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Estado do Rio Grande do Norte  
**Recorrido** : Cláudia Maria Formiga Barbosa e Outros  
**Advogado** : Alexandre José Cassol

**Processo** : RR - 325055 / 1996 . 0 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Estado do Rio Grande do Norte  
**Recorrido** : Sueli Xavier Gomes  
**Advogado** : José Augusto Pereira Barbosa

**Processo** : RR - 325056 / 1996 . 8 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV  
**Recorrido** : Isabel Viterbino de Oliveira e Outros  
**Advogado** : Arilda Pereira de Medeiros

**Processo** : RR - 325057 / 1996 . 5 - TRT da 21ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV  
**Recorrido** : Ledy Gomes Pereira e Outros  
**Advogado** : Sílvio Câmara de Oliveira

**Processo** : RR - 325058 / 1996 . 2 - TRT da 8ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Durvalino do Nascimento Carvalho e Outros  
**Advogado** : Walmir Moura Brelaz  
**Recorrido** : Estado do Pará

**Processo** : RR - 325059 / 1996 . 0 - TRT da 8ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
**Recorrido** : Cândido dos Santos Neves e Outros  
**Advogado** : Emmanuel Sousa da Silva

**Processo** : RR - 325060 / 1996 . 7 - TRT da 8ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes  
**Recorrido** : Raimundo Clovis Pimentel

**Processo** : RR - 325064 / 1996 . 6 - TRT da 22ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Estado do Piauí  
**Recorrido** : Antônio Tito Nascimento Rodrigues  
**Advogado** : Inaldo Pires Galvao

**Processo** : RR - 325065 / 1996 . 3 - TRT da 22ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Estado do Piauí  
**Recorrido** : Carmina Costa Lemos e Outras  
**Advogado** : Licínio Nunes de Araujo

**Processo** : RR - 325066 / 1996 . 1 - TRT da 22ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Estado do Piauí  
**Recorrido** : Manoel de Sousa Veloso  
**Advogado** : José Osvaldo de Souza

**Processo** : RR - 325067 / 1996 . 8 - TRT da 22ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Estado do Piauí  
**Recorrido** : Fabiana Valéria Lopes de Sousa  
**Advogado** : Gilmar Gomes de Negreiros

**Processo** : RR - 325070 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho  
**Recorrente** : Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ  
**Advogado** : Eduardo Henrique A. C. de Moraes  
**Recorrido** : Nelma Ferreira de Souza Mendonça  
**Advogado** : Bruno de Medeiros Tocantins

**Processo** : RR - 325071 / 1996 . 7 - TRT da 1ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho  
**Recorrente** : Município de Itaboraí  
**Recorrido** : Glauco Lessa de Moraes  
**Advogado** : Edivaldo da Silva Daumas

**Processo** : RR - 325072 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : União Federal  
**Recorrido** : Paulo Sergio Mandaro e Outro  
**Advogado** : Vivian M. da R. S. Silva

**Processo** : RR - 325073 / 1996 . 2 - TRT da 1ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : União Federal  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho  
**Recorrido** : José Francisco de Assis  
**Advogado** : Maria Jose Rodrigues Costa

**Processo** : RR - 325144 / 1996 . 5 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Paulo Miguel Krevei  
**Advogado** : Douglas Sebastião de Oliveira Mendes  
**Recorrido** : União Federal

**Processo** : RR - 325145 / 1996 . 2 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Nelson Nunes Farias  
**Advogado** : Douglas Sebastião de Oliveira Mendes  
**Recorrido** : União Federal

**Processo** : RR - 325146 / 1996 . 0 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal

Recorrente	: União Federal	Recorrente	: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Recorrido	: Sebastião de Lima	Advogado	: Paulo César do Amaral de Pauli
Advogado	: Luiz Antônio de Souza	Recorrido	: Lauro Pinto
Processo	: RR - 325147 / 1996 . 7 - TRT da 16ª Região	Advogado	: Angela S. Ruas
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Processo	: RR - 325968 / 1996 . 1 - TRT da 10ª Região
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente	: Estado do Maranhão	Recorrente	: Josefa Soares da Costa
Recorrido	: Rosileia Mendes Oliveira e Outros	Advogado	: João Batista de Almeida
Advogado	: Tadeu de Jesus e Silva Carvalho	Recorrido	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Processo	: RR - 325150 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Maurina Villaca Vargas Braga
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Processo	: RR - 325977 / 1996 . 7 - TRT da 4ª Região
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrente	: União Federal (Extinto BNCC)	Recorrente	: A Guerra S.A. - Implementos Rodoviários
Recorrido	: José Shiguelo Koshiyama	Advogado	: Prazildo Pedro da Silva Macedo
Advogado	: Kátia de Almeida	Recorrido	: Paulo Nelson Rufatto
Processo	: RR - 325153 / 1996 . 1 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Erci Marcos Sabedot
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Processo	: RR - 325978 / 1996 . 5 - TRT da 20ª Região
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Recorrente	: João Agostinho Ribeiro	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Douglas Sebastião de Oliveira Mendes	Recorrente	: Construtora Xingó Ltda.
Recorrido	: União Federal	Advogado	: Rosângela Alves Ribeiro
Processo	: RR - 325159 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região	Recorrido	: Agnaldo Artur Ferreira
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: José Augusto Costa Sobrinho
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Processo	: RR - 325979 / 1996 . 2 - TRT da 4ª Região
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Recorrente	: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - Feema	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Sebastiana Maria Bonfim Cesário e Outros	Recorrente	: Calçados Reifer Ltda.
Advogado	: Márcio Lopes Cordero	Advogado	: Denise Muller Arruda
Processo	: RR - 325161 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Neli Cardoso de Moura
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Lauro Pinto
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Processo	: RR - 325980 / 1996 . 9 - TRT da 4ª Região
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Recorrente	: Município de Osasco	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Ismael Bezerra Lemos	Recorrente	: IOCHPE - Maxion S.A.
Advogado	: Paulo Soares Lopes	Advogado	: Fernando Leichtweis
Processo	: RR - 325162 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Arcelio Nogueira
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Cicero Decusati
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Processo	: RR - 325985 / 1996 . 6 - TRT da 12ª Região
Recorrente	: João Antônio dos Santos	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Osmar Santos de Mendonça	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Município de São Bernardo do Campo	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Processo	: RR - 325163 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Município de Turvo
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Etér de Jesus da Cunha Pinto
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido	: José Rodrigues Maciel
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Advogado	: Alirio Manoel Cândido
Recorrente	: Município de Osasco	Processo	: RR - 325986 / 1996 . 3 - TRT da 12ª Região
Recorrido	: Henrique Guerreiro	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Miriam de Lourdes G. Barbosa	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: RR - 325232 / 1996 . 2 - TRT da 1ª Região	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Recorrido	: Município de Rio do Sul
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Alcides Claudino dos Santos
Recorrente	: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Recorrido	: Anilda Bachmann
Advogado	: Maria da Guia Albuquerque Leite	Advogado	: Célio Simão Martignago
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Processo	: RR - 325987 / 1996 . 1 - TRT da 4ª Região
Recorrido	: Nilceia Vicente Pereira da Silva	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Advogado	: Everaldo Ribeiro Martins	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Processo	: RR - 325233 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região	Recorrente	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Jorge Sant'Anna Bopp
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido	: Nadir Felisberto Caetano
Recorrente	: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Advogado	: Adroaldo Mesquita da Costa Neto
Recorrido	: Adriano Joaquim de Oliveira Cruz e Outros	Processo	: RR - 325988 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Cypriano Lopes Feijo	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Processo	: RR - 325234 / 1996 . 7 - TRT da 4ª Região	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Recorrente	: Kepler Weber Industrial S.A.
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Leandro Pinto de Castro
Recorrente	: Estado do Rio Grande do Sul	Recorrido	: Décio Geraldo Horst Dill
Recorrido	: Nilva dos Santos de Lima	Processo	: RR - 325989 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Luiz Rottenfusser	Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado
Processo	: RR - 325240 / 1996 . 1 - TRT da 4ª Região	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Recorrente	: Companhia Zaffari de Supermercados
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Jorge Dagostin
		Recorrido	: Neir Severina de Oliveira
		Advogado	: Paulo dos Santos Maria

**Processo** : RR - 325993 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Renato Chiarelli  
**Advogado** : Euro Bento Maciel  
**Recorrido** : Pastificio Selmi S.A. e Outro  
**Advogado** : Carlos de Souza Coelho

**Processo** : RR - 349697 / 1997 . 4 - TRT da 4ª Região  
**Relator** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Revisor** : Min. João Oreste Dalazen  
**Recorrente** : Neri de Oliveira Carvalho  
**Advogado** : Allan Edison Moreno Fonseca  
**Recorrido** : Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas  
**Advogado** : Paula Elisa Curra

**Processo** : AIRR - 384029 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda.  
**Advogado** : Victor Benghi Del Claro  
**Agravado** : Dilson Lino de Ponte

**Processo** : RR - 384030 / 1997 . 6 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Itaipu Binacional  
**Advogado** : Lycurgo Leite Neto  
**Recorrido** : Dilson Lino de Ponte  
**Advogado** : Geraldo José Wietzikoski

**Processo** : RR - 446540 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Banco do Brasil S.A.  
**Advogado** : Eduardo José Pereira Neves  
**Recorrente** : Norival Antônio Dias  
**Advogado** : Martins Gati Camacho  
**Recorrido** : Os Mesmos  
**Advogado** : Os Mesmos

**Processo** : AIRR - 482147 / 1998 . 4 - TRT da 12ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Caixa Econômica Federal - CEF  
**Advogado** : Cássio Murilo Pires  
**Agravado** : Edson Silva

**Processo** : AIRR - 482552 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Union Carbide do Brasil Ltda.  
**Advogado** : Emmanuel Carlos  
**Agravado** : Cristiano Godk Filho  
**Advogado** : José Giacomini

**Processo** : RR - 482553 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Cristiano Godk Filho  
**Advogado** : José Giacomini  
**Recorrido** : Union Carbide do Brasil Ltda.  
**Advogado** : Emmanuel Carlos

**Processo** : AIRR - 482556 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
**Advogado** : José Eduardo Ramos Rodrigues  
**Agravado** : Luiz Carlos Libório  
**Advogado** : Roosevelt Domingues Gasques

**Processo** : RR - 482557 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região  
**Recorrido** : Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
**Advogado** : José Eduardo Ramos Rodrigues  
**Recorrido** : Luiz Carlos Libório  
**Advogado** : Geraldo Cobero Correa

**Processo** : AIRR - 482558 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
**Advogado** : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel  
**Agravado** : Altair Lopes de Andrade e Outro  
**Advogado** : Marlene Ricci

**Processo** : RR - 482559 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Altair Lopes de Andrade e Outro  
**Advogado** : Marlene Ricci  
**Recorrido** : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
**Advogado** : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel

**Processo** : AIRR - 482560 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Agravante** : George Niemeyer  
**Advogado** : Maria Beatriz Capocchi Ribeiro  
**Agravado** : Polaroid do Brasil Ltda.  
**Advogado** : Marçal de Assis Brasil Neto

**Processo** : RR - 482561 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Lourenço Ferreira do Prado  
**Recorrente** : Polaroid do Brasil Ltda.  
**Advogado** : Marçal de Assis Brasil Neto  
**Recorrido** : George Niemeyer  
**Advogado** : Maria Beatriz Capocchi Ribeiro

**Processo** : AIRR - 482569 / 1998 . 2 - TRT da 12ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Gerson Luz  
**Advogado** : Patrícia Mariot Zanellato  
**Agravado** : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

**Processo** : RR - 482570 / 1998 . 4 - TRT da 12ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Recorrente** : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.  
**Advogado** : Jaime Linhares Neto  
**Recorrido** : Gerson Luz  
**Advogado** : Guilherme Scharf Neto

**Processo** : AIRR - 482588 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.  
**Advogado** : Luiz Carlos Zomer Meira  
**Agravado** : Roberto Kovalhuk  
**Advogado** : Patrícia Mariot Zanellato

**Processo** : RR - 482589 / 1998 . 1 - TRT da 12ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Recorrente** : Roberto Kovalhuk  
**Advogado** : Patrícia Mariot Zanellato  
**Recorrido** : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC  
**Advogado** : Luiz Carlos Zomer Meira

**Processo** : AIRR - 482699 / 1998 . 1 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Agravante** : Aracruz Celulose S.A.  
**Advogado** : Anselmo Farias de Oliveira  
**Agravado** : Osvaldo Martins Vieira  
**Advogado** : Jerônimo Gontijo de Brito

**Processo** : RR - 482700 / 1998 . 3 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. João Oreste Dalazen  
**Revisor** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Recorrente** : Osvaldo Martins Vieira  
**Advogado** : Jerônimo Gontijo de Brito  
**Recorrido** : Aracruz Celulose S.A.  
**Advogado** : Adelaide Baptista Balliana

**Processo** : AIRR - 484226 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região  
**Relator** : J.C. João Mathias de Souza Filho  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Agravante** : Citrosuco Paulista S.A.  
**Advogado** : Edgar Antônio Piton Filho  
**Agravado** : Rute Sotelo Alves Theodoro

Processo	: RR - 484227 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região	Recorrido	: Manoel Pereira da Silva
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Antônio Sabino
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal		
Recorrente	: Citrosuco Paulista S.A.	Processo	: AIRR - 485540 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Rute Sotelo Alves Theodoro	Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Estela Regina Frigeri	Agravante	: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
		Advogado	: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
Processo	: AIRR - 484228 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região	Agravado	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STEPA
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Advogado	: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: RR - 485541 / 1998 . 3 - TRT da 8ª Região
Agravante	: Citrosuco Paulista S.A.	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho	Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Agravado	: Laurita Gonçalves Pereira	Recorrente	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STEPA
		Advogado	: Meire Costa Vasconcelos
Processo	: RR - 484229 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Recorrido	: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Advogado	: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen		
Recorrente	: Citrosuco Paulista S.A.	Processo	: AIRR - 486011 / 1998 . 9 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Recorrido	: Laurita Gonçalves Pereira	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Suely de Fátima Casseb	Agravante	: Banco Bandeirantes S.A.
		Advogado	: Geraldo Azoubel
Processo	: AIRR - 484230 / 1998 . 2 - TRT da 20ª Região	Agravado	: Ricardo José Vieira de Almeida
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Advogado	: José Barbosa de Araújo
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: RR - 486012 / 1998 . 2 - TRT da 6ª Região
Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravado	: Miguel Rodrigues Dória	Recorrente	: Ricardo José Vieira de Almeida
Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes	Advogado	: José Barbosa de Araújo
		Recorrido	: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: RR - 484231 / 1998 . 6 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Antônio Braz da Silva
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Recorrido	: Banco Bandeirantes S.A.
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Geraldo Azoubel
Recorrente	: Miguel Rodrigues Dória		
Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes	Processo	: AIRR - 486020 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
		Agravante	: Banco Bandeirantes S.A.
Processo	: AIRR - 484236 / 1998 . 4 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Geraldo Azoubel
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Agravado	: Eugênio Luiz Cordeiro Cisneiros
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Virginia Maria do Egito Rodrigues
Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE	Processo	: RR - 486021 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Agravado	: Édson dos Santos	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes	Recorrente	: Banco Banorte S.A.
		Advogado	: Paulo José Coutinho de Albuquerque
Processo	: RR - 484237 / 1998 . 8 - TRT da 20ª Região	Recorrido	: Eugênio Luiz Cordeiro Cisneiros
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Advogado	: Virginia Maria do Egito Rodrigues
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen		
Recorrente	: Édson dos Santos	Processo	: RR - 486022 / 1998 . 7 - TRT da 12ª Região
Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE	Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região
		Recorrido	: Caixa Econômica Federal - CEF
Processo	: AIRR - 484238 / 1998 . 1 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Cássio Murilo Pires
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Recorrido	: Edson Silva
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Oswaldo Miqueluzzi
Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE		
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Processo	: AIRR - 486445 / 1998 . 9 - TRT da 20ª Região
Agravado	: José Francisco Prejuízo	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
		Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Processo	: RR - 484239 / 1998 . 5 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Agravado	: Nelson Moreira Ferreira
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: José Simpliciano Fontes
Recorrente	: José Francisco Prejuízo		
Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes	Processo	: AIRR - 486756 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
		Agravante	: Luiz Antônio Chagas
Processo	: AIRR - 484340 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região	Advogado	: José Caldeira Brant Neto
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado	Agravado	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena
Agravante	: Citrosuco Serviços Rurais S.C. Ltda.		
Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho	Processo	: RR - 486757 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Agravado	: Manoel Pereira da Silva	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Antônio Sabino	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
		Recorrente	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Processo	: RR - 484341 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região		
Relator	: Min. Lourenço Ferreira do Prado		
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen		
Recorrente	: Citrosuco Serviços Rurais S.C. Ltda.		
Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho		

Advogado : Herman Gonçalo Campomizzi  
 Recorrido : Luiz Antônio Chagas  
 Advogado : José Caldeira Brant Neto

Processo : RR - 487300 / 1998 . 3 - TRT da 20ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Revisor : Min. Ronaldo Lopes Leal  
 Recorrente : Nelson Moreira Ferreira  
 Advogado : José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes  
 Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE  
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : RR - 557905 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. João Oreste Dalazen  
 Revisor : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Recorrente : Massa Falida da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá - CBCA  
 Advogado : Enir Antônio Carradore  
 Recorrido : Jocemar de Souza  
 Advogado : Mara Mello

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 171) - 2ª TURMA.

Processo : AIRR - 387845 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Luiz Santana Nogueira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 387893 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Marcos Lopes de Abreu  
 Advogado : Silvana Ferrer Arruda

Processo : AIRR - 387910 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Ary Rocco  
 Advogado : Carlos Pereira Custódio  
 Agravado : UNIFEC - União Para Formação, Educação e Cultura do ABC  
 Advogado : Marcus Vinicius Lobregat

Processo : AIRR - 388145 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Siomara Ribeiro Teixeira  
 Advogado : Berardo Gomes

Processo : AIRR - 388148 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria Luciana da Silva Souza  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388836 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Município de Maringá  
 Advogado : Noeme Francisco Siqueira  
 Agravado : Joaquim José do Carmo Neto

Processo : AIRR - 388849 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Marco Antônio de Paiva  
 Advogado : Antônio Landim Meirelles Quintella

Processo : AIRR - 388900 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Neudis de Fátima Siqueira  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388902 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravante : Maria Francisca de Souza  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388907 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto

Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Anatildes Rodrigues Gomes  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388914 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Conceição do Carmo Ferreira  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388919 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Alice Garcia de Souza  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388920 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Aurelita Ferreira Gomes  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388924 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Joaquim Francisco de Andrade  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388925 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria Divina da Costa  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 388932 / 1997 . 8 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Jadir Santos Ferreira  
 Advogado : Jadir Santos Ferreira

Processo : AIRR - 388942 / 1997 . 2 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Francisco Ferola Gonzalez  
 Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 388943 / 1997 . 6 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Antônio Paulo Vieira  
 Advogado : Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

Processo : AIRR - 391593 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Jane Lúcia de Amorim Toledo  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 394288 / 1997 . 6 - TRT da 11ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e  
 Desportos - SEDUC  
 Agravado : Esmeraldo Teles do Nascimento  
 Advogado : José Eldair de Souza Martins

Processo : AIRR - 394303 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Elisabeth Mareschi e Outros  
 Advogado : Clayton Montebello Carreiro

Processo : AIRR - 394331 / 1997 . 3 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Jefferson de Oliveira Delfino e Outros  
 Advogado : Marcelo Gregolin  
 Agravado : Município de Sorocaba  
 Advogado : Vicente de Oliveira Rosa

Processo : AIRR - 394333 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Eliane Maria Garcez Pinto da Luz e Outras  
 Advogado : Victor Eduardo Gevaerd  
 Agravado : Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
 Advogado : Fabiane Borges da Silva

Processo : AIRR - 394336 / 1997 . 1 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Nilson Borges Filho  
 Advogado : Mauro Viegas  
 Agravado : Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
 Advogado : Fabiane Borges da Silva

Processo : AIRR - 394352 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Maria José da Silva Rodrigues  
 Advogado : Ana Maria Silvério Santana Cação  
 Agravado : Serviço de Saúde de São Vicente - Sesasv  
 Advogado : Sebastião Antônio de Moraes Filho

Processo : AIRR - 394358 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Sandra Mária Leonel de Castro e Outros  
 Advogado : Carlos Cibelli Rios

Processo : AIRR - 394360 / 1997 . 3 - TRT da 7ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Município de Fortaleza  
 Agravado : Ana Maria Gomes Pinheiro e Outros  
 Advogado : Alcimar Nogueira de Moura

Processo : AIRR - 394363 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Fazenda Pública do Estado de São Paulo  
 Agravado : Jorge Theodoro Braga  
 Advogado : Antônio Rosella

Processo : AIRR - 394428 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Maria Aparecida de Souza  
 Advogado : Claudinei Baltazar  
 Agravado : Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM / SP  
 Advogado : João Carlos Ferreira Guedes

Processo : AIRR - 394434 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Agravado : Maria Helena Rosa da Silva Garcia e Outros

Processo : AIRR - 394435 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Maria Helena Rosa da Silva Garcia e Outros  
 Advogado : José Erasmo Casella  
 Agravado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Processo : AIRR - 394497 / 1997 . 8 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Josefina Nórdio  
 Advogado : Paulo Henrique de Assis Góes  
 Agravado : Município de Araranguá  
 Advogado : Caio César Pereira de Souza

Processo : AIRR - 394506 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Município da Estância Balneária de Praia Grande  
 Advogado : Sandra Maria Dias Ferreira  
 Agravado : Rosely Marques Amaro Farias

Processo : AIRR - 394514 / 1997 . 6 - TRT da 19ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Maria Helena dos Santos Araújo  
 Advogado : Carlos Bezerra Calheiros  
 Agravado : Município de Maceió

Processo : AIRR - 394517 / 1997 . 7 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : União Federal (Sucessora do INAMPS)  
 Agravado : Edson José Adriano  
 Advogado : João Batista Xavier da Silva

Processo : AIRR - 394518 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Edson José Adriano  
 Advogado : João Batista Xavier da Silva  
 Agravado : União Federal (Sucessora do INAMPS)

Processo : AIRR - 394520 / 1997 . 6 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Paulo Rogério Hansen

Advogado : Paulo Henrique de Assis Góes  
 Agravado : Município de Araranguá  
 Advogado : Caio César Pereira de Souza

Processo : AIRR - 394539 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Carlos Silva Pereira  
 Advogado : Edgar Nascimento da Conceição  
 Agravado : Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Processo : AIRR - 394549 / 1997 . 8 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Itamir Bráulio Esaquiel da Silva  
 Advogado : Edmar Perusso  
 Agravado : Município de Novo Horizonte  
 Advogado : Átila J. Gonzalez

Processo : AIRR - 394554 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Jandira Alves Costa  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 394557 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Fernando Antônio Monteiro de Barros  
 Advogado : José Bonifácio de Mello Britto

Processo : AIRR - 394563 / 1997 . 5 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Jurema Scheffer Vieira  
 Advogado : Paulo Henrique de Assis Góes  
 Agravado : Município de Araranguá  
 Advogado : Caio César Pereira de Souza

Processo : AIRR - 394966 / 1997 . 8 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Edmilson da Silva  
 Advogado : Marco Antonio Figueiredo  
 Agravado : Município de Itupeva

Processo : AIRR - 394974 / 1997 . 5 - TRT da 16ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Município de São Luís  
 Agravado : Liliam de Jesus Cruz Campos

Processo : AIRR - 394980 / 1997 . 5 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Agravante : Município de Sorocaba  
 Advogado : Maria de Lourdes Agostini  
 Advogado : Maria Cecilia Ferro Pereira de Saboya

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 ORDINÁRIA - AIRR/RR (Nº 172) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 310728 / 1996 . 5 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa  
 Advogado : Tania Machado da Silva  
 Recorrido : Miguel Gomes de Araujo  
 Advogado : Aldenei de Souza e Silva

Processo : RR - 323978 / 1996 . 1 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE  
 Advogado : Flávio Barzoni Moura  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região  
 Recorrido : Elias Machado de Moraes  
 Advogado : Flávio Barzoni Moura

Processo : RR - 324472 / 1996 . 8 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : José Gaia de Melo e Outro  
 Advogado : Edilson Araújo dos Santos  
 Recorrido : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ  
 Advogado : Kassia Maria Silva

Processo	: RR - 324473 / 1996 . 5 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Maria Luiza Souza Nunes Leal
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Recorrido	: Denise Cruz Senna e Outros
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Lauro Jose Fetzer
Recorrente	: Edilson Rodrigues Pinto	Processo	: RR - 324759 / 1996 . 8 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Edilson Araújo dos Santos	Relator	: Min. Valdir Righetto
Recorrido	: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Advogado	: Kassia Maria Silva	Recorrente	: Davinson Luiz da Silva
Processo	: RR - 324474 / 1996 . 3 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Jéferson Jorge de Oliveira Braga
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Recorrido	: Robert Bosch Ltda.
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: José Carlos Pimenta
Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF	Processo	: RR - 324760 / 1996 . 6 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Gracione da Mota Costa	Relator	: Min. Valdir Righetto
Recorrido	: Ana Celia Lima Bezerra	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324475 / 1996 . 0 - TRT da 8ª Região	Recorrente	: Companhia de Urbanização de Goiânia - Comurg
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Advogado	: Rejane Alves da Silva
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrido	: Admilson Severino da Silva e Outros
Recorrente	: João Luiz da Conceição Palheta	Advogado	: Lázaro Sobrinho de Oliveira
Advogado	: Edilson Araújo dos Santos	Processo	: RR - 324761 / 1996 . 3 - TRT da 3ª Região
Recorrido	: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ	Relator	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Kassia Maria Silva	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324606 / 1996 . 5 - TRT da 6ª Região	Recorrente	: Sankyu S.A.
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Maria Regina Lopes de Moura
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrente	: José Avelino da Cruz
Recorrente	: Usina Matary S.A.	Advogado	: Jaime Nogueira Moreira
Advogado	: Laerte C. Vasconcelos Filho	Recorrido	: Os Mesmos
Recorrido	: Severino Laurentino da Silva e Outros	Processo	: RR - 324770 / 1996 . 9 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Fernando Gomes de Melo	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324745 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Czarina S.A.
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Advogado	: Salim Daou Júnior
Recorrente	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	Recorrido	: Clezio Roberto Bruckmann
Advogado	: Renata Cristina Cordeiro dos Santos Barbosa	Advogado	: Lia Beatriz Woltmann
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Processo	: RR - 324774 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
Recorrido	: Darcy Soares	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Advogado	: Anis Aidar	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Processo	: RR - 324753 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Riocell S.A.
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Júlio Fernando Webber
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrido	: Cláudio Roberto Cardoso Leite
Recorrente	: Antônio de Carvalho Filho	Advogado	: Vera Conceição Pacheco
Advogado	: Wilson de Oliveira	Processo	: RR - 324779 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Recorrido	: Churrascaria Super Boi Ltda.	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Advogado	: Walter Cotrofe	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Processo	: RR - 324754 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.
Relator	: Min. Valdir Righetto	Advogado	: Maria Inéz Panizzon
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrido	: Ligia Armanda Rosa dos Santos e Outros
Recorrente	: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN	Advogado	: Paula Frassinetti Viana Atta
Recorrido	: Walter Fernandes	Processo	: RR - 324783 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Humberto José Lebbolo Mendes	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324755 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: B & D Eletrodomésticos Ltda.
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Advogado	: Vladimir A. Krauss
Recorrente	: Volkswagen do Brasil Ltda.	Recorrido	: João Porfírio dos Reis Filho
Advogado	: Oswaldo Sant'Anna	Advogado	: Anita Eliza Guazzelli
Recorrido	: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC	Processo	: RR - 324784 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Valdir Florindo	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324756 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Volkswagen do Brasil Ltda.
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella
Recorrente	: Volkswagen do Brasil Ltda.	Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema
Advogado	: Luiz Fernando Amorim Robortella	Advogado	: Expedito Soares Batista
Recorrido	: Abel Zacchi Ribeiro e Outros	Processo	: RR - 324785 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Pedro dos Santos Filho	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324757 / 1996 . 4 - TRT da 8ª Região	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: 11 Cartorio do Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Advogado	: Rosa Maria Gutierrez
Recorrente	: Souza Cruz S.A.	Recorrido	: Marcelo Francisco do Prado
Advogado	: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior	Advogado	: Margareth Valero
Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - Sindifumo	Processo	: RR - 324787 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Hildenir Helker de Aguiar Franco	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Processo	: RR - 324758 / 1996 . 1 - TRT da 4ª Região	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Relator	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Advogado	: Luiz Fernando Schueler Rabeno
Recorrente	: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Recorrido	: Rogério Bender
		Advogado	: Otávio Orsi de Camargo

Processo	: RR - 324788 / 1996 . 1 - TRT da 24ª Região	Processo	: RR - 324966 / 1996 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente	: Banco Bradesco S.A.	Recorrente	: Fiat Automóveis S.A.
Advogado	: Marco Antônio Moreira	Advogado	: Mauro Thibau da Silva Almeida
Recorrido	: Rodney Anderson Marino	Recorrido	: José Agnaldo Soares Loyola
Advogado	: Nelidia C Benites	Advogado	: Carlos Magno de Moura Soares
Processo	: RR - 324789 / 1996 . 8 - TRT da 24ª Região	Processo	: RR - 324968 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente	: Mineração Corumbaense Reunida S.A.	Recorrente	: Banco Real S.A.
Advogado	: Valdir Campos Lima	Advogado	: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Recorrido	: Antônio Custódio de Moraes	Recorrido	: Célia Alves Gomes
Advogado	: Luiz Felipe de M. Guimaraes	Advogado	: José Adolfo Melo
Processo	: RR - 324790 / 1996 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo	: RR - 324969 / 1996 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrente	: Cenibra Celulose Nipo Brasileira S.A.
Advogado	: Edvaldo Farias dos Santos Filho	Advogado	: Jason Soares de Albergaria Neto
Recorrente	: Eloisa Alcântara da Silva Reboucas	Recorrido	: David Dias Duarte
Advogado	: Ailton Daltro Martins	Advogado	: Magdalena Nunes Saunders
Recorrido	: Os Mesmos	Processo	: RR - 324970 / 1996 . 9 - TRT da 3ª Região
Processo	: RR - 324791 / 1996 . 2 - TRT da 5ª Região	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente	: José Faustino da Silva
Recorrente	: Elisete Silva Presa	Advogado	: Sérgio da Silva Peçanha
Advogado	: Ailton Daltro Martins	Recorrido	: Companhia Paulista de Ferro-Ligas
Recorrido	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: José Pinto da Silva
Advogado	: Aldenise Barreto de A. Silva	Processo	: RR - 324971 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região
Processo	: RR - 324804 / 1996 . 1 - TRT da 5ª Região	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrente	: Agnelo Ferreira Filho e Outros	Advogado	: Deophanes Araujo S. Filho
Advogado	: Carlos Alberto Oliveira	Recorrido	: Petrina Silvestre de Medeiros
Recorrido	: Embasa - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	Advogado	: Maria do Carmo Gomes Quirino
Advogado	: Eurípedes Brito Cunha	Processo	: RR - 324972 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região
Processo	: RR - 324961 / 1996 . 3 - TRT da 7ª Região	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente	: Lourival de Souza
Recorrente	: Antônio Ivanildo Arruda	Advogado	: Longuinho de Freitas Bueno
Advogado	: Magno Mesar Gomes	Recorrido	: Setem - Serviços Técnicos de Montagens e Manutenção Ltda.
Recorrido	: Coloid do Brasil S.A. Indústria, Comércio e Exportação	Advogado	: Herman Gonçalo Campomizzi
Advogado	: Eugenio Pauli V de Sousa	Processo	: RR - 325041 / 1996 . 8 - TRT da 16ª Região
Processo	: RR - 324962 / 1996 . 1 - TRT da 7ª Região	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente	: Estado do Maranhão
Recorrente	: Ticiane Bastos Furlani	Recorrido	: Lazaro Pinheiro Barbosa e Outros
Advogado	: Maria Amelia Goes de Oliveira	Advogado	: Márcia Christina Silva Rabêlo
Recorrido	: Serviço Social do Comércio - SESC	Processo	: RR - 325061 / 1996 . 4 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Edmilson Pinheiro Junior	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Processo	: RR - 324963 / 1996 . 8 - TRT da 7ª Região	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrente	: Estado do Rio Grande do Sul
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrente	: Cláudia Kowarick Halperin e Outra
Recorrente	: Banco Itaú S.A.	Advogado	: Felipe Schilling Rache
Advogado	: Moisés Neto Oliveira	Recorrido	: Os Mesmos
Recorrido	: José Ricardo Tavares Bezerra	Processo	: RR - 325062 / 1996 . 1 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Luiz Domingos da Silva	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Processo	: RR - 324964 / 1996 . 5 - TRT da 3ª Região	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrente	: União Federal
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Recorrido	: Maria Helena Carneiro do Prado e Outros
Recorrente	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.	Advogado	: Nilton Corrêa de Lemos
Advogado	: João Bosco Borges Alvarenga	Processo	: RR - 325063 / 1996 . 9 - TRT da 4ª Região
Recorrido	: Adelson Jung de Castro	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Advogado	: João Márcio Teixeira Coelho	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Processo	: RR - 324965 / 1996 . 2 - TRT da 3ª Região	Recorrente	: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul - DAER
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrido	: Hélio da Silva Lounai
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Daniel Lima Silva
Recorrente	: Aro Minas Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.	Processo	: RR - 325074 / 1996 . 9 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Peter de Moraes Rossi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Recorrente	: Aro Minas Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Advogado	: Nilson Dunga de Oliveira	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Recorrido	: Silas Ferreira Dias	Recorrente	: Município de Presidente Kennedy
Advogado	: Adelmario Lopes da Silva	Advogado	: Silvio Roberto C. Oliveira

Recorrido	: Emilson Baiense da Fonseca	Recorrente	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado	: Josué Degenário do Nascimento	Advogado	: Luiz Carlos Ferla
Processo	: RR - 325075 / 1996 . 7 - TRT da 12ª Região	Recorrente	: Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Advogado	: João Paulo Lucena
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Fundação Banrisul de Seguridade Social
Recorrente	: Sebastião Alves Paz	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Advogado	: Prudente José Silveira Mello	Recorrido	: Claire Carvalho de Souza
Recorrido	: Município de Xaxim	Advogado	: Nelson Eduardo Klafke
Advogado	: Armando Roncaglio	Processo	: RR - 325152 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região
Processo	: RR - 325076 / 1996 . 4 - TRT da 17ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Recorrente	: Estado do Espírito Santo	Advogado	: Jorge Sant'Anna Bopp
Recorrido	: Dolores Fraga Borges	Recorrido	: Elias Ade
Advogado	: Neuza Araújo de Castro	Advogado	: Angela S. Ruas
Processo	: RR - 325077 / 1996 . 1 - TRT da 5ª Região	Processo	: RR - 325155 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrente	: Município de Simões Filho	Recorrente	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado	: Maria de Fátima Costa Oliveira	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Recorrido	: Altacir Ferreira Moreira Santos	Recorrente	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado	: Jair Conceicao Pitta	Advogado	: Miriam Borges Loch
Processo	: RR - 325078 / 1996 . 9 - TRT da 13ª Região	Recorrente	: Fundação Banrisul de Seguridade Social
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Advogado	: Marcus Vinícius Techemayer
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Altamiro Oliveira Maciel
Recorrente	: Telma Solano de Freitas	Advogado	: José Tôrres das Neves
Advogado	: Maria Salete de M. Cunha	Recorrido	: Os Mesmos
Recorrido	: Município de João Pessoa	Processo	: RR - 325229 / 1996 . 0 - TRT da 4ª Região
Processo	: RR - 325079 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Recorrente	: Município de Montes Claros	Advogado	: Felipe Schilling Rache
Advogado	: José Nilo de Castro	Recorrido	: José Carlos Correia
Recorrido	: Agripina Ferreira de Oliveira	Advogado	: Lillian Weber de Freitas
Advogado	: Cantidio do Couto	Processo	: RR - 325230 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
Processo	: RR - 325080 / 1996 . 3 - TRT da 19ª Região	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Recorrente	: Wilson de Freitas Kleinhans
Recorrente	: Fundação Governador Lamenha Filho	Advogado	: Maria Lúcia Vitorino Borba
Advogado	: Luiz Duerno B. de Carvalho	Recorrente	: Wilson de Freitas Kleinhans
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Advogado	: Sandra Maria de Jesus Rausch
Recorrido	: Analia Roberto Santos de Farias	Recorrido	: União Federal
Advogado	: Jorge Agostinho de Farias	Advogado	: Sandra Weber dos Reis
Processo	: RR - 325081 / 1996 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 325231 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. José Alberto Rossi
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: Min. Valdir Righetto
Recorrente	: Empresa de Pesquisa Agropecuária no Estado Dorio de Janeiro - Pesagro	Recorrente	: Município de Campo Bom
Advogado	: Dimas Machado Nogueira	Advogado	: Eunice Schumann
Recorrido	: José Carlos Cordeiro de Carvalho e Outro	Recorrido	: Leandrino Farias
Advogado	: Sebastião Antônio Lopes Oliveira	Advogado	: Antônio Belles da Cruz
Processo	: RR - 325082 / 1996 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 465974 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. Valdir Righetto
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Recorrente	: Marilucia Francisca Silva	Recorrente	: Banco Real S.A.
Advogado	: Carla Magna Jacques Garcia	Advogado	: Mônica Corrêa
Recorrido	: Embaixada da Republica Argelina Democrática e Popular	Recorrido	: Isabel Aparecida Pires da Costa Marineli
Processo	: RR - 325083 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Angelo Augusto Corrêa Monteiro
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Processo	: AIRR - 482706 / 1998 . 5 - TRT da 12ª Região
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Recorrente	: União Federal	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido	: Nilton Torres de Carvalho Júnior	Agravante	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado	: José da Silva Caldas	Advogado	: Oldemar Alberto Westphal
Recorrido	: Nilton Torres de Carvalho Júnior	Agravado	: Laurides Farias Souza
Advogado	: Sandra Maria de Almeida Gomes	Advogado	: Divaldo Luiz de Amorim
Processo	: RR - 325149 / 1996 . 1 - TRT da 10ª Região	Processo	: RR - 482707 / 1998 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente	: União Federal (Extinto BNCC)	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região
Recorrido	: Rita de Cassia Santana Ribeiro	Recorrente	: Laurides Farias Souza
Advogado	: Humberto E. Figueiredo Santos	Advogado	: Divaldo Luiz de Amorim
Processo	: RR - 325151 / 1996 . 6 - TRT da 4ª Região	Recorrido	: Banco Meridional do Brasil S.A.
Relator	: Min. José Alberto Rossi	Advogado	: Júlio César Pereira Furtado
Revisor	: Min. Valdir Righetto	Processo	: AIRR - 482708 / 1998 . 2 - TRT da 12ª Região
		Relator	: Min. José Bráulio Bassini

Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Agravante : Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI  
 Advogado : Walter Cardoso de Miranda  
 Agravado : Andréa de Aguiar Kasper  
 Advogado : Roberto Ramos Schmidt

Processo : RR - 482709 / 1998 . 6 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 12ª Região  
 Recorrente : Andréa de Aguiar Kasper  
 Advogado : Prudente José Silveira Mello  
 Recorrido : Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI  
 Advogado : Walter Cardoso de Miranda

Processo : AIRR - 482710 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Câmara Municipal de Santos  
 Advogado : Ricardo Wehba Esteves  
 Agravado : Eduardo Rodrigues  
 Advogado : José Henrique Coelho

Processo : RR - 482711 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região  
 Recorrido : Eduardo Rodrigues  
 Advogado : José Henrique Coelho  
 Recorrido : Câmara Municipal de Santos  
 Advogado : Ricardo Wehba Esteves

Processo : AIRR - 482712 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Paulo Henrique Matias Serafim  
 Advogado : Cynthia Gateno  
 Agravado : Banco Real S.A. e Outro  
 Advogado : Esper Chacur Filho

Processo : RR - 482713 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Banco Real S.A. e Outro  
 Advogado : Esper Chacur Filho  
 Recorrido : Paulo Henrique Matias Serafim  
 Advogado : Cynthia Gateno

Processo : AIRR - 482714 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : São Paulo Transporte S.A.  
 Advogado : José Alberto Couto Maciel  
 Agravante : São Paulo Transporte S.A.  
 Advogado : Maria Antonietta Mascaro  
 Agravado : Antônio Ferreira Castro  
 Advogado : Omi Arruda Figueiredo Júnior

Processo : RR - 482715 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Antônio Ferreira Castro  
 Advogado : Omi Arruda Figueiredo Júnior  
 Recorrido : São Paulo Transporte S.A.  
 Advogado : Maria Antonietta Mascaro

Processo : AIRR - 482738 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Luciano Batista de Carvalho  
 Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga  
 Agravado : Décimo Segundo Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Processo : RR - 482739 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Décimo Segundo Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo  
 Advogado : José Paulo Bruno  
 Recorrido : Luciano Batista de Carvalho  
 Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga

Processo : AIRR - 482740 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Agravante : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.  
 Advogado : Mário Guimarães Ferreira  
 Agravado : Izabel Cristina Zaca Trujillo  
 Advogado : Valdirene Silva de Assis  
 Agravado : Sinopress - Assessoria e Comunicação S.C. Ltda.  
 Advogado : Vicente de Paulo Miller Perricelli

Processo : RR - 482741 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Valdir Righetto  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Izabel Cristina Zaca Trujillo  
 Advogado : Valdirene S. A. Sartori  
 Recorrido : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.  
 Advogado : Mário Guimarães Ferreira  
 Recorrido : Sinopress - Assessoria e Comunicação S.C. Ltda.  
 Advogado : Vicente de Paulo Miller Perricelli

Processo : AIRR - 482742 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Agravante : Agenor Firmino e Outros  
 Advogado : Levi Carlos Frangiotti  
 Agravado : Ford Brasil Ltda.  
 Advogado : Luiz Carlos Amorim Robortella

Processo : RR - 482743 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Ford Brasil Ltda.  
 Advogado : Luiz Carlos Amorim Robortella  
 Recorrido : Agenor Firmino da Silva e Outros  
 Advogado : Levi Carlos Frangiotti

Processo : AIRR - 482744 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Agravante : Ultrafértil S.A.  
 Advogado : Marco Antonio Waick Oliva  
 Agravado : Deusdete da Silva  
 Advogado : José Giacomini

Processo : RR - 482745 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Deusdete da Silva  
 Advogado : José Giacomini  
 Recorrido : Ultrafértil S.A.  
 Advogado : Marco Antonio Waick Oliva

Processo : AIRR - 482746 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Agravante : Banco Pontual S.A.  
 Advogado : Ricardo Alves de Azevedo  
 Agravado : Maristela de Magalhães Boccia  
 Advogado : Luciana Regina Eugênio

Processo : RR - 482747 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Maristela de Magalhães Boccia  
 Advogado : Luciana Regina Eugênio  
 Recorrido : Banco Pontual S.A.  
 Advogado : Ricardo Alves de Azevedo

Processo : RR - 482814 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Banco Itaú S.A.  
 Advogado : Geraldo Dias Figueiredo  
 Recorrido : Santino Gonçalves  
 Advogado : Jean Carlo Leeck

Processo : AIRR - 483136 / 1998 . 2 - TRT da 6ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Banco Bandeirantes S.A.  
 Advogado : Geraldo Azoubel  
 Agravado : Weuder Braga Castanha  
 Advogado : João Bosco da Silva

Processo : RR - 483137 / 1998 . 6 - TRT da 6ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Banco Banorte S.A.  
 Advogado : Fabiana Maria Araújo Barbosa de França  
 Recorrido : Weuder Braga Castanha  
 Advogado : João Bosco da Silva

Processo : AIRR - 484094 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Lorimar David Kerne  
 Advogado : Edison Lorensi de Vasconcelos  
 Agravado : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Moacyr Fachinello

Processo : RR - 484095 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : Moacyr Fachinello  
 Recorrido : Lorimar David Kerne  
 Advogado : Edison Lorensi de Vasconcelos

Processo : AIRR - 484096 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Algacir Miguel de Souza  
 Advogado : Edson Antônio Fleith  
 Agravado : Banco do Estado do Paraná S.A. e Outra  
 Advogado : Mauro Marcelino Albano

Processo : RR - 484097 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Banco do Estado do Paraná S.A. e Outra  
 Advogado : Remy João Brolhi  
 Recorrido : Algacir Miguel de Souza  
 Advogado : Edson Antônio Fleith

Processo : AIRR - 484146 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado : Maria Cristina de Araújo  
 Agravado : Carlos Germano Schmidt  
 Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo : RR - 484147 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Carlos Germano Schmidt  
 Advogado : Humberto Marcial Fonseca  
 Recorrido : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado : Sônia Aparecida Machado da Cunha

Processo : AIRR - 484148 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Agravante : Conceição Aparecida Braz Mourão  
 Advogado : Eliza Maria Menezes Ferraz  
 Agravado : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Luiz Paulo Bhering Nogueira

Processo : RR - 484149 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Luiz Paulo Bhering Nogueira  
 Recorrido : Conceição Aparecida Braz Mourão  
 Advogado : Eliza Maria Menezes Ferraz

Processo : RR - 512050 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Alberto Rossi  
 Revisor : Min. Valdir Righetto  
 Recorrente : 3F Empresa Fotográfica Ltda.  
 Advogado : Raquel Cristina Baldo  
 Recorrido : Valdiney Antonio Vertuan  
 Advogado : Osvaldo Faria do Carmo

Processo : RR - 559204 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira  
 Recorrente : Luiz Carlos Gargiulo

Advogado : José Ferreira Pinto  
 Recorrido : Massa Falida de Schmidt Embalagens Ltda.  
 Advogado : Pedro Augusto Junqueira Muzzi

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 171) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 384554 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Erli José de Freitas  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384555 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Odete Correa da Silva Gomes  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384556 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Marizete de Almeida Ferreira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384557 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Jocelina de Araújo Bastos  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384567 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Lúcia Mota de Carvalho  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384569 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Avelina Rezende da Silva  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384611 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria Aparecida Gonçalves  
 Advogado : Admar Agostini Manica

Processo : AIRR - 384615 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Raquel Arruda Santana de Moraes  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384616 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria Ângela Steinbach  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384621 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Raquel Cristina Rodrigues dos Santos  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384625 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Maria Aparecida de Souza  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384629 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto  
 Agravante : Estado do Mato Grosso  
 Agravado : Vera Lúcia Ferreira Alves  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384631 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Maria Neide Campos de Araújo  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384632 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Maria Darcy Luz Lopes  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384637 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Francisco Fausto  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Serafina Rodrigues dos Santos  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384638 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Ana Francisca Rosa  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384640 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Cecília Aparecida Fim Amorim  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384641 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Maria Marliete Martins da Costa Santin  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386545 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Rosita Tavares Neves  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386547 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Shirlei Aparecida de Jesus Furlan  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386548 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Bonifácio de Oliveira  
Advogado : Rosemary Alcaraz Orta Coutinho

Processo : AIRR - 386549 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Maria da Conceição Moraes Guimarães  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386550 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Moniqui Synayda Soares Bahia  
Advogado : Berardo Gomes

Processo : AIRR - 386551 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Ângela Palócio Alvares  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386552 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Beatriz Auxiliadora de Paula  
Advogado : Berardo Gomes

Processo : AIRR - 386553 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Catulina Maria de Novaes  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386575 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Ana Francisca Gomes  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386576 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Nila Martimiana Leite  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386577 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Irondina Luiz Rodrigues  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386594 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Maria de Lourdes Jesus  
Advogado : Luiz Otávio Bertozo Reis

Processo : AIRR - 386596 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Egmar Francisca de Oliveira  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386597 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Ernesto Figueroa Frey  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386598 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Valdevina Jesus dos Santos França  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386603 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Cléa Maria de Andrade Delgado  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386604 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Andelina Mendes da Silva  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386605 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Aparecida Silva Oliveira  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386607 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Antônia Rodrigues Antunes  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386608 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Darice Maria Ferreira  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386609 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Izabel Ramalho Ferreira  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386610 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Augusto Mendes de Souza  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386611 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Fidelício Dias Filho  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386612 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Maria Lúcia Costa de Araújo  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386613 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Delzuita da Silva Almeida  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386617 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Zilma Francisca de Araújo  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386618 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Geralda Joana Dark Parreira  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386619 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Aidete Bom Despacho Padilha de Amorim  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386620 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Maria da Silva Hurtado  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386622 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Rosa Maria Arruda Oliveira  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386623 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Teresa de Lima Farias  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386624 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Vanilda Rossato de Carvalho  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386805 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Eloíza Vieira da Silva Moraes  
Advogado : Neusa Maria Curvo

Processo : AIRR - 386810 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Lúcia da Silva Menezes  
Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386815 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Abadia dos Santos Silva  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386816 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : José Rodrigues Torres  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386817 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Ivone Celestina dos Santos  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386821 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Antenor Dias Feitosa  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 386909 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Leonice Firmino Rosa  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 494127 / 1998 . 5 - TRT da 4ª Região  
Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
Agravante : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN  
Advogado : William Welp  
Advogado : Ademir Pereira Saraiva

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA - AIRR/RR (Nº 172) - 3ª TURMA.

Processo : RR - 324357 / 1996 . 3 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Eduardo Alberto de Amaral Chaves  
Advogado : Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos  
Recorrido : Banco do Brasil S.A.  
Advogado : Sílvia Marina R de M Mourão  
Recorrido : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI  
Advogado : José Evilásio Mesquita Valente

Processo : RR - 324480 / 1996 . 7 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
Recorrido : Maria Rosely Garcia Lima

Processo : RR - 324481 / 1996 . 4 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Recorrido : Paulo Joaquim Pina Queiroz

Processo : RR - 324482 / 1996 . 1 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Recorrido : Benedito Lima Furtado

Processo : RR - 324483 / 1996 . 9 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Recorrido : Elcio Alberto dos Santos  
Advogado : Angelo Pedro Nunes de Miranda

Processo : RR - 324484 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Terezinha Maria Ferreira  
Advogado : Antonildom Haendel Fernandes Lima  
Recorrido : Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN  
Advogado : Romualdo Galvao Dias

Processo : RR - 324733 / 1996 . 8 - TRT da 8ª Região

Relator : Min. Francisco Fausto  
Revisor : Min. José Carlos Perret Schulte  
Recorrente : Companhia Docas do Pará - CDP  
Advogado : Paulo César de Oliveira

Recorrido	: Emanuel Crispim Dias Júnior	Processo	: RR - 324825 / 1996 . 5 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Helene Rosse Araújo Tavares	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324734 / 1996 . 5 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrente	: Souza Cruz S.A.
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
Recorrente	: Dendê do Pará S.A. - Denpasa	Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo do Estado do Pará - Sindifumo
Advogado	: Manoel José Monteiro Siqueira	Advogado	: Kátia Reis Leite
Recorrido	: Eduardo Monteiro dos Santos	Processo	: RR - 324827 / 1996 . 9 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Ertiene Gonçalves Lima	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324736 / 1996 . 0 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrente	: Raul Correia Fonseca
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: João Batista Sampaio
Recorrente	: Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.	Recorrido	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Advogado	: Paulo Roberto Freitas de Oliveira	Advogado	: Alexandre Pandolpho Minassa
Recorrido	: Lucas Benigno dos Santos	Processo	: RR - 324829 / 1996 . 4 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Daria de Fátima Fonseca Chaves	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324737 / 1996 . 7 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrente	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Carlos Alberto Alves Ribeiro Filho
Recorrente	: Empresa de Transportes Rapido D Manoel Ltda.	Recorrido	: Antônio Carlos Barbarioli
Advogado	: Raimundo Barbosa Costa	Advogado	: Erildo Pinto
Recorrido	: Douglas Diniz Lima Fernandes	Processo	: RR - 324830 / 1996 . 1 - TRT da 17ª Região
Advogado	: Ana Kelly Jansen de Amorim	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324740 / 1996 . 9 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrente	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Carlos Alberto Alves Ribeiro Filho
Recorrente	: M I Montreal Informática Ltda.	Recorrido	: Zizi Tesch
Advogado	: Angela Coelho Rodrigues	Advogado	: João Batista Sampaio
Recorrido	: Adria Cristina de Almeida Menezes	Processo	: RR - 324831 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Daria de Fátima Fonseca Chaves	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324741 / 1996 . 7 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrente	: Ford Brasil Ltda.
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella
Recorrente	: Souza Cruz S.A.	Recorrido	: Terezinha José Francisco do Nascimento e Outros
Advogado	: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior	Advogado	: Antônio Carlos Silvestre
Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - Sindifumo	Processo	: RR - 324833 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Hildenir Helker de Aguiar Franco	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324743 / 1996 . 1 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Francisco Fausto	Recorrente	: José Faustino da Silva
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Angelúcio Assunção Piva
Recorrente	: Laurice Santos de Miranda	Recorrido	: Servis S.A. e Outras
Advogado	: Antônio Marcos da S. e Souza	Advogado	: Angelina Augusta da Silva Loures
Recorrido	: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.- CAPAF e Outro	Processo	: RR - 324834 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324762 / 1996 . 0 - TRT da 3ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrente	: Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Emmanuel Carlos
Recorrente	: Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS	Recorrido	: Antônio Fagundes de Brito
Advogado	: Cristiano Pastor Ferreira de Melo	Advogado	: Edson Moreno Lucillo
Recorrido	: Ronaldo de Oliveira	Processo	: RR - 324835 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região
Advogado	: José Caldeira Brant Neto	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324763 / 1996 . 8 - TRT da 17ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrente	: Real Processamento de Dados Ltda. e Outro
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: João Tadeu Conci Gimenez
Recorrente	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST	Recorrido	: Marinalva Julia Pereira
Advogado	: Luciano Nasser Rezende	Advogado	: Leandro Meloni
Recorrido	: Antônio Henrique de Mascena e Outro	Processo	: RR - 324836 / 1996 . 5 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Pedro Jose Gomes da Silva	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324786 / 1996 . 6 - TRT da 6ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrente	: Boley do Brasil - Óleo de Mamona Ltda.
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: José Martins Catharino
Recorrente	: Empresa Auto Viação Progresso S.A.	Recorrido	: Antônio Bonfim de Jesus e Outro
Advogado	: Jairo Cavalcanti de Aquino	Advogado	: Marlete Carvalho Sampaio
Recorrido	: João Gervasio Galindo	Processo	: RR - 324849 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Martinho Ferreira Leite	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324816 / 1996 . 9 - TRT da 6ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrente	: Luis Marie Francois Tresca
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Carlos Prudente Corrêa
Recorrente	: Commerce Importação e Comércio Ltda.	Recorrido	: Ford Brasil Ltda.
Advogado	: Luiz de Alencar Bezerra	Advogado	: Zilma A S R Costa
Recorrido	: Arlindo dos Santos e Outro	Processo	: RR - 324921 / 1996 . 1 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Enedson da Silva Belo	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
		Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry

Recorrente	: Usina Pedrosa S.A.	Processo	: RR - 324948 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Antônio Henrique Neuenschwander	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrido	: Manoel Vicente Filho	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324934 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Vanessa Ponce
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Sílio Alcino Jatubá
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido	: Associação Brasileira Criadores de Cavalo Quarto de Milha
Recorrente	: Rita de Cassia Lessa	Advogado	: Umberto Correia da Trindade
Advogado	: Cicero Muniz Florêncio	Processo	: RR - 324958 / 1996 . 1 - TRT da 1ª Região
Recorrido	: Companhia São Geraldo de Viacao	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Ivone Luiza de Macedo M. Silva	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Processo	: RR - 324935 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: S W Geofísica Ltda.
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Advogado	: Henrique Czamarka
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Destilação e Refinação do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro - Sindipetro
Recorrente	: Fertibrás S.A.- Adubos e Inseticidas	Advogado	: Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Advogado	: Sheila Roberta Boaro Ângelo	Processo	: RR - 324959 / 1996 . 9 - TRT da 1ª Região
Recorrente	: Fertibrás S.A.- Adubos e Inseticidas	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Renata Weingrill Lancellotti	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, de Explosivos, Abrasivos, Fertilizantes e Lubrificantes de Osasco e Cotia	Recorrente	: Transportadora Itapemirim S.A.
Recorrido	: Com Base em Aracariguama, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Mairinque, Santana do Paraniba, São Roque e Vargem Grande Paulista	Advogado	: Romário Silva de Melo
Advogado	: José Carlos Stein	Recorrido	: Jozequias Pedro Dias
Processo	: RR - 324936 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Nilza Veillard Reis
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RR - 324960 / 1996 . 6 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrente	: Pelican Textil S.A.	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Heraldito Jubilut Júnior	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Recorrido	: Vicente de Paula	Recorrido	: José Luiz da Silva
Advogado	: Antônio A. Milagres	Advogado	: Adamilse Brant do Couto
Processo	: RR - 324937 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Município de Itaborcaí
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RR - 325042 / 1996 . 5 - TRT da 16ª Região
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente	: Luiz Ramos	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Edu Monteiro Júnior	Recorrente	: Município de São Luís
Recorrido	: Cerâmica Gyotoku Ltda.	Advogado	: Aristóteles Rodrigues dos Santos Júnior
Advogado	: Carlos Molteni Júnior	Recorrido	: Jonas Furtado dos Santos Neves
Processo	: RR - 324938 / 1996 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Luciana Pereira de Souza
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RR - 325084 / 1996 . 2 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente	: Manoel Rodrigues Coutinho	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Maria Neide Marcelino	Recorrente	: União Federal
Recorrido	: Rede Ferroviária Federal S.A.	Recorrido	: Denize Ferreira Garcia
Advogado	: Ivan Leme da Silva	Advogado	: Antônio Ferreira da Silva
Processo	: RR - 324939 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325085 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Química Rastro Ltda.	Recorrente	: Claudionor José Sahid
Advogado	: Márcia Monfiliel Farias Peres	Advogado	: Ricardo César Rodrigues Pereira
Recorrido	: Nilson Campos de Assunção	Recorrido	: Fundação de Apoio Ao Ensino Pesquisa e Extensão Faepe
Advogado	: José Carlos dos Santos	Advogado	: Joao Braulio F. de Vilhena
Processo	: RR - 324941 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325086 / 1996 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Adilson Januário	Recorrente	: Dilza Lima
Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga	Advogado	: Marcelo Lopes de Oliveira
Recorrido	: Única Mecânica de Precisão Ltda.	Recorrido	: Município de Nova Iguaçu
Advogado	: Juvenal Ferreira Perestrelo	Processo	: RR - 325087 / 1996 . 4 - TRT da 7ª Região
Processo	: RR - 324942 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrente	: Estado do Ceará
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Recorrido	: Maria Zildemir Moreira Amancio
Recorrido	: Município de Santos	Advogado	: Marcos Aurélio do Nascimento
Recorrido	: Paulo Procopio Pinheiro	Processo	: RR - 325088 / 1996 . 2 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Maria da Graça Zechetto	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 324947 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrente	: Fundação Nacional de Saúde - FNS
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Fernando Teles de Paula Lima
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Recorrido	: Francisco das Chagas Venuto
Recorrido	: Município de Diadema	Advogado	: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
Advogado	: Marcia Weber Lotto Ribeiro	Processo	: RR - 325089 / 1996 . 9 - TRT da 7ª Região
Recorrido	: Joel Alves Pereira	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Sigmar Werner Schulze	Revisor	: Min. Francisco Fausto
		Recorrente	: Estado do Ceará
		Recorrido	: Celia Ferreira Viana
		Advogado	: Antônio Marques Costa

Processo	: RR - 325090 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325249 / 1996 . 7 - TRT da 16ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Município de Osasco	Recorrente	: Estado do Maranhão
Recorrido	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região	Recorrido	: Júlio Augusto Lopes Espindola e Outros
Advogado	: Sueli Aparecida Lopes	Advogado	: Sidney Ramos Alves da Conceição
Advogado	: Pedro Martins de Oliveira Filho		
Processo	: RR - 325091 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325250 / 1996 . 4 - TRT da 16ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Serviço de Saúde de São Vicente - Sesav	Recorrente	: Estado do Maranhão
Advogado	: Nicolino Bozzella	Recorrido	: Maria de Lourdes da Conceição Santos e Outros
Recorrido	: Maria Regina Lima de Melo	Advogado	: Tadeu de Jesus e Silva Carvalho
Advogado	: Antônio Francisco Rodrigues		
Processo	: RR - 325092 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325252 / 1996 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Município de Mauá	Recorrente	: União Federal
Recorrido	: Ronaldo Eliezer Mamelli	Recorrido	: Terezinha Silveira André
Advogado	: Eliana Lúcia Ferreira Costa	Advogado	: Sérgio Luiz Piva
Processo	: RR - 325093 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325253 / 1996 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Recorrente	: Edeníson de Jesus Ramos
Recorrente	: Município de Osasco	Advogado	: Douglas Sebastião de Oliveira Mendes
Recorrido	: José Bento Sobrinho	Recorrido	: União Federal
Advogado	: Paulo Sérgio da Fonseca Santos		
Processo	: RR - 325094 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325254 / 1996 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Recorrente	: União Federal
Recorrente	: Município de Osasco	Recorrente	: Gonçalves Bonifácio da Silva
Recorrido	: Cicero José Machado	Advogado	: Marco Aurélio Pellizzari Lopes
Advogado	: Geminiano Cardoso Neto	Recorrido	: Os Mesmos
Processo	: RR - 325095 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325256 / 1996 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo	Recorrente	: União Federal
Advogado	: Sonia M. Morandi M. de Souza	Recorrido	: Aldecir Sanzovo
Recorrido	: Pedro Fernando Santana	Advogado	: Luiz Antônio de Souza
Advogado	: Domingos Savio Zainaghi		
Processo	: RR - 325096 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325278 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrente	: Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Recorrente	: Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido	: Maria Mastelari Habu	Advogado	: Luiz Fernando Amorim Robortella
Advogado	: Hilda Petcov	Recorrido	: Clovis Pinto de Oliveira
Processo	: RR - 325236 / 1996 . 1 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Marcelo Pedro Monteiro
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Processo	: RR - 325279 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrente	: União Federal	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 9ª Região	Recorrente	: Brasileira Seguradora S.A.
Recorrido	: Edegar Joay	Advogado	: Jair Tavares da Silva
Advogado	: Luiz Antônio de Souza	Recorrido	: No Estado de São Paulo
Processo	: RR - 325245 / 1996 . 7 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Antônio Rosella
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e de Empresas de Previdência Privada
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Processo	: RR - 325299 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região
Recorrente	: União Federal (Extinta Petromisa)	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrido	: Elco de Almeida Mariano	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Eladio M Lima	Recorrente	: Distribuidora Bank Of Boston de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Processo	: RR - 325246 / 1996 . 5 - TRT da 17ª Região	Advogado	: Adriane Maria Xavier
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada do Estado de São Paulo
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Antônio Rosella
Recorrente	: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP	Processo	: RR - 325301 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região
Recorrido	: Josiani Costa Rodrigues da Silva e Outros	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Cláudia Helena da Silva Carneiro	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 325247 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido	: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem/SP
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: João Carlos Ferreira Guedes
Recorrente	: Município de Osasco	Recorrido	: Elizabeth Martins Athayde e Outros
Recorrido	: Edinilton Mendes dos Passos	Advogado	: Luiz Roberto La Scaléa Smith
Advogado	: Albertino Souza Oliva	Processo	: RR - 325302 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região
		Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
		Revisor	: Min. Francisco Fausto
		Recorrente	: Ford Indústria e Comércio Ltda.

Advogado : Olinda Maria Moreira Alves de Oliveira Mallet  
 Recorrido : Adilson José Mazeto e Outro  
 Advogado : Assunta Flaiano

Processo : RR - 325311 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região  
 Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Revisor : Min. Francisco Fausto  
 Recorrente : Sankyu S.A.  
 Advogado : Maria Regina Lopes de Moura  
 Recorrido : Antônio Marcos Cancela  
 Advogado : João Antônio Cardoso

Processo : RR - 325516 / 1996 . 1 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Ceval Alimentos S.A.  
 Advogado : Ernani Luiz Weis  
 Recorrido : Elio Jorge de Castro  
 Advogado : Luiz A. Pichetti

Processo : RR - 325517 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Universal Leaf Tabacos Ltda.  
 Advogado : Luis Fernando C. Siqueira  
 Recorrido : Selmar Antônio Batistella  
 Advogado : Iran Ribeiro Najar

Processo : RR - 325518 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho  
 Recorrido : Município de Itaborai  
 Advogado : Sérgio José dos Santos  
 Recorrido : Reginaldo Pires de Paula  
 Advogado : Helcio de Mello

Processo : RR - 325519 / 1996 . 2 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Banco Real S.A.  
 Advogado : Gustavo Freire de Arruda  
 Recorrido : José Glauton de Jesus Carvalho  
 Advogado : Gilberto Cláudio Hoerlle

Processo : RR - 325520 / 1996 . 0 - TRT da 18ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : José Rodrigues Azevedo  
 Advogado : Patrícia Helena Azevedo Lima  
 Recorrido : Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG  
 Advogado : Adilson Nunes Oliveira

Processo : RR - 325953 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Maria Aparecida Ribeiro dos Santos  
 Advogado : Darcy dos Santos Peixoto  
 Recorrido : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado : Márcio Taveira de Melo

Processo : RR - 325957 / 1996 . 1 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro  
 Advogado : Maria de Nazaré Vieira  
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói  
 Advogado : Gisa Nara Maciel Machado da Silva

Processo : RR - 325958 / 1996 . 8 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Banco Real S.A.  
 Advogado : Marcus Vinícius Cordeiro  
 Recorrido : Roberto Barao Aguiar  
 Advogado : José da Silva Caldas

Processo : RR - 325959 / 1996 . 6 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Varig S.A. - Viacao Aérea Rio-Grandense  
 Advogado : José Cláudio Ferreira Barbosa  
 Recorrido : Cecília Fernandes Lins e Outra  
 Advogado : Custódio de Oliveira Neto

Processo : RR - 325960 / 1996 . 3 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Manoel Magalhães Bastos Filho e Outro  
 Advogado : José Antônio Serpa de Carvalho  
 Recorrido : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE  
 Advogado : Ricardo Bellingrodt Marques Coelho

Processo : RR - 325961 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Rede Ferroviária Federal S.A.  
 Advogado : Marli Rizzo Genestreti  
 Recorrido : Irineu da Silva  
 Advogado : Rubens Costa Leite França

Processo : RR - 325962 / 1996 . 8 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Vera Lúcia Serrina da Cruz  
 Advogado : Mônica Carvalho de Aguiar  
 Recorrido : Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro  
 Advogado : Leonardo Kacelnik

Processo : RR - 325982 / 1996 . 4 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Banco do Brasil S.A.  
 Advogado : Pedro Paulo Gouvêa de Magalhães  
 Recorrido : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense  
 Advogado : Sílvio Soares Lessa

Processo : RR - 325983 / 1996 . 1 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)  
 Advogado : Aurélio Sepúlveda  
 Recorrido : Carlos Otávio Pestana  
 Advogado : Marthius Sávio Cavalcante Lobato

Processo : RR - 325984 / 1996 . 9 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Banco Meridional do Brasil S.A.  
 Advogado : José Arimatéia Vieira Paulino  
 Recorrido : Maria Cristina Villela da Silva Sodre  
 Advogado : Ertulei Laureano Matos

Processo : RR - 325994 / 1996 . 2 - TRT da 17ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Carlos César Hauer e Outros  
 Advogado : Alberto Furtado de Oliveira  
 Recorrido : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado : José Eduardo Coelho Dias

Processo : RR - 326971 / 1996 . 1 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Osvaldo Martins Costa Paiva  
 Recorrido : Luiz Fernando de Souza Padilha  
 Advogado : Pedro Henrique Martins Guerra

Processo : RR - 349158 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região  
 Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Revisor : Min. Francisco Fausto  
 Recorrente : Fundação Universidade Estadual de Maringá  
 Advogado : José Valdecir Cavallini  
 Recorrido : Antônio Braz Tore Casado e Outros  
 Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : RR - 464151 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. José Carlos Perret Schulte  
 Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Recorrente : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.  
 Advogado : Lineu Miguel Gomes  
 Recorrido : Toni Gilmar Cunha Godoy  
 Advogado : Pedro Raymundo Chandelier

Processo : AIRR - 482748 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Francisco Fausto

Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: AIRR - 483334 / 1998 . 6 - TRT da 6ª Região
Agravante	: Donizete Duarte França	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravado	: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	Agravante	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado	: Pedro Vidal Neto	Advogado	: Maria Auxiliadora da Silva Lima
Processo	: RR - 482749 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Maria do Carmo dos Santos
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Fabiano Gomes Barbosa
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RR - 483335 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
Recorrente	: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Arlene Zenaide Panazzo	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido	: Donizete Duarte França	Recorrente	: Maria do Carmo dos Santos
Advogado	: Carlos Roberto de Oliveira Caiana	Advogado	: Fabiano Gomes Barbosa
Processo	: AIRR - 482752 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Recorrido	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Maria Auxiliadora da Silva Lima
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: AIRR - 484088 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
Agravante	: Adalberto Alves Ferreira	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Lúcio César Moreno Martins	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravado	: Aerofoto Cruzeiro S.A.	Agravante	: Osmair Vendramin
Advogado	: Rita Joffily	Advogado	: Hermindo Duarte Filho
Processo	: RR - 482753 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Banco do Brasil S.A. e Outro
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Lisias Connor Silva
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RR - 484089 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
Recorrente	: Aerofoto Cruzeiro S.A.	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Rita Joffily	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: Adalberto Alves Ferreira	Recorrente	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Ricardo Alves da Cruz	Advogado	: Lisias Connor Silva
Processo	: AIRR - 482754 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Recorrido	: Osmair Vendramin
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Hermindo Duarte Filho
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: AIRR - 484090 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Agravante	: Sérgio David Romer de Bendersky	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: José da Silva Caldas	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravado	: Banco Real S.A.	Agravante	: Agostinho Satin
Advogado	: Márcio Guimarães Pessoa	Advogado	: Elton Luiz de Carvalho
Processo	: RR - 482755 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Banco Itaú S.A.
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: José Maria Riemma
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RR - 484091 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região
Recorrente	: Banco Real S.A.	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Sérgio Batalha Mendes	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: Sérgio David Romer de Bendersky	Recorrente	: Banco Itaú S.A.
Advogado	: José da Silva Caldas	Advogado	: José Maria Riemma
Processo	: AIRR - 482756 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Recorrido	: Agostinho Satin
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Elton Luiz de Carvalho
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: AIRR - 484222 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região
Agravante	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Advogado	: Vera Maria da Fonseca Ramos	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravado	: Sérgio Ribeiro dos Reis	Agravante	: Citrosuco Serviços Rurais S.C. Ltda.
Advogado	: Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho	Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho
Processo	: RR - 482757 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Carmem Fátima de Faria Almeida
Relator	: Min. Francisco Fausto	Processo	: RR - 484223 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Recorrente	: Citrosuco Serviços Rurais S.C. Ltda.
Advogado	: José Leitão Filho	Advogado	: Edgar Antônio Piton Filho
Recorrido	: Sérgio Ribeiro dos Reis	Recorrido	: Carmem Fátima de Faria Almeida
Advogado	: Edison de Aguiar	Advogado	: Estela Regina Frigeri
Processo	: AIRR - 482758 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 484224 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. Francisco Fausto	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravante	: Daniel Lourenço Dutra da Costa	Agravante	: Mecânica Bonfanti S.A.
Advogado	: Nelson Halim Kamel	Advogado	: Marco Aurelio de Mori
Agravado	: Furnas - Centrais Elétricas S.A.	Agravado	: Satir Aparecido de Almeida
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Advogado	: Nelson Meyer
Agravado	: Furnas - Centrais Elétricas S.A.	Processo	: RR - 484225 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Luiz Paulo Neves Coelho	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravado	: Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Processo	: RR - 482759 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Recorrente	: Satir Aparecido de Almeida
Relator	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Hedair de Arruda Falcão Filho
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrido	: Mecânica Bonfanti S.A.
Recorrente	: Furnas - Centrais Elétricas S.A.	Advogado	: Marco Aurelio de Mori
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Processo	: AIRR - 484232 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região
Recorrente	: Furnas - Centrais Elétricas S.A.	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Luiz Paulo Neves Coelho	Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido	: Daniel Lourenço Dutra da Costa	Agravante	: Lúcia Maria Strympl Solheiro
Advogado	: Nelson Halim Kamel		

Advogado	: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos	Processo	: AIRR - 486764 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Agravado	: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Agravado	: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo (em Liquidação Ordinária)	Agravante	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: RR - 484233 / 1998 . 3 - TRT da 8ª Região	Advogado	: Luiz Paulo Bhering Nogueira
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Agravado	: Leonardo Carlos de Figueiredo
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Humberto Marcial Fonseca
Recorrente	: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ	Processo	: RR - 486765 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Carlos Augusto Menezes Sampaio	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: Lúcia Maria Strympl Solheiro	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos	Recorrente	: Leonardo Carlos de Figueiredo
Processo	: AIRR - 484338 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Humberto Marcial Fonseca
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrido	: Banco do Brasil S.A.
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Luiz Paulo Bhering Nogueira
Agravante	: Francisco Carlos de Melo Soares	Processo	: AIRR - 487280 / 1998 . 4 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Fernando Ribeiro Coelho	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravado	: Banco Bradesco S.A.	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Alessandra Gomes da Costa	Agravante	: Reginaldo Graciano Rosa
Processo	: RR - 484339 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Flaviano da Cunha
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Agravado	: Rodoviária Santa Terezinha Ltda.
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Fernando José Borba de Freitas
Recorrente	: Banco Bradesco S.A.	Processo	: RR - 487281 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Riwa Elblink	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: Francisco Carlos de Melo Soares	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Fernando Ribeiro Coelho	Recorrente	: Rodoviária Santa Terezinha Ltda.
Processo	: AIRR - 484342 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Fernando José Borba de Freitas
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido	: Reginaldo Graciano Rosa
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Flaviano da Cunha
Agravante	: Pirelli Pneus S.A.	Processo	: RR - 487299 / 1998 . 1 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Thomas Edgar Bradfield	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravado	: José Luiz da Silva	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: Ricardo Ortiz Camargo	Recorrente	: Júlio Barros dos Santos
Processo	: RR - 484343 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrente	: José Luiz da Silva	Processo	: AIRR - 487373 / 1998 . 6 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Ricardo Ortiz Camargo	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: Pirelli Pneus S.A.	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Marcelo Luiz Greggio	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Processo	: AIRR - 484344 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Agravado	: José Ferreira dos Santos
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: José Simpliciano Fontes
Agravante	: José Benedicto Viana de Moraes	Processo	: RR - 487374 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Maria Celeste de Oliveira	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravado	: Juventino Pereira Lobo (Espólio de)	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Carlos Adalberto Rodrigues	Recorrente	: José Ferreira dos Santos
Processo	: RR - 484345 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Advogado	: José Simpliciano Fontes
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrente	: Juventino Pereira Lobo (Espólio de)	Processo	: AIRR - 487492 / 1998 . 7 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Carlos Adalberto Rodrigues	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Recorrido	: José Benedicto Viana de Moraes	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Maria Celeste de Oliveira	Agravante	: Maria Anete Lago de Santana
Processo	: AIRR - 484346 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Rogério Ataíde Caldas Pinto
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Agravado	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Carla Simões Barata
Agravante	: Magal Indústria e Comércio Ltda.	Processo	: RR - 488018 / 1998 . 7 - TRT da 5ª Região
Advogado	: José Eduardo Haddad	Relator	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Agravado	: Nicolau Vero Lanzara	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Rosana Simões de Oliveira	Recorrente	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Processo	: RR - 484347 / 1998 . 8 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Maria Rosângela de Oliveira Pedreira
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrido	: Maria Anete Lago de Santana
Revisor	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Advogado	: Rogério Ataíde Caldas Pinto
Recorrente	: Nicolau Vero Lanzara	Processo	: RR - 514002 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Eurídice Barjud C. de Albuquerque	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrido	: Magal Indústria e Comércio Ltda.	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: José Ricardo Haddad	Recorrente	: Banco Real S.A. e Outro
Processo	: AIRR - 486446 / 1998 . 2 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Júlio Barbosa Lemes Filho
Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula	Recorrido	: Valter Luis Rigoni
Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry	Advogado	: Marcelo César Padilha
Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEIPE	Processo	: RR - 527957 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Advogado	: José Naruleno Ramos	Relator	: Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravado	: Júlio Barros dos Santos	Revisor	: J.C. Gilberto Porcello Petry
Advogado	: José Simpliciano Fontes	Recorrente	: Expresso São Luiz Ltda.

Advogado : Eliane Oliveira de Platon Azevedo  
 Recorrido : Max Antônio Bellório  
 Advogado : Lázaro Sobrinho de Oliveira  
 Processo : RR - 559275 / 1999 . 4 - TRT da 13ª Região  
 Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
 Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
 Recorrente : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas  
 Advogado : Paulo Afonso Viana  
 Recorrido : Ana Maria Ferreira de Sousa  
 Advogado : Valdir Cacimiro de Oliveira

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 ORDINÁRIA - AIRR (Nº 171) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 379258 / 1997 . 0 - TRT da 10ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : União Federal  
 Agravado : Walter Campos da Silva  
 Advogado : Ísis Maria Borges de Resende

Processo : AIRR - 381782 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Juracy Santos de Oliveira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381783 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Onofre Fernandes de Oliveira  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381784 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Barreto Viana  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381841 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Rossicleide Ferreira Cumape Uyehara  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381845 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Coraci Augusta do Nascimento  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381846 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Gonçalves Rosa da Silva Pereira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381847 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Marta Ferreira dos Santos Belém  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381849 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Alaide Lima dos Santos  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381851 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Eutálio Rodrigues de Amorim  
 Advogado : Neusa Maria Curvo

Processo : AIRR - 381852 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso

Agravado : Dulcimar Lúcia de Moura Fonseca  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho  
 Processo : AIRR - 381853 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Eunice Pereira Dias  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381854 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Naileia Pereira Braga  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381855 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Arlinda Ramos  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383431 / 1997 . 5 - TRT da 4ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado do Rio Grande do Sul  
 Agravado : Edi Regina Jorge da Silva  
 Advogado : Olimpio Ivani Pedrotti

Processo : AIRR - 383612 / 1997 . 0 - TRT da 11ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : União Federal (Extinto BNCC)  
 Agravado : Raimundo Carlos Damasceno Filho  
 Advogado : Adelci Maria Iannuzzi Ferreira

Processo : AIRR - 383654 / 1997 . 6 - TRT da 8ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Raimundo Coelho Alves e Outros  
 Advogado : Iêda Livia de Almeida Brito  
 Agravado : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará  
 Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela

Processo : AIRR - 383673 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Dias Moreira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383674 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Sebastiana Gomes de Oliveira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383675 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Lauracy Rosa de Oliveira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383676 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria do Espírito Santo Paiva de Amorim  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383680 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Antônia Merçês Luiz Marques  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383698 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Luzinete da Guia Prado Magalhães  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383709 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : José Valdir de Paula Ferreira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 383710 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Estado de Mato Grosso

Agravado	: Maria José dos Santos	Agravado	: Maria Anadir Silva Lara
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383711 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 383764 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante	: Estado de Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Elize Beckmann	Agravado	: Osnilda Serafim
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383712 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384427 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante	: Estado de Mato Grosso	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Glória Ferreira	Agravado	: Edina Rodrigues da Silva
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Wilson Roberto de Souza Moraes
Processo	: AIRR - 383737 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384428 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Izaura Neto da Silva Oliveira	Agravado	: Domiro Parmelo Franco
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383746 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384429 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Maria de Lourdes Sousa	Agravado	: Tereza Santana Grossi Perinoto
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383747 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384430 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado do Mato Grosso
Agravado	: Sueli Aparecida Faria Leiva	Agravado	: Maria Elza dos Santos Parra
Advogado	: Zacarias Alves Costa	Advogado	: Admar Agostini Manica
Processo	: AIRR - 383748 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384537 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Ecy Maria de Queiroz Silva	Agravado	: Maria Cataneo Fontanella Petersen
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383751 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384538 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Marly Assunção da Silva	Agravado	: Creuza Ferreira da Conceição
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383752 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384539 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Leni Augusta de Jesus Souza	Agravado	: Aurelina Botelho da Cruz e Outros
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Wilson Roberto de Souza Moraes
Processo	: AIRR - 383753 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384540 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Clara Jesus de Araújo	Agravado	: Adail Cecília de Pinho
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383754 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384542 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Genilda Dutra dos Santos	Agravado	: Maria Vareocinil Proença Martins
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383755 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384543 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Maria Cardoso Marques	Agravado	: Margarida de Oliveira Braz da Silva
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383757 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384544 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Maria José da Silva Abreu	Agravado	: Manuel Malaquias
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Walter Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383759 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384546 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado do Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso
Agravado	: Edith Guirra dos Santos	Agravado	: João José Pereira
Advogado	: Walter Roseiro Coutinho	Advogado	: Marco Antônio Roseiro Coutinho
Processo	: AIRR - 383763 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região	Processo	: AIRR - 384548 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: Min. Galba Velloso
Agravante	: Estado de Mato Grosso	Agravante	: Estado de Mato Grosso

Agravado : Marli Lúcia Correa de Campos  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384549 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Galba Velloso  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Antônia Dourado Facco  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384550 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Galba Velloso  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Maria Terezinha Equidone  
Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384552 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Galba Velloso  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Terezinha Maria de Jesus  
Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 384553 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Galba Velloso  
Agravante : Estado de Mato Grosso  
Agravado : Rosenil Maria Dias Pinto  
Advogado : Carlos Henrique Brazil Barboza

Processo : AIRR - 409335 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
Relator : Min. Leonaldo Silva  
Agravante : Estado do Mato Grosso  
Agravado : Eva Vieira Ferreira  
Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 477744 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região  
Relator : Min. Galba Velloso  
Agravante : Universidade de Pernambuco - UPE  
Agravado : Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco - SIMPRO/PE  
Advogado : Francisco de Assis Pereira Vitório

Processo : AIRR - 547561 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Agravante : Banco Itaú S.A.  
Advogado : Marcelo da Silva Vieira  
Agravado : Sindicato dos Bancários e Financiários de Alagoas  
Advogado : Jeovani de Barros Costa

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA - AIRR/RR (Nº 172) - 4ª TURMA.**

Processo : RR - 324772 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Algimiro Santos da Rosa e Outros  
Advogado : Carmen Martin Lopes  
Recorrido : Rede Ferroviária Federal S.A.  
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen

Processo : RR - 324794 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.  
Advogado : Maria Cristina de Araújo  
Recorrido : Hélio Chaves Braga Júnior  
Advogado : Marcelo Lamego Pertence

Processo : RR - 324795 / 1996 . 2 - TRT da 3ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira  
Advogado : João Bráulio Faria de Vilhena  
Recorrido : Geraldo Ferreira Nascimento  
Advogado : Alessandro Moreira Lima

Processo : RR - 324797 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Banco Bandeirantes do Brasil S.A.  
Advogado : João Bosco Borges Alvarenga  
Recorrido : Francisco Pereira Campos  
Advogado : Sandra Maria Carneiro Ribeiro

Processo : RR - 324807 / 1996 . 3 - TRT da 17ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Planeta Transportes Coletivos Ltda.  
Advogado : Rubens Musiello  
Recorrido : Zilteir, Tomaz Tavares  
Advogado : Rogério Faria Pimentel

Processo : RR - 324809 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA  
Advogado : José Alberto Couto Maciel  
Recorrido : Evangelista Rigolin (Espólio de )  
Advogado : Anis Aidar

Processo : RR - 324812 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Companhia Brasileira de Distribuição  
Advogado : Célia Maria Soares  
Recorrido : Benigno Miranda da Silva  
Advogado : Nelson Leme Gonçalves Filho

Processo : RR - 324813 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Volkswagen do Brasil Ltda.  
Advogado : Nancy Tancsik de Oliveira  
Recorrido : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC  
Advogado : Davi Furtado Meirelles

Processo : RR - 324815 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu  
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira  
Recorrente : Nelson Ferraz dos Reis  
Advogado : Marlene Ricci  
Recorrido : Os Mesmos

Processo : RR - 324817 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Althayr de Oliveira - Sp  
Advogado : César Augusto Del Sasso  
Recorrido : José Hélio do Nascimento  
Advogado : Elias Jorge Djouayed

Processo : RR - 324819 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Ford do Brasil Ltda.  
Advogado : Luiz Carlos Amorim Robortella  
Recorrido : Paula Maria Picoli  
Advogado : Adib Tauil Filho

Processo : RR - 324820 / 1996 . 8 - TRT da 5ª Região  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. Leonaldo Silva  
Recorrente : Antenogenes Bispo dos Santos  
Advogado : Luiz Sérgio Soares de Souza Santos  
Recorrido : Banco Francês e Brasileiro S.A.  
Advogado : Alberto da Silva Matos

Processo : RR - 324821 / 1996 . 5 - TRT da 3ª Região  
Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Revisor : Min. Galba Velloso  
Recorrente : Genézio Domingos Ambrosio  
Advogado : Maria José Honorato dos Santos  
Recorrido : Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS  
Advogado : Renê Magalhães Costa

Processo : RR - 324822 / 1996 . 3 - TRT da 3ª Região  
Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Revisor : Min. Galba Velloso  
Recorrente : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.  
Advogado : João Bosco Borges Alvarenga  
Recorrido : Luzia Mendes Ferreira  
Advogado : Evaldo Roberto Rodrigues Viégas

Processo : RR - 324823 / 1996 . 0 - TRT da 3ª Região  
Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva

Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: José Lourenço Ferreira
Recorrente	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Advogado	: Pedro Jose Gomes da Silva
Advogado	: Paulo Henrique de Carvalho Chamon		
Recorrido	: Glória Aparecida Avelar Oliveira	Processo	: RR - 324943 / 1996 . 1 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Fábio das Graças Oliveira Braga	Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 324824 / 1996 . 7 - TRT da 10ª Região	Recorrente	: Mineração Novo Astro S.A.
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Paulo Maurício dos Santos Macedo
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Pará e Amapá e Outro
Recorrente	: Benedito José dos Santos	Advogado	: Carlos Augusto Tork de Oliveira
Advogado	: Auro Vidigal de Oliveira		
Recorrido	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Processo	: RR - 324944 / 1996 . 9 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Rogério Reis de Avelar	Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 324826 / 1996 . 2 - TRT da 4ª Região	Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Recorrido	: Ana do Socorro Alves Andrade
Recorrente	: Guido Felipe Eidt	Advogado	: Márcio Mota Vasconcelos
Advogado	: Anito Catarino Soler		
Recorrido	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL	Processo	: RR - 324945 / 1996 . 6 - TRT da 8ª Região
Advogado	: Carla Raquel Xavier Couto	Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 324838 / 1996 . 0 - TRT da 6ª Região	Recorrente	: Banco Excel Econômico S.A.
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Jonis Nascimento Costa
Recorrente	: Banco Banorte S.A.	Advogado	: Ronaldo Bentes Batista
Advogado	: Maria Izabel Alves Siqueira		
Recorrido	: Sebastião Barbosa dos Santos	Processo	: RR - 324946 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Carlos Eduardo de Medeiros Lopes	Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 324842 / 1996 . 9 - TRT da 3ª Região	Recorrente	: Riocell S.A.
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Rogério Pires Moraes
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Francisco de Assis Ferreira dos Santos
Recorrente	: José das Mercedes Amaro	Advogado	: Vilson Antonio Osório
Advogado	: Astolpho de Araújo Santiago		
Recorrido	: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Processo	: RR - 324949 / 1996 . 5 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Denes Martins da Costa Lott	Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 324843 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrido	: Município de Itabuna
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Odília Santa Barbara Luz
Recorrente	: Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS	Advogado	: José Carneiro Alves
Advogado	: José Eduardo Moreira da Silva Neto		
Recorrido	: Raimundo Barbosa Braga	Processo	: RR - 324950 / 1996 . 3 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Sávio Isabel Cornélio	Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 324845 / 1996 . 1 - TRT da 6ª Região	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Francisco Silva do Nascimento
Recorrente	: Companhia Editora de Pernambuco - Cepe	Advogado	: Luciano Pinto Dorea
Advogado	: Jairo Victor da Silva	Recorrido	: Município de Barreras
Recorrido	: Rangel Batista Xavier		
Advogado	: Oswaldo Moraes	Processo	: RR - 324951 / 1996 . 0 - TRT da 5ª Região
		Relator	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 324846 / 1996 . 8 - TRT da 8ª Região	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Município de Teixeira de Freitas
Recorrente	: Companhia Docas do Pará - CDP	Advogado	: Sibéria Farias Monteiro da Costa
Advogado	: Paulo César de Oliveira	Recorrido	: Sílvia Santos Calasans
Recorrido	: Reinaldo Pereira de Souza	Advogado	: Maria Helena do Nascimento
Advogado	: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos		
		Processo	: RR - 324952 / 1996 . 7 - TRT da 5ª Região
Processo	: RR - 324847 / 1996 . 6 - TRT da 10ª Região	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: Min. Galba Velloso	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Recorrente	: Maria de Fátima Lopes	Recorrido	: Município de Buerarema
Advogado	: Sylvio Luis Pila Jimenes	Advogado	: Antônio Nogueira de Novais
Recorrido	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Recorrido	: Jailson Ferreira dos Santos
Advogado	: Rogério Reis de Avelar	Advogado	: Gabriel Nunes
Processo	: RR - 324848 / 1996 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 324953 / 1996 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Revisor	: Min. Galba Velloso	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrente	: Evangelista José dos Santos	Recorrente	: Paes Mendonça S.A.
Advogado	: Helena Sá	Advogado	: Albany Camêlo Sampaio Júnior
Recorrido	: IOCHPE - Maxion S.A.	Recorrido	: Celso Ferreira Esquivel
Advogado	: Hegel de Brito Boson	Advogado	: Maria Lucia Pinto
Processo	: RR - 324851 / 1996 . 5 - TRT da 17ª Região	Processo	: RR - 324955 / 1996 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Revisor	: Min. Galba Velloso	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrente	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Advogado	: Yumi Maria Helena Miyamoto Nakagawa		

Recorrido	: Município de Itororo	Processo	: RR - 325139 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
Advogado	: José Vitalino Neto	Relator	: Min. Galba Velloso
Recorrido	: Edson Wander Santos e Outros	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Marcelo Carvalho da Nova	Recorrente	: Estado do Rio Grande do Sul
Processo	: RR - 324956 / 1996 . 7 - TRT da 5ª Região	Recorrido	: Sergio Dalton Santos Couto
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Fernando Krieg da Fonseca
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Processo	: RR - 325140 / 1996 . 6 - TRT da 8ª Região
Recorrente	: Unimar Supermercados S.A.	Relator	: Min. Galba Velloso
Advogado	: Tony Figueiredo	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Grimaldo de Borba Rocha	Recorrente	: União Federal
Processo	: RR - 324957 / 1996 . 4 - TRT da 17ª Região	Recorrido	: Heloisa Helena Ribeiro Bastos
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Gláucia Fonseca
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Processo	: RR - 325141 / 1996 . 3 - TRT da 12ª Região
Recorrente	: Logasa - Indústria e Comércio S.A.	Relator	: Min. Galba Velloso
Advogado	: Denise Peçanha Sarmento Dogliotti	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Jonas Rosa Ferreira	Recorrente	: Iria Glovacki Gibikoski
Advogado	: Cláudio Leite de Almeida	Advogado	: Prudente José Silveira Mello
Processo	: RR - 325097 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Município de Xanxerê
Relator	: Min. Galba Velloso	Processo	: RR - 325142 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Relator	: Min. Galba Velloso
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrente	: Município de Osasco	Recorrente	: Município de Guarulhos
Recorrido	: Valquiria das Mercedes Cariatti	Advogado	: Mário César Rodrigues
Advogado	: Benedicto Tavares	Recorrente	: José Perete Filho
Processo	: RR - 325098 / 1996 . 5 - TRT da 9ª Região	Advogado	: João Carlos Biagini
Relator	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Os Mesmos
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Processo	: RR - 325143 / 1996 . 8 - TRT da 1ª Região
Recorrente	: Arthur Bittencourt Filho	Relator	: Min. Galba Velloso
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrente	: Arthur Bittencourt Filho	Recorrente	: Estado do Rio de Janeiro
Advogado	: Luiz Gabriel Poplade Cercal	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Recorrido	: Estado do Paraná	Recorrido	: Paulo César de Azevedo Alves
Processo	: RR - 325099 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Zelia Barbosa de Castro
Relator	: Min. Galba Velloso	Processo	: RR - 325235 / 1996 . 4 - TRT da 1ª Região
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrente	: Neide Marinho Falcao de Menezes	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: José Giacomini	Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido	: Município de Cubatão	Advogado	: Gilberto Ioras Zweili
Advogado	: Julio Ogasawara	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Processo	: RR - 325100 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Maria Helena Dornelas do Carmo Resende
Relator	: Min. Galba Velloso	Advogado	: Paulo Roberto Cristo de Oliveira
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Processo	: RR - 325237 / 1996 . 9 - TRT da 4ª Região
Recorrente	: Fundação Casper Libero	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Nelson Alves de Olival	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrido	: João Lopes	Recorrente	: Estado do Rio Grande do Sul
Advogado	: João Costa de Lima	Recorrido	: Aladia Isabel Rauber
Processo	: RR - 325135 / 1996 . 9 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Helena Amisani Schuefer
Relator	: Min. Galba Velloso	Processo	: RR - 325238 / 1996 . 6 - TRT da 4ª Região
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrente	: União Federal	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente	: Osmar Waltrik	Recorrente	: Marelice Mazoco da Silveira
Advogado	: Luiz Antônio de Souza	Advogado	: Maria Lúcia Vitorino Borba
Recorrido	: Os Mesmos	Recorrente	: Marelice Mazoco da Silveira
Processo	: RR - 325136 / 1996 . 6 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Sandra Maria de Jesus Rausch
Relator	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: União Federal
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Processo	: RR - 325239 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região
Recorrente	: Município de Palmas	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Paulo César Lago de Almeida	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrido	: Vilmar Dalmora	Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Edgar Domingos Menegatti	Advogado	: David Rocha Lima de Magalhães e Silva
Processo	: RR - 325137 / 1996 . 4 - TRT da 9ª Região	Recorrente	: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF
Relator	: Min. Galba Velloso	Advogado	: Carlos Pinto Del Mar
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrente	: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF
Recorrente	: União Federal	Advogado	: Taube Goldenberg
Recorrente	: Francisco Cordeiro	Recorrido	: Lucila Penteado Xande
Advogado	: Marco Aurélio Pellizzari Lopes	Advogado	: Théo Escobar
Recorrido	: Os Mesmos	Processo	: RR - 325242 / 1996 . 5 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 325138 / 1996 . 1 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Relator	: Min. Galba Velloso	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrente	: Banco Central do Brasil
Recorrente	: Município de Belo Horizonte	Advogado	: Márcio Bruno Milech
Recorrido	: José Monserrate de Souza	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho
Advogado	: Francisco Bellezza	Recorrido	: Joaquim Viana Gomes
		Advogado	: Afonso Henrique Luderitz de Medeiros

Recorrido	: Joaquim Viana Gomes	Advogado	: Ernani Bartolomeu Durand
Advogado	: Napoleão Tomé de Carvalho	Recorrido	: Justino de Oliveira
Processo	: RR - 325243 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região	Advogado	: José Carlos Pimenta
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Processo	: RR - 325275 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região
Revisor	: Min. Galba Velloso	Relator	: Min. Galba Velloso
Recorrente	: Município de Santa Cruz do Sul	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Ricardo Kunde Corrêa	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido	: Márcia Regina Mueller	Recorrido	: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC
Advogado	: Marlise Rahmeier	Advogado	: Elenice Conceição Passini
Processo	: RR - 325244 / 1996 . 0 - TRT da 4ª Região	Recorrido	: Nivaldo Alves e Outros
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Nivaldo Cabrera
Revisor	: Min. Galba Velloso	Processo	: RR - 325276 / 1996 . 4 - TRT da 1ª Região
Recorrente	: Município de Santa Cruz do Sul	Relator	: Min. Galba Velloso
Advogado	: Ricardo Kunde Corrêa	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Jovelino Lemes	Recorrente	: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e De
Advogado	: Marlise Rahmeier	Recorrente	: Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro
Processo	: RR - 325258 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Maria Theresinha de Souza Carvalho
Relator	: Min. Galba Velloso	Recorrido	: Financial Companhia de Seguros
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Clóvis Luiz Sant'Anna da Silveira
Recorrente	: Município de Osasco	Processo	: RR - 325277 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região
Recorrido	: Victor Rodrigues de Aquino	Relator	: Min. Galba Velloso
Advogado	: João Smolii	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Processo	: RR - 325260 / 1996 . 7 - TRT da 18ª Região	Recorrente	: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Relator	: Min. Galba Velloso	Advogado	: Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrido	: Alzira Almeida Fonseca e Outros
Recorrente	: Estado de Goiás	Advogado	: Ricardo Artur Costa e Trigueiros
Recorrido	: Otávio Ribeiro Hummel e Outros	Processo	: RR - 325283 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Maria Cecília de Castro Morais	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 325263 / 1996 . 9 - TRT da 9ª Região	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Relator	: Min. Galba Velloso	Recorrente	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Jorge Sant'Anna Bopp
Recorrente	: União Federal	Recorrido	: Depaminondas de Almeida Alves
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 9ª Região	Advogado	: Adroaldo Mesquita da Costa Neto
Recorrido	: Alexandre Hupalo	Processo	: RR - 325287 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Luiz Antônio de Souza	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 325264 / 1996 . 6 - TRT da 9ª Região	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Relator	: Min. Galba Velloso	Recorrente	: Eberle S.A.
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Luiz Antônio Schmitt de Azevedo
Recorrente	: Javirt Jesus de Oliveira	Recorrido	: Jaime Zattera
Advogado	: Douglas Sebastião de Oliveira Mendes	Advogado	: José Lourenço Dengo
Recorrido	: União Federal	Processo	: RR - 325288 / 1996 . 2 - TRT da 4ª Região
Processo	: RR - 325269 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Relator	: Min. Galba Velloso	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrente	: Olices Borges de Araujo
Recorrente	: União Federal	Advogado	: Emerson Lopes Brotto
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Recorrido	: Guarae - Aparelhos e Equipamentos Ltda.
Recorrido	: Edilson Amancio Alves	Advogado	: Eduardo Menegaz Amaral
Advogado	: Sandra Antônia Nunn	Processo	: RR - 325298 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região
Processo	: RR - 325270 / 1996 . 0 - TRT da 9ª Região	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Relator	: Min. Galba Velloso	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrente	: Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Recorrente	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR	Advogado	: Clóvis Luiz Sant'Anna da Silveira
Advogado	: Samuél Machado de Miranda	Recorrido	: Alexandre Cordeiro Martins Costa
Recorrido	: João Maria Caetano de Souza	Advogado	: Mauro César Vasquez de Carvalho
Advogado	: Omar Sfair	Processo	: RR - 325303 / 1996 . 5 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 325271 / 1996 . 8 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Relator	: Min. Galba Velloso	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrente	: Mangels Indústria e Comércio Ltda.
Recorrente	: União Federal	Advogado	: Clóvis Silveira Salgado
Recorrido	: Carlos da Silva Rodrigues	Recorrido	: Arlindo Moises Carlos
Advogado	: Marco Aurélio Pellizzari Lopes	Advogado	: Altamirando Teixeira Pinhão
Processo	: RR - 325272 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: RR - 325304 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Galba Velloso	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrente	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Recorrente	: CP Têxtil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	: Flávio Carestiano Daniel	Advogado	: José Arnaldo Vinhas de Oliveira
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Recorrido	: Paulino Duda de Farias
Recorrido	: Nilze Castelo Branco da Costa e Outra	Advogado	: Jesimiel Pereira Nogueira
Advogado	: José Tôrres das Neves	Processo	: RR - 325305 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 325274 / 1996 . 0 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Relator	: Min. Galba Velloso		
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo		
Recorrente	: Plumbum Mineração e Metalurgia S.A.		

Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Processo	: RR - 325963 / 1996 . 5 - TRT da 1ª Região
Recorrente	: Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Ricardo Ammirati Wash Rodrigues	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrido	: Raimundo Aldenir Ribeiro Baiao	Recorrente	: Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.
Advogado	: Ivanir Cortona	Advogado	: Víctor Russomano Júnior
Recorrido	: Raimundo Aldenir Ribeiro Baiao	Recorrido	: Roberto Martins Lemos e Outros
Advogado	: Milton Pereira da Silva	Advogado	: Isaléa Maria dos Santos
Processo	: RR - 325306 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 325964 / 1996 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Revisor	: Min. Galba Velloso
Recorrente	: Abenilson Alves de Araújo e Outros	Recorrente	: Casas Sendas Comércio e Indústria S.A.
Advogado	: Flávio Villani Macêdo	Advogado	: Roseli Mansur
Recorrido	: Sosnil Técnica de Ar Comprimido e Construção Ltda.	Recorrido	: Jorge da Silva Pereira
Advogado	: Luis Eugenio do A. Medeiros	Advogado	: Renato Coelho Sampaio
Processo	: RR - 325307 / 1996 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 325965 / 1996 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Revisor	: Min. Galba Velloso
Recorrente	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Recorrente	: Paulo Murilo Gomes Nunes
Advogado	: Deophanes Araujo S. Filho	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrido	: José Vieira de Amorim	Recorrido	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos	Advogado	: Solange Cássia dos Santos Silva
Processo	: RR - 325308 / 1996 . 2 - TRT da 17ª Região	Processo	: RR - 325966 / 1996 . 7 - TRT da 11ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: Min. Galba Velloso	Revisor	: Min. Galba Velloso
Recorrente	: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST	Recorrente	: José Batista de Sá
Advogado	: Kleber Schneider	Advogado	: Raimunda Creusa Trindade Pereira
Recorrente	: Empresas Reunidas Bsm-Sotrel Ltda.	Recorrido	: Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada
Advogado	: Edinaldo Loureiro Ferraz	Advogado	: Jonatan Schmidt
Recorrido	: Francisco Alves da Silva	Processo	: RR - 325967 / 1996 . 4 - TRT da 12ª Região
Advogado	: Cláudio Ribeiro Dantas	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 325309 / 1996 . 9 - TRT da 15ª Região	Revisor	: Min. Galba Velloso
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrente	: Hospital Municipal São José
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho
Recorrente	: Banco Real S.A.	Recorrido	: Maria de Fátima Cogorni Meurer
Advogado	: Mônica Corrêa	Advogado	: Wilson Reimer
Recorrido	: Sebastião Pimenta Pereira	Processo	: RR - 325969 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Antônio Luiz França de Lima	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Processo	: RR - 325310 / 1996 . 6 - TRT da 23ª Região	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrente	: Volkswagen do Brasil Ltda.
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Luiz Carlos A. Robertella
Recorrente	: Banco Cidade S.A.	Recorrido	: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Advogado	: Mário Cardí Filho	Advogado	: Fernando Calsolari
Recorrido	: Virgílio Pinto de Amorim Filho	Processo	: RR - 325970 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Ignêz Maria Mendes Linhares	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Processo	: RR - 325312 / 1996 . 1 - TRT da 8ª Região	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrente	: Elevadores Atlas S.A.
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Márcio Yoshida
Recorrente	: Enaco - Edivaldo M Carvalho Navegação e Comércio Ltda.	Recorrente	: Adoniro José de Souza
Advogado	: Alberto Ivo Coelho	Advogado	: José Vieira da Silva Duque Filho
Recorrido	: Claudionor Barbosa Mendes	Recorrido	: Os Mesmos
Advogado	: Miguel Gonçalves Serra	Processo	: RR - 325971 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo	: RR - 325515 / 1996 . 3 - TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrente	: Cláudio Siqueira Pereira
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho	Advogado	: Maria Cristina de Jesus
Recorrido	: Município de Navegantes	Recorrido	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Ricardo Cordova Diniz	Advogado	: Danielle Fernandes da Costa Dias Nhoque
Recorrido	: Edneia Terezinha Reche de Souza	Processo	: RR - 325972 / 1996 . 1 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Narciso Roque S. Filho	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 325954 / 1996 . 9 - TRT da 5ª Região	Revisor	: Min. Galba Velloso
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrente	: Schmidt Irmãos Calçados Ltda.
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Pedro Canisio Willrich
Recorrente	: Valdir de Jesus Souza	Recorrido	: Edeni de Souza Dill
Advogado	: Sid H. Riedel de Figueiredo	Advogado	: Jureva da Costa Barreto
Recorrido	: Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.	Processo	: RR - 325973 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Paula Pereira Pires	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Processo	: RR - 325956 / 1996 . 4 - TRT da 18ª Região	Revisor	: Min. Galba Velloso
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrente	: Grendene S.A.
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Paulo Serra
Recorrente	: Roziron de Paula Brito	Recorrido	: Sandra Mara de Souza Merlo
Advogado	: Daylton Anchieta Silveira	Advogado	: Renato Martinelli
Recorrido	: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG	Processo	: RR - 325974 / 1996 . 5 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Ana Maria Moraes	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
		Revisor	: Min. Galba Velloso

Recorrente	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Processo	: RR - 483110 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Francisco Paulo Maciel Lopes	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Elvira Soares	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Otávio Orsi de Camargo	Recorrente	: Banco Real S.A.
Processo	: RR - 325975 / 1996 . 3 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Marcos Luiz Oliveira de Souza
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrido	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz
Revisor	: Min. Galba Velloso	Advogado	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz
Recorrente	: Adubos Trevo S.A. - Grupo Trevo	Processo	: AIRR - 483134 / 1998 . 5 - TRT da 10ª Região
Advogado	: Eutichiano Davi Neto	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Paulo Fernando Neves	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Rubilar Pinheiro Olioni	Agravante	: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.
Processo	: RR - 325976 / 1996 . 0 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Rogério Avelar
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Agravado	: Rogério Campos Rocha
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: Marcos Aurélio Barros Ayres
Recorrente	: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	Processo	: RR - 483135 / 1998 . 9 - TRT da 10ª Região
Advogado	: Jorge Sant'Anna Bopp	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Alfeu Flores	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Carlos Alberto Fraga do Couto	Recorrente	: Rogério Campos Rocha
Processo	: RR - 325995 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Marcos Aurélio Barros Ayres
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Recorrido	: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Rogério Avelar
Recorrente	: Raimundo Nonato de Moraes Melo	Processo	: AIRR - 483338 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Rubens de Mendonça	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrido	: Banco do Brasil S.A.	Revisor	: Min. Galba Velloso
Advogado	: José Luiz Guimarães Júnior	Agravante	: Banco Banorte S.A. (em liquidação extrajudicial)
Processo	: AIRR - 383671 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Maria Izabel Alves Siqueira
Relator	: Min. Galba Velloso	Agravado	: Carlos José Cavalcanti Lyra
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: João Bosco da Silva
Agravante	: Ivan Silva de Carvalho Neto	Processo	: RR - 483339 / 1998 . 4 - TRT da 6ª Região
Advogado	: André Luiz Cardoso de Oliveira	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Agravado	: União Federal	Revisor	: Min. Galba Velloso
Processo	: RR - 383854 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região	Recorrente	: Carlos José Cavalcanti Lyra
Relator	: Min. Galba Velloso	Advogado	: João Bosco da Silva
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrido	: Banco Banorte S.A. (em liquidação extrajudicial)
Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região	Advogado	: Maria Izabel Alves Siqueira
Recorrente	: União Federal (Sucessora da Interbrás)	Processo	: AIRR - 483858 / 1998 . 7 - TRT da 20ª Região
Recorrido	: Ivan Silva de Carvalho Netto	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Renato Arias Santiso	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Processo	: RR - 387287 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Relator	: Min. Galba Velloso	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Agravado	: Hailton José Ribeiro
Recorrente	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Advogado	: Lisias Connor Silva	Processo	: RR - 483859 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região
Recorrido	: Sidnei Osmar Targino de Azevedo	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: José Tôres das Neves	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrido	: Sidnei Osmar Targino de Azevedo	Recorrente	: Hailton José Ribeiro
Advogado	: Isaias Zela Filho	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Processo	: RR - 435164 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Revisor	: Min. Galba Velloso	Processo	: AIRR - 483860 / 1998 . 2 - TRT da 20ª Região
Recorrente	: BRB - Banco de Brasília S.A.	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Nestor Pereira	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrido	: Cristovão de Aguiar Brito	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado	: Jucele Corrêa Pereira	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Processo	: RR - 438937 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região	Agravado	: Milton Souza Andrade
Relator	: Min. Leonaldo Silva	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Processo	: RR - 483861 / 1998 . 6 - TRT da 20ª Região
Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Ronaldo Batista de Carvalho	Revisor	: Min. Leonaldo Silva
Recorrido	: Sílvia Helena Andrade Nogueira	Recorrente	: Milton Souza Andrade
Advogado	: Luiz Roberto Franco	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Processo	: RR - 446544 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Revisor	: Min. Galba Velloso	Processo	: AIRR - 483958 / 1998 . 2 - TRT da 6ª Região
Recorrente	: Banco Bamerindus do Brasil S.A.	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Advogado	: Fernando Augusto Voss	Revisor	: Min. Galba Velloso
Recorrido	: Valdir Grigio	Agravante	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado	: Martins Gati Camacho	Advogado	: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Processo	: AIRR - 483109 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Eudes Cardoso da Silva
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: João Bosco da Silva
Revisor	: Min. Leonaldo Silva	Processo	: RR - 483959 / 1998 . 6 - TRT da 6ª Região
Agravante	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Advogado	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz	Revisor	: Min. Galba Velloso
Agravado	: Banco Real S.A.	Recorrente	: Eudes Cardoso da Silva
Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva		

Advogado : João Bosco da Silva  
 Recorrido : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE  
 Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira

Processo : AIRR - 483960 / 1998 . 8 - TRT da 6ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Agravante : Banco Bandeirantes S.A.  
 Advogado : Geraldo Azoubel  
 Agravado : Paulo Marcelo Santa Cruz Pordeus  
 Advogado : Jamerson de Oliveira Pedrosa

Processo : RR - 483961 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Recorrente : Paulo Marcelo Santa Cruz Pordeus  
 Advogado : Geraldo César Cavalcanti  
 Recorrido : Banco Bandeirantes S.A.  
 Advogado : Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo

Processo : AIRR - 483962 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Revisor : Min. Leonaldo Silva  
 Agravante : Buritys Incorporações e Construções S.A. e Outra  
 Advogado : Klaiston Soares de Miranda Ferreira  
 Agravado : Galbas Luiz de Almeida  
 Advogado : José Caldeira Brant Neto

Processo : RR - 483963 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Revisor : Min. Leonaldo Silva  
 Recorrente : Galbas Luiz de Almeida  
 Advogado : José Caldeira Brant Neto  
 Recorrido : Buritys Incorporações e Construções S.A. e Outra  
 Advogado : Klaiston Soares de Miranda Ferreira

Processo : AIRR - 484010 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Agravante : Antônio Ávila Barros  
 Advogado : Melquisedec de Carvalho  
 Agravado : Companhia Melhoramentos Norte do Paraná  
 Advogado : Marcos Julio Olivé Malhadas Junior

Processo : RR - 484011 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Recorrente : Companhia Melhoramentos Norte do Paraná  
 Advogado : Marcos Julio Olivé Malhadas Junior  
 Recorrido : Antônio Ávila Barros  
 Advogado : Melquisedec de Carvalho

Processo : AIRR - 484084 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Agravante : Daniella Macedo Silvério  
 Advogado : Maria Aparecida Ramina  
 Agravado : Predimar Distribuidora Farmacêutica Ltda.  
 Advogado : Tamar Nanci Christmann

Processo : RR - 484085 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região  
 Relator : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Revisor : Min. Galba Velloso  
 Recorrente : Predimar Distribuidora Farmacêutica Ltda.  
 Advogado : Tamar Nanci Christmann  
 Recorrido : Daniella Macedo Silvério  
 Advogado : Maria Aparecida Ramina

Processo : RR - 484260 / 1998 . 6 - TRT da 20ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Walter Porto Silva  
 Advogado : José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes  
 Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE  
 Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 484348 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Fernando Duarte  
 Advogado : Dejair Matos Marialva  
 Agravado : Lloyds Bank PLC  
 Advogado : Sílvia Saboya Lopes  
 Agravado : Banco Multiplic S.A.

Processo : RR - 484349 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Lloyds Bank PLC  
 Advogado : Jairo Polizzi Gusman  
 Recorrido : Fernando Duarte  
 Advogado : Dejair Matos Marialva

Processo : AIRR - 485657 / 1998 . 5 - TRT da 20ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE  
 Advogado : Lycurgo Leite Neto  
 Agravado : Walter Porto Silva  
 Advogado : José Simpliciano Fontes

Processo : AIRR - 485876 / 1998 . 1 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : José Carlos Waltrick  
 Advogado : Divaldo Luiz de Amorim  
 Agravado : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Processo : RR - 485877 / 1998 . 5 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC  
 Advogado : Wagner D. Giglio  
 Recorrido : José Carlos Waltrick  
 Advogado : Divaldo Luiz de Amorim

Processo : RR - 485883 / 1998 . 5 - TRT da 12ª Região  
 Relator : Min. Galba Velloso  
 Revisor : J.C. Márcio Rabelo  
 Recorrente : Banco Bradesco S.A.  
 Advogado : Evandro Mardula  
 Recorrido : Nilton Pinto da Luz Júnior  
 Advogado : Renato Samir de Mello

Processo : AIRR - 485903 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Citrosuco Paulista S.A.  
 Advogado : Edgar Antônio Piton Filho  
 Agravado : José Henrique de Lima

Processo : RR - 485904 / 1998 . 8 - TRT da 15ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Citrosuco Paulista S.A.  
 Advogado : João Batista Kfourri  
 Recorrido : José Henrique de Lima  
 Advogado : Patricia Gonzalez Mendes Miotto

Processo : AIRR - 486009 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Agravante : Francisco José da Silva  
 Advogado : Evandro Barbosa da Silva  
 Agravado : Usina São José S.A.  
 Advogado : Smila Carvalho Corrêa de Melo

Processo : RR - 486010 / 1998 . 5 - TRT da 6ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Usina São José S.A.  
 Advogado : Smila Carvalho Corrêa de Melo  
 Recorrido : Francisco José da Silva  
 Advogado : Evandro Barbosa da Silva

Processo : AIRR - 486032 / 1998 . 1 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. Galba Velloso  
 Revisor : J.C. Márcio Rabelo  
 Agravante : Companhia Docas do Pará - CDP  
 Advogado : Paulo César de Oliveira  
 Agravado : Marco Antônio Souza da Silva  
 Advogado : Carlos Thadeu Vaz Moreira

Processo : RR - 486033 / 1998 . 5 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. Galba Velloso  
 Revisor : J.C. Márcio Rabelo  
 Recorrente : Marco Antônio Souza da Silva  
 Advogado : Carlos Thadeu Vaz Moreira

**Recorrido** : Companhia Docas do Pará - CDP  
**Advogado** : Paulo César de Oliveira  
**Processo** : AIRR - 486050 / 1998 . 3 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Galba Velloso  
**Revisor** : J.C. Márcio Rabelo  
**Agravante** : Eloísa Elena Rodrigues Brioschi  
**Advogado** : José Aníbal Gonçalves Júnior  
**Agravado** : Banco Excel Econômico S.A.  
**Advogado** : Antônio Luiz Horta  
**Processo** : RR - 486051 / 1998 . 7 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : Min. Galba Velloso  
**Revisor** : J.C. Márcio Rabelo  
**Recorrente** : Banco Excel Econômico S.A.  
**Advogado** : Antônio Luiz Horta  
**Recorrido** : Eloísa Elena Rodrigues Brioschi  
**Advogado** : José Aníbal Gonçalves Júnior  
**Processo** : AIRR - 486320 / 1998 . 6 - TRT da 12ª Região  
**Relator** : Min. Galba Velloso  
**Revisor** : J.C. Márcio Rabelo  
**Agravante** : Nilton Pinto da Luz Júnior  
**Advogado** : Renato Samir de Mello  
**Agravado** : Banco Bradesco S.A.  
**Advogado** : José Francisco Pinha  
**Processo** : AIRR - 486760 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região  
**Relator** : Min. Galba Velloso  
**Revisor** : J.C. Márcio Rabelo  
**Agravante** : Joaquim Feliciano de Oliveira  
**Advogado** : José Caldeira Brant Neto  
**Agravado** : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira  
**Advogado** : João Bráulio Faria de Vilhena  
**Processo** : RR - 486761 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região  
**Relator** : Min. Galba Velloso  
**Revisor** : J.C. Márcio Rabelo  
**Recorrente** : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira  
**Advogado** : João Bráulio Faria de Vilhena  
**Recorrido** : Joaquim Feliciano de Oliveira  
**Advogado** : José Caldeira Brant Neto  
**Processo** : RR - 559393 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região  
**Relator** : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
**Revisor** : Min. Galba Velloso  
**Recorrente** : Massa Falida de Construtora Espírito Santo Ltda.  
**Advogado** : Domingos Salis de Araújo  
**Recorrido** : Rogério Luiz Chagas de Souza  
**Advogado** : Jerize Terciano Almeida

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA - AIRR (Nº 171) - 5ª TURMA.**

**Processo** : AIRR - 379264 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Município de Solonópole  
**Advogado** : Francisco Romério Pinheiro Landim  
**Agravado** : Francisca Edne Pinheiro  
**Advogado** : Ricardo Alves de Almeida  
**Processo** : AIRR - 379561 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Sinditrema - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Marias  
**Advogado** : José Cândido de Oliveira  
**Agravado** : Município de Três Marias  
**Processo** : AIRR - 379577 / 1997 . 1 - TRT da 7ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : IJF - Instituto Doutor José Frota  
**Agravado** : João Ananias Vasconcelos Neto e Outros  
**Advogado** : Roxane Benevides Rocha  
**Processo** : AIRR - 379605 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Angela Ribeiro e Outros  
**Advogado** : Rita de Cássia Silva  
**Agravado** : Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU  
**Advogado** : Conceição Geralda Silva

**Processo** : AIRR - 379653 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado do Paraná  
**Advogado** : Hatsuo Fukuda  
**Agravado** : Jean Marie Aparecida Ferrarini  
**Advogado** : Rogério Poplade Cercal  
**Processo** : AIRR - 379654 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
**Agravado** : Daniel Martins Neto  
**Advogado** : Aramis de Souza Silveira  
**Processo** : AIRR - 379656 / 1997 . 4 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : União Federal  
**Advogado** : José Carlos de Almeida Lemos  
**Agravado** : Oscar Alves Carneiro  
**Advogado** : Luiz Salvador  
**Processo** : AIRR - 379672 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : União Federal  
**Agravado** : Deoclécio Spagnol Perin  
**Advogado** : Luiz Salvador  
**Processo** : AIRR - 379673 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : União Federal  
**Agravado** : Valdivino Martins Fernandes  
**Advogado** : Luiz Antônio de Souza  
**Processo** : AIRR - 379680 / 1997 . 6 - TRT da 11ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM  
**Agravado** : Antônio Neri da Silva e Outro  
**Advogado** : Simeão de Oliveira Valente  
**Processo** : AIRR - 380208 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Elvira Giessler Tiedt  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho  
**Processo** : AIRR - 380247 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Dery Marinho Lopes  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho  
**Processo** : AIRR - 380263 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Márcio José da Costa Teixeira  
**Advogado** : Maria do Carmo Oliveira Neta  
**Processo** : AIRR - 380264 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Veriano de Araújo Bastos  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho  
**Processo** : AIRR - 380275 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Adélia Costa Bravo de Souza  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho  
**Processo** : AIRR - 380281 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
**Relatora** : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Leonice de Oliveira Batista  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho  
**Processo** : AIRR - 380282 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
**Relatora** : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Regina da Guia Sacramento Ribeiro Marques  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho  
**Processo** : AIRR - 380283 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
**Relatora** : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
**Agravante** : Estado de Mato Grosso  
**Agravado** : Alcina Pinto da Silva  
**Advogado** : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381048 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Dalva Lúcia da Silva Rondon  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381052 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Izídia da Silva Sousa  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381252 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria de Fátima Conte  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381253 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Rosa Silva Pereira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381254 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Joana Batista Almeida da Silva  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381255 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Ismael Coelho Gomes  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381256 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Zilma de Oliveira Andrade  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381257 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Áuria Demarchi Santos  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381259 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Giovanni Maciel  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381260 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Fátima Galian Ferreira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381761 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Joven Jaurive Gomes da Fonseca  
 Advogado : Marco Antônio Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381762 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
 Relatora : Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Fátima de Almeida Paes  
 Advogado : Admar Agostini Manica

Processo : AIRR - 381764 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Antônio Sebastião dos Santos  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381765 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Vicente Pires da Silva  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381766 / 1997 . 0 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Lilian Augusta Filha  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381767 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Inês Lopes de Souza  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381768 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Odete Maria da Silvaq  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381769 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Pedro Calixto  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381770 / 1997 . 3 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria do Socorro de Lima Barbosa  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381771 / 1997 . 7 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Ivanilde Kaizer Ferreira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381773 / 1997 . 4 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Giovanni Gedi Sokolowski  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381776 / 1997 . 5 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Maria Aloir Jacob da Silva  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381777 / 1997 . 9 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Lúcia da Silva Menezes  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381778 / 1997 . 2 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Benedita da Costa Magalhães Barros  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381779 / 1997 . 6 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Rivani Vieira da Fonseca Rodrigues  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Processo : AIRR - 381780 / 1997 . 8 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Lucy Rodrigues Resende Boaventura  
 Advogado : Luiz Otávio Bertozzo Reis

Processo : AIRR - 381781 / 1997 . 1 - TRT da 23ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Agravante : Estado de Mato Grosso  
 Agravado : Flora Brito de Oliveira  
 Advogado : Walter Roseiro Coutinho

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA - AIRR/RR (Nº 172) - 5ª TURMA.**

Processo	: RR - 323890 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324464 / 1996 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Luiz Cláudio Silvestre	Recorrente	: Enterpa Engenharia Ltda.
Advogado	: Achiles Augustus Cavallo	Advogado	: Elizabeth P. Cintra
Recorrido	: Progel Engenharia e Comércio Ltda.	Recorrido	: Cassio Roberto Silva
Advogado	: Marisa Bezerra de Souza	Advogado	: Edjan Gomes da Silva
Processo	: RR - 323891 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324574 / 1996 . 8 - TRT da 17ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: The First National Bank Of Boston	Recorrente	: Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan
Advogado	: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi	Advogado	: Stephan Eduard Schneebeli
Recorrido	: Rogério Moya Beltran	Recorrido	: Euclídio José e Outros
Advogado	: Ana Ligia R de Mendonca	Advogado	: José Hildo Sarcinelli Garcia
Processo	: RR - 323892 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324607 / 1996 . 3 - TRT da 6ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Companhia Fabricadora de Peças	Recorrente	: Condomínio do Edifício Marques do Pombal
Advogado	: Clóvis Silveira Salgado	Advogado	: José Flávio Ferraz Santiago
Recorrido	: Elias Oliveira Santos	Recorrido	: Elias Alves da Silva
Advogado	: Ruy Rios da Silveira Carneiro	Advogado	: Adriana Porto Ataíde
Processo	: RR - 323893 / 1996 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324608 / 1996 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Recorrente	: Lúcia Maria de Souza Campos Moreira
Advogado	: Homero Pereira de Castro Júnior	Advogado	: João Batista de Freitas
Recorrido	: Francisco Ribeiro Arrais e Outros	Recorrido	: Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf
Advogado	: Domingos Savio Minto	Advogado	: Cláudio Luiz Macedo da Silva
Processo	: RR - 323894 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324744 / 1996 . 9 - TRT da 17ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: José Rodrigues do Prado	Recorrente	: Aracruz Celulose S.A.
Advogado	: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese	Advogado	: Anselmo Farias de Oliveira
Recorrido	: Sadé Vigesa S.A.	Recorrido	: Cacionílio Mendes da Silva e Outros
Advogado	: Arnaldo Garcia Valente	Advogado	: Jerônimo Gontijo de Brito
Processo	: RR - 323895 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324746 / 1996 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Vicunha S.A.	Recorrente	: Companhia Brasileira de Cartuchos - Cbc
Advogado	: Mário Gonçalves Júnior	Advogado	: Ana Paula Simone de Oliveira Souza
Recorrido	: Ademir Otoni Souza	Recorrido	: José Gregório Filho
Advogado	: Agenor Barreto Parente	Advogado	: Paula Frassinetti Viana Atta
Processo	: RR - 323896 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324747 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Jarmo Celestino de Santana	Recorrente	: Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.
Advogado	: José Bonifácio dos Santos	Advogado	: Antônio Carlos Magalhães Leite
Recorrido	: Budai Indústria Metalúrgica Ltda.	Recorrido	: Rinaldo Romero Lopes
Advogado	: José Carlos Frigatto	Advogado	: Rubens Garcia Filho
Processo	: RR - 323897 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324748 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Urbe - Planejamento Programacao e Projetos S.C. Ltda.	Recorrente	: Elevadores Otis Ltda.
Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga	Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Recorrido	: Carla Cilene Alves de Lima	Recorrido	: José Joaquim das Neves e Outros
Advogado	: José Emílio Gaeto	Advogado	: Fernando Martini
Processo	: RR - 323905 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo	: RR - 324749 / 1996 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: Min. Armando de Brito	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Enesa - Engenharia S.A.	Recorrente	: Volkswagen do Brasil Ltda.
Advogado	: Andréa Kushiyama	Advogado	: Luiz Carlos Amorim Robortella
Recorrido	: Natalino do Nascimento	Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema
Advogado	: Florentino Osvaldo da Silva	Advogado	: Davi Furtado Meirelles
Processo	: RR - 324355 / 1996 . 9 - TRT da 3ª Região	Processo	: RR - 324750 / 1996 . 2 - TRT da 3ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrente	: Silvana Azevedo Cornelio	Recorrente	: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Advogado	: Renato Luiz Pereira	Recorrido	: Zulmira Mara de Andrade e Outros
Recorrido	: Banco Excel Econômico S.A.	Advogado	: Décio Flávio G. Torres Freire
Advogado	: Elzi Maria de Oliveira Lobato	Processo	: RR - 324751 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região
		Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
		Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
		Recorrente	: Eduardo dos Santos

Advogado	: Francisco Tarcizo R. de Matos	Recorrido	: Companhia Agro Industrial de Goiana
Recorrido	: Vasp - Viacao Aérea de São Paulo S.A.	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Advogado	: Ricardo Gelly de Castro e Silva	Recorrido	: Companhia Agro Industrial de Goiana
Processo	: RR - 324752 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Maria Pessoa Brum
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Processo	: RR - 324916 / 1996 . 4 - TRT da 6ª Região
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrente	: Círculo do Livro Ltda.	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Edgard Grosso	Recorrente	: José Severino Correia
Recorrido	: Dirce Diniz de Almeida	Advogado	: Sílvio Roberto Fonseca de Sena
Advogado	: José Sinesio Correia	Recorrido	: Companhia Agro Industrial de Goiana
Processo	: RR - 324837 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido	: Companhia Agro Industrial de Goiana
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: José Maria Pessoa Brum
Recorrente	: Pirelli Cabos S.A.	Processo	: RR - 324917 / 1996 . 1 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Yara Santos Pereira	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: José Carlos da Silva	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Agnaldo Mori	Recorrente	: Noe Goncalo da Silva e Outros
Processo	: RR - 324839 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Eduardo Jorge Griz
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido	: Usina Matary S.A.
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Laerte C. Vasconcelos Filho
Recorrente	: Paes Mendonça S.A.	Processo	: RR - 324918 / 1996 . 9 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Cleide de Abreu	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: Mauriceia Nascimento Berdnikoff	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Mauriceia N Berdnikoff	Recorrente	: Marcelo Castilho de Azevedo
Processo	: RR - 324840 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Emanuel J F de Sena
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrido	: Companhia Agro Industrial de Goiana
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Recorrente	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Recorrido	: Companhia Agro Industrial de Goiana
Advogado	: Adriana Jardim Alexandre	Advogado	: José Maria Pessoa Brum
Recorrido	: Creusa Ferreira da Silva Marques	Processo	: RR - 324919 / 1996 . 6 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Célia Regina Coelho Martins Coutinho	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 324844 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrente	: Fonte Industriais Ltda.
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Antônio M. Dourado Filho
Recorrente	: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP	Recorrido	: Ednaldo Francisco do Nascimento
Advogado	: Claudia Ventosa Chaves	Advogado	: Marcos Antonio G. Araujo
Recorrido	: Jurema Machado Rodrigues	Processo	: RR - 324920 / 1996 . 3 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Eva Maria Pinheiro Saraiva	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 324850 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrente	: Yalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Irapoan José Soares
Recorrente	: Empresa Municipal de Urbanização - Emurb	Recorrido	: Raimundo Félix da Silva
Advogado	: Maria Helena Esteves	Processo	: RR - 324922 / 1996 . 8 - TRT da 6ª Região
Recorrido	: Homero Sebastião Teixeira Pinto Júnior	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Carlos Roberto de Oliveira Caiana	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 324852 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Elza Maria da Silva
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Emanuel J F de Sena
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Recorrido	: Usina São José S.A.
Recorrente	: Elevadores Atlas S.A.	Advogado	: Ruston Bezerra da Costa Maia
Advogado	: Cláudio Maurício Boschi Pigatti	Processo	: RR - 324923 / 1996 . 5 - TRT da 2ª Região
Recorrente	: Elevadores Atlas S.A.	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Márcio Yoshida	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: Jorge Kubota	Recorrente	: Marcyn Confeções Ltda.
Advogado	: Rogerio H Honda	Advogado	: Ibraim Calichman
Processo	: RR - 324913 / 1996 . 2 - TRT da 6ª Região	Recorrido	: Pedro Alves Vila Nova
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: José Cássio Alves Ramos
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Processo	: RR - 324924 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região
Recorrente	: Sergio Pereira da Silva	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Márcio Moisés Sperb	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: Caixa Econômica Federal - CEF	Recorrente	: Ultrafertil S.A. Indústria e Comércio de Fertilizantes
Advogado	: Virginia Barbosa Leal	Advogado	: Enio Rodrigues de Lima
Processo	: RR - 324914 / 1996 . 9 - TRT da 6ª Região	Recorrido	: Sonia Maria das Dores Aguiar
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Julio Celeste Tesheiner
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Processo	: RR - 324925 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região
Recorrente	: Colégio Santa Maria	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Elizabeth P. Cintra	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: Maruska Lacet dos Santos	Recorrente	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu
Advogado	: Francisco Pires Braga Filho	Advogado	: José Luiz Bicudo Pereira
Processo	: RR - 324915 / 1996 . 7 - TRT da 6ª Região	Recorrido	: Jelson Bui e Outros
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Marlene Ricci
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Processo	: RR - 324926 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região
Recorrente	: Durval Silva do Amaral	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Sílvio Roberto Fonseca de Sena	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle

Recorrente	: Eternit S.A.	Recorrido	: Vera Lúcia Cunha Pinto
Advogado	: Paulo Miranda Drummond	Advogado	: Luna Angélica Delfini
Recorrido	: Francisco Frota Coutinho	Processo	: RR - 325241 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Lindolfo José Soares Filho	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 324928 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente	: Universidade de São Paulo - USP
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar
Recorrente	: Yuasa Baterias Brasil Ltda.	Recorrido	: Remy David Antezana Paniagua
Advogado	: Alberto Helzel Júnior	Advogado	: Nobuko Tobara Ferreira de França
Recorrido	: Mariano Gomes de Sa	Processo	: RR - 325248 / 1996 . 9 - TRT da 17ª Região
Advogado	: José Cássio Alves Ramos	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 324929 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente	: Fundação Hospital Maternidade São Camilo
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Alexandre Mariano Ferreira
Recorrente	: Sergio Salgado	Recorrido	: Marina Emidio de Carvalho
Advogado	: Oswaldo Pizarro	Advogado	: Maria Madalena Selvatici Baltazar
Recorrido	: Lloyds Bank PLC	Processo	: RR - 325251 / 1996 . 1 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Antônio Taglieber	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 324930 / 1996 . 6 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente	: João Martins da Fonseca e Outros
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Jorge Luiz Alves de Castro
Recorrente	: Banco Real S.A.	Recorrido	: Município de Viçosa
Advogado	: Jair Tavares da Silva	Advogado	: Antônio Cezar Gonçalves Pereira
Recorrido	: Andreia Aparecida dos Santos	Processo	: RR - 325255 / 1996 . 1 - TRT da 6ª Região
Advogado	: Jorge Donizetti Fernandes	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 324931 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente	: Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais Guararapes - INOCOOP
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Andre Luiz A. F. de Melo
Recorrente	: Jailson Horácio do Nascimento	Recorrido	: Yolene Maria Cavalcanti Cysneiros e Outros
Advogado	: Dejair Passerine da Silva	Advogado	: Luiz Carlos de Matos Leal
Recorrido	: Banco Bradesco S.A.	Processo	: RR - 325257 / 1996 . 5 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Fausi José	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 324932 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Samuel Machado de Miranda
Recorrente	: Paes Mendonça S.A.	Recorrido	: João Afonso Penafiel
Advogado	: Sandra Tamara de Mathis	Advogado	: Omar Sfair
Recorrido	: Adalia Barbosa Dias	Processo	: RR - 325265 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Beatriz Montenegro Castelo	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 324933 / 1996 . 8 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrente	: Joanita Silva dos Santos
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Wilson de Oliveira
Recorrente	: Serviço de Saúde de São Vicente	Recorrido	: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos
Advogado	: Nicolino Bozzella	Advogado	: João Bento de Oliveira
Recorrido	: Cleusa Santos das Mercês	Processo	: RR - 325266 / 1996 . 1 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Luna Angélica Delfini	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 325154 / 1996 . 8 - TRT da 9ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Recorrente	: Adelci Nestor Ribeiro e Outros
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Cláudio Antônio Ribeiro
Recorrente	: Ronaldo Lopes Garcia	Recorrido	: Instituto de Saúde do Paraná
Advogado	: Geni Regina da Silva	Advogado	: Carla Regina Carneiro Cespedes
Recorrido	: Fundação Educacional do Estado do Paraná - Fundepar	Processo	: RR - 325267 / 1996 . 8 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Raul Aniz Assad	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 325157 / 1996 . 0 - TRT da 9ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Recorrente	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Samuel Machado de Miranda
Recorrente	: Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Recorrido	: Milton Podolák Júnior
Advogado	: Luciano Tinoco Marchesini	Advogado	: Raquel Cristina Baldo
Recorrido	: Jurandir Boz Filho e Outros	Processo	: RR - 325268 / 1996 . 6 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Cláudio Antônio Ribeiro	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 325158 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Revisor	: Min. Armando de Brito
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Recorrente	: União de Construtoras Ltda. - Unicon
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Orlando Caputi
Recorrente	: Município de Guarulhos	Recorrente	: Itaipu Binacional
Advogado	: César Augusto de Castro	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrente	: Jolindo Caetano Oliveira	Recorrente	: Itaipu Binacional
Advogado	: João Carlos Biagini	Advogado	: Carim Pydd Nechi
Recorrido	: Os Mesmos	Recorrido	: João Diniz Pedroso
Processo	: RR - 325160 / 1996 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Samuel Gomes dos Santos
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Processo	: RR - 325280 / 1996 . 3 - TRT da 6ª Região
Revisor	: Min. Armando de Brito	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrente	: Serviço de Saúde de São Vicente	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Nicolino Bozzella	Recorrente	: Banco Banorte S.A.

Advogado	: Maria Izabel Alves Siqueira	Processo	: RR - 325296 / 1996 . 1 - TRT da 3ª Região
Recorrido	: José Carlos de Azevedo Salvador	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: José Gomes de Melo Filho	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 325282 / 1996 . 8 - TRT da 3ª Região	Recorrente	: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena
Revisor	: Min. Armando de Brito	Recorrido	: Wilson Romualdo de Oliveira
Recorrente	: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	Advogado	: José Caldeira Brant Neto
Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena	Processo	: RR - 325297 / 1996 . 8 - TRT da 3ª Região
Recorrido	: Gastão Martins Soares	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Cláudia de Carvalho Picinin Gerken	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 325284 / 1996 . 3 - TRT da 21ª Região	Recorrente	: José Augusto de Souza Neto
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Sirléne Damasceno Lima
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido	: Vito Transportes Ltda.
Recorrente	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Silvério de Lima Géo Neto
Advogado	: Pedro Lopes Lima Júnior	Processo	: RR - 325300 / 1996 . 3 - TRT da 6ª Região
Recorrido	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Manoel Batista Dantas Neto	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 325285 / 1996 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Evilazio de Melo Arueira
Revisor	: Min. Armando de Brito	Recorrido	: Cicero Amaro da Silva e Outros
Recorrente	: Rede Ferroviária Federal S.A.	Advogado	: Pedro Ferreira de Faria
Advogado	: Marcia Cristina Campestrim	Processo	: RR - 342641 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
Recorrido	: José Pereira e Outros	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Marlene Ricci	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 325286 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: João Amaral
Revisor	: Min. Armando de Brito	Recorrido	: José Carlos de Souza e Outros
Recorrente	: Sebastião Batista da Silva	Advogado	: Hélio Cerqueira S. Palmeira
Advogado	: Wilson de Oliveira	Processo	: RR - 374364 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Recorrido	: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Américo Fernando da Silva Coelho Pereira	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 325289 / 1996 . 9 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Hiborn do Brasil Produtos Infantis e do Lar S.A.
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Mário Brasília Esmanhotto Filho
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido	: Sonia Beatriz Cordeiro
Recorrente	: Bandeirantes Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	Advogado	: Pedro Paulo Cardozo Lapa
Advogado	: Maurício Adam Brichta	Processo	: RR - 436195 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Recorrido	: Deolinda Aurora Pereira Alvelos	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Olípio Edi Rauber	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 325290 / 1996 . 7 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Massa Falida de Orbram Organização E. Brambilla Ltda.
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Miriam Cipriani Gomes
Revisor	: Min. Armando de Brito	Recorrido	: Helena Castro Rufino
Recorrente	: José de Oliveira César (Espolio De)	Advogado	: Euclides Eudes Panazzolo
Advogado	: Rita de Cássia Barbosa Lopes	Processo	: AIRR - 474290 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região
Recorrido	: Fepasa - Ferrovia Paulista S.A.	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Carlos Moreira De Luca	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 325291 / 1996 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravante	: Ilaine Klauck Dias
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Rosângela Aparecida de Melo Moreira
Revisor	: Min. Armando de Brito	Agravado	: Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Recorrente	: Oxigenio do Brasil S.A.	Advogado	: Victor Feijó Filho
Advogado	: Augusto Carvalho Faria	Processo	: RR - 474291 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
Recorrido	: José Cândido Pereira	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Carmen Cecília Gaspar	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Processo	: RR - 325292 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região	Recorrente	: Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Victor Feijó Filho
Revisor	: Min. Armando de Brito	Recorrido	: Ilaine Klauck Dias
Recorrente	: SE S.A. - Comércio e Importação	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Advogado	: Gabriela Campos Ribeiro	Processo	: AIRR - 475481 / 1998 . 9 - TRT da 17ª Região
Recorrido	: Fernando de Lima Seabra	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Norberto B. M. R. Bonavita	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 325294 / 1996 . 6 - TRT da 3ª Região	Agravante	: Ruberly de Jesus Sfalsin
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Jerônimo Gontijo de Brito
Revisor	: Min. Armando de Brito	Agravado	: Aracruz Celulose S.A.
Recorrente	: ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria	Advogado	: Anselmo Farias de Oliveira
Advogado	: Adolfo Eustáquio Martins Dornellas	Processo	: RR - 475482 / 1998 . 2 - TRT da 17ª Região
Recorrido	: Ari Jamati Borges de Souza	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Francisco Antônio Gaia Filho	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 325295 / 1996 . 3 - TRT da 3ª Região	Recorrente	: Aracruz Celulose S.A.
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Adelaide Baptista Balliana
Revisor	: Min. Armando de Brito	Recorrido	: Ruberly de Jesus Sfalsin
Recorrente	: Daniel Oliveira de Castro	Advogado	: Jerônimo Gontijo de Brito
Advogado	: Paulo Alvimar F. da Silva	Processo	: AIRR - 475907 / 1998 . 1 - TRT da 24ª Região
Recorrido	: Shell do Brasil S.A.	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Leonides de Carvalho Filho	Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle
		Agravante	: Rozeli Oliveira de Oliveira

Advogado	: Décio José Xavier Braga	Processo	: RR - 483216 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Agravado	: Banco do Brasil S.A.	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Arlindo Icassati Almirão	Revisor	: Min. Armando de Brito
Processo	: RR - 476424 / 1998 . 9 - TRT da 24ª Região	Recorrente	: Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Leila Azevedo Sette
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido	: José Carlos de Carvalho Landim
Recorrente	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Maria Auxiliadora Pinto Armando
Advogado	: Antônio de Souza Ramos Filho	Processo	: AIRR - 483862 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região
Recorrido	: Rozeli Oliveira de Oliveira	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Décio José Xavier Braga	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: AIRR - 476550 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Agravado	: Valdomiro dos Passos
Agravante	: Banco Bandeirantes S.A.	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Advogado	: Geraldo Azoubel	Processo	: RR - 483863 / 1998 . 3 - TRT da 20ª Região
Agravado	: Márcia de Moraes Falcão	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: José Barbosa de Araújo	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: RR - 476551 / 1998 . 7 - TRT da 6ª Região	Recorrente	: Valdomiro dos Passos
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Recorrente	: Márcia de Moraes Falcão	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Advogado	: José Barbosa de Araújo	Processo	: AIRR - 483864 / 1998 . 7 - TRT da 20ª Região
Recorrido	: Banco Bandeirantes S.A.	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Geraldo Azoubel	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Processo	: AIRR - 480927 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Agravado	: Gilson de Matos Filho
Agravante	: Cristiane Martins de Oliveira	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Advogado	: Otavio Ernesto Marchesini	Processo	: RR - 483865 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região
Agravado	: Banco do Brasil S.A.	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Advogado	: Lisias Connor Silva	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Agravado	: Massa Falida de Presto Labor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.	Recorrente	: Gilson de Matos Filho
Processo	: RR - 480928 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrente	: Banco do Brasil S.A.	Processo	: AIRR - 483866 / 1998 . 4 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Lisias Connor Silva	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: Cristiane Martins de Oliveira	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Otavio Ernesto Marchesini	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Processo	: AIRR - 482760 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Agravado	: Valdemar Souza Viana
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Agravante	: Banco Bradesco S.A. e Outro	Processo	: RR - 483867 / 1998 . 8 - TRT da 20ª Região
Advogado	: Eliane Volpini Marin	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Agravado	: Mauro Sérgio dos Santos	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: José Geraldo Vieira	Recorrente	: Valdemar Souza Viana
Processo	: RR - 482761 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrente	: Mauro Sérgio dos Santos	Processo	: AIRR - 483868 / 1998 . 1 - TRT da 20ª Região
Advogado	: José Geraldo Vieira	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Recorrido	: Banco Bradesco S.A. e Outro	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: José Maria Pereira da Silva	Agravante	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Processo	: AIRR - 483132 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Agravado	: Almir Hilário dos Santos
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Agravante	: Gualter José Soares	Processo	: RR - 483869 / 1998 . 5 - TRT da 20ª Região
Advogado	: José Caldeira Brant Neto	Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle
Agravado	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: João Bráulio Faria de Vilhena	Recorrente	: Almir Hilário dos Santos
Processo	: RR - 483133 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Advogado	: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Recorrido	: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Lycurgo Leite Neto
Recorrente	: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira	Processo	: AIRR - 484350 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Cláudio Augusto F. Nogueira	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Recorrido	: Gualter José Soares	Revisor	: Min. Armando de Brito
Advogado	: José Caldeira Brant Neto	Agravante	: Jarson Pereira Jacques
Processo	: AIRR - 483215 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Agravado	: Viação Garcia Ltda.
Revisor	: Min. Armando de Brito	Advogado	: Olga Machado Kaiser
Agravante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Processo	: RR - 484351 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Joyce Batalha Barroca	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Agravado	: José Carlos de Carvalho Landim	Revisor	: Min. Armando de Brito
		Recorrente	: Viação Garcia Ltda.

Advogado	: Olga Machado Kaiser	Processo	: E-RR - 348796 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Recorrido	: Jarson Pereira Jacques	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Processo	: AIRR - 484352 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Embargante	: Caixa Econômica Federal - CEF
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Alexandre Wagner Vieira da Rocha
Revisor	: Min. Armando de Brito	Embargado	: Marilena Ferreira de Matos e Outros
Agravante	: Aldo José Hey	Advogado	: Jorge Alberto Tavares Thomé
Advogado	: Murilo Ramon	Processo	: E-RR - 350081 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Banco Safra S.A.	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Advogado	: Ito Taras	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Processo	: RR - 484353 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Embargante	: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos e Outros
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Advogado	: Carlos Cezar de Souza Neto
Revisor	: Min. Armando de Brito	Embargado	: Cargil Agrícola S.A.
Recorrente	: Banco Safra S.A.	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Advogado	: Ito Taras	Processo	: E-AIRR - 353292 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
Recorrido	: Aldo José Hey	Relator	: Min. Leonaldo Silva
Advogado	: Murilo Ramon	Revisor	: Min. Milton de Moura França
Processo	: AIRR - 486697 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região	Embargante	: Flaviane de Cassia Neves
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Advogado	: José Eymard Loguércio
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Embargante	: Flaviane de Cassia Neves
Agravante	: Paulo César Ribeiro	Advogado	: Andréa Kimura Prior
Advogado	: Jefferson Pereira	Embargado	: Banco Itaú S.A.
Agravado	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Advogado	: Rossini Vogas Menezes	Processo	: E-AIRR - 356934 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Processo	: RR - 486698 / 1998 . 3 - TRT da 17ª Região	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Relator	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Embargante	: Banco do Brasil S.A.
Recorrente	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Advogado	: Cláudio Bispo de Oliveira
Advogado	: Rossini Vogas Menezes	Embargado	: Aurélio Marcos Ribeiro
Recorrido	: Paulo César Ribeiro	Advogado	: Fábio Ricardo Ferrari
Advogado	: Jefferson Pereira	Processo	: E-RR - 358571 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região
Processo	: RR - 520910 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Revisor	: J.C. Darcy Carlos Mahle	Embargante	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região
Recorrente	: Bombril Cirio S.A.	Advogado	: José Eymard Loguércio
Advogado	: Marcelo Impaléa	Embargado	: Banco Bozano, Simonsen S.A.
Recorrido	: Carlos Roberto Lacerda	Advogado	: Ricardo Gelly de Castro e Silva
Advogado	: Afonso Rodrigues de Campos	Processo	: E-AIRR - 364275 / 1997 . 9 - TRT da 3ª Região
		Relator	: Min. Milton de Moura França
		Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
		Embargante	: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.
		Advogado	: Victor Russomano Júnior
		Embargado	: Nailson Santos da Costa
		Advogado	: Paulo Umberto do Prado
		Processo	: E-AIRR - 366487 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
		Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: Min. Milton de Moura França
		Embargante	: Banco Real S.A.
		Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
		Embargado	: Robson Luiz Muniz dos Santos
		Advogado	: Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias
		Processo	: E-AIRR - 367703 / 1997 . 6 - TRT da 7ª Região
		Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
		Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
		Embargante	: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
		Embargado	: Arelano Luiz Barroso dos Santos
		Advogado	: Heriberto Hermógenes Lopes
		Processo	: E-AIRR - 367833 / 1997 . 5 - TRT da 5ª Região
		Relator	: Min. Leonaldo Silva
		Revisor	: Min. Milton de Moura França
		Embargante	: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
		Advogado	: José Maria de Souza Andrade
		Embargado	: Fábio Costa Pinto
		Advogado	: Marcos Oliveira Gurgel
		Processo	: E-AIRR - 367966 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região
		Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
		Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
		Embargante	: Companhia Mineira de Metais
		Advogado	: Luciano Brasileiro de Oliveira
		Embargado	: Geraldo Alves Pereira
		Processo	: E-AIRR - 369516 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
		Relator	: Min. Leonaldo Silva

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA (Nº 172) - SESBDI 1.**

Processo	: E-AIRR - 340425 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Embargante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado	: Ronaldo Bittencourt Comassetto e Outros
Advogado	: Carmen Martin Lopes
Processo	: E-AIRR - 342971 / 1997 . 9 - TRT da 10ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Embargante	: Losango Promotora de Vendas Ltda.
Advogado	: João Emílio Falcão Costa Neto
Embargado	: Marta Lemos Quintinos
Processo	: E-RR - 343930 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator	: Min. Vantuil Abdala
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Cláudio Bispo de Oliveira
Embargado	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco
Advogado	: Nestor Aparecido Malvezzi
Processo	: E-AIRR - 345942 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Embargante	: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Advogado	: Nilton Correia
Embargado	: Gladys Rodrigues Joaquim
Advogado	: Diógenes Rodrigues Barbosa

Revisor	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: José Maria de Souza Andrade
Embargante	: Banco Nacional S.A. e Outro	Embargado	: Wellington Geronimo da Silva
Advogado	: Edmilson Moreira Carneiro	Advogado	: Florival da Silva Ribeiro
Embargado	: Alfeu Alexandre de Souza		
Processo	: E-AIRR - 370570 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo	: E-RR - 390044 / 1997 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. Leonardo Silva	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Revisor	: Min. Milton de Moura França	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante	: Banco Real S.A.	Embargante	: Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Advogado	: Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Embargado	: Gisele Coelho de Oliveira	Embargado	: Gilda D'arc de Oliveira Agostini
Advogado	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz	Advogado	: Ovídio Sátolo
Processo	: E-AIRR - 374727 / 1997 . 8 - TRT da 5ª Região	Processo	: E-RR - 391287 / 1997 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Relator	: Min. Milton de Moura França
Revisor	: Min. Vantuil Abdala	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Embargante	: Banco do Brasil S.A.	Embargante	: TendTudo Materiais para Construção Ltda.
Advogado	: Ricardo Leite Ludovice	Advogado	: Luciano Brasileiro de Oliveira
Embargado	: Luiz Carlos Fildeman	Embargado	: Luiz Antônio do Amaral Pereira
Advogado	: Arnon Nonato Marques Filho	Advogado	: Jaldo Brandão Caribé
Processo	: E-AIRR - 376566 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: E-RR - 392158 / 1997 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante	: Banco Real S.A.	Embargante	: Agro Pecúária CFM Ltda.
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Advogado	: Sérgio Palomares
Embargado	: Paulo Torres da Rocha	Embargado	: Laudelino da Silva
Advogado	: Mauro Ortiz Lima	Advogado	: Olga Maria Melzi Almeida Souto
Processo	: E-RR - 379794 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: E-RR - 396368 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator	: Min. Milton de Moura França	Relator	: Min. Milton de Moura França
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Embargante	: Lojas Americanas S.A.	Embargante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado	: Ivanir José Tavares	Advogado	: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado	: José Luiz Del Rosso	Embargado	: Agostinho Pereira da Silva e Outros
Advogado	: Sérgio Ferraz	Advogado	: Lúcia Soares D. de A. Leite
Processo	: E-RR - 379944 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: E-RR - 396711 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Milton de Moura França	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Embargante	: Jorge Alberto Mansur e Outros
Advogado	: Rogério Avelar	Advogado	: Sérgio Galvão
Embargado	: Alzisa Maia de Souza	Embargado	: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo
Advogado	: Silvio José de Abreu	Advogado	: Jorge Sylvio Ramos de Azevedo
Processo	: E-AIRR - 381908 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo	: E-RR - 402008 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos	Relator	: Min. José Luiz Vasconcellos
Revisor	: Min. Vantuil Abdala	Revisor	: Min. Vantuil Abdala
Embargante	: Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO	Embargante	: Elza Aparecida Dias
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Advogado	: José Eymard Loguercio
Embargado	: Paulo César da Silva	Embargado	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Gisele Nogueira Parreira Carmo	Advogado	: Cláudio Bispo de Oliveira
Processo	: E-RR - 383954 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: E-RR - 403308 / 1997 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator	: Min. Vantuil Abdala	Relator	: Min. Vantuil Abdala
Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito	Revisor	: Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante	: Companhia de Cigarros Souza Cruz	Embargante	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região
Advogado	: Hélio Carvalho Santana	Advogado	: Hélio Carvalho Santana
Embargado	: Tercília Gonçalves Sacramento	Embargado	: Citibank N. A.
Advogado	: Valdete Ronqui de Almeida	Advogado	: Ubirajara Wanderley Lins Júnior
Processo	: E-AIRR - 389396 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo	: E-RR - 403315 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante	: Companhia Sayonara Industrial	Embargante	: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado	: Carmem Laize Coelho Monteiro	Advogado	: Rogerio Avelar
Embargante	: Companhia Sayonara Industrial	Embargado	: Carlos Eduardo Oberlaender Alvarez
Advogado	: Cintia Barbosa Coelho	Advogado	: Leonardo Greco
Embargado	: Francisco José Cioffi	Processo	: E-RR - 404799 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Marcelo Quandt de Freitas	Relator	: Min. Milton de Moura França
Processo	: E-AIRR - 389574 / 1997 . 8 - TRT da 1ª Região	Revisor	: Min. Juraci Candeia de Souza
Relator	: Min. Leonardo Silva	Embargante	: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Revisor	: Min. Milton de Moura França	Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargante	: Banco Real S.A.	Embargado	: Waldemar Soares de Souza
Advogado	: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Advogado	: Ricardo José de Assis Gebrim
Embargante	: José Luiz dos Santos Carneiro	Processo	: E-AIRR - 406370 / 1997 . 3 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Carlos Alberto de Oliveira	Relator	: Min. Leonardo Silva
Processo	: E-AIRR - 389607 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região	Revisor	: Min. Milton de Moura França
Relator	: Min. Juraci Candeia de Souza	Embargante	: Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
Revisor	: Min. José Luiz Vasconcellos	Advogado	: Fernando Luiz Vicentini
Embargante	: Fiat Automóveis S.A.	Embargado	: Luis Ricardo Cinalli
		Advogado	: Sheila Gali Silva

Processo : E-RR - 406573 / 1997 . 5 - TRT da 3ª Região  
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
 Revisor : Min. Vantuil Abdala  
 Embargante : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL  
 Advogado : Víctor Russomano Júnior  
 Embargado : Márcia Valéria Nogueira de Freitas  
 Advogado : Evaldo Roberto Rodrigues Viégas

Processo : E-RR - 406693 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Milton de Moura França  
 Revisor : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Embargante : Paes Mendonça S.A.  
 Advogado : José Alberto Couto Maciel  
 Embargado : Celso Augusto de Miranda  
 Advogado : Muriel Nini

Processo : E-AIRR - 407054 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : Min. Milton de Moura França  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado : Gilmaria Gazineu Marinho  
 Advogado : Carlos Alberto de Oliveira

Processo : E-AIRR - 410909 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Milton de Moura França  
 Revisor : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Embargante : S.A. O Estado de São Paulo  
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado : Gilberto Antunes dos Angos  
 Advogado : Gonçalo Rodrigues de Carvalho

Processo : E-RR - 410988 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região  
 Relator : Min. Milton de Moura França  
 Revisor : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Embargante : Indústrias Gessy Lever Ltda.  
 Advogado : Víctor Russomano Júnior  
 Embargado : Amílton Faustino  
 Advogado : Vania Regina Silveira Queiroz

Processo : E-RR - 412255 / 1997 . 9 - TRT da 5ª Região  
 Relator : Min. Vantuil Abdala  
 Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito  
 Embargante : Joelma Bispo das Neves Bahia  
 Advogado : Sid H. Riedel de Figueiredo  
 Embargado : Agência Paratodos Bahia  
 Advogado : Cláudio Santos de Andrade

Processo : E-AIRR - 413838 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Vantuil Abdala  
 Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado : Rosiléa Maria Lopes Machado

Processo : E-RR - 416788 / 1998 . 3 - TRT da 8ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : Min. Milton de Moura França  
 Embargante : Banco Meridional do Brasil S.A.  
 Advogado : José Alberto Couto Maciel  
 Embargado : Lismar Fonseca de Oliveira  
 Advogado : Raimundo Barbosa Costa

Processo : E-RR - 417618 / 1998 . 2 - TRT da 10ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Revisor : Min. José Luiz Vasconcellos  
 Embargante : Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.  
 Advogado : Gláucia Alves Fonseca Peixoto  
 Embargado : Roberto Freire Damasceno  
 Advogado : Sérgio Luiz dos Santos

Processo : E-RR - 422931 / 1998 . 8 - TRT da 20ª Região  
 Relator : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Revisor : Min. José Luiz Vasconcellos  
 Embargante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS  
 Advogado : Pedro Lucas Lindoso  
 Embargado : Gonçalo Peres Moreira  
 Advogado : Nilton Correia

Processo : E-AIRR - 429630 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região  
 Relator : Min. Leonaldo Silva  
 Revisor : Min. Milton de Moura França  
 Embargante : Banco Bandeirantes S.A.  
 Advogado : Humberto Barreto Filho

Embargado : Cláudia do Nascimento Baptista  
 Advogado : Francisco Miranda Pereira

Processo : E-AIRR - 430686 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
 Revisor : Min. Vantuil Abdala  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado : José Affonso Gonçalves  
 Advogado : Mauro Ortiz Lima

Processo : E-RR - 436329 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Milton de Moura França  
 Revisor : Min. Juraci Candeia de Souza  
 Embargante : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.  
 Advogado : Víctor Russomano Jr  
 Embargado : Mario Ferreira Neto  
 Advogado : Irtho Nunes Rodrigues

Processo : E-RR - 438768 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região  
 Relator : Min. Vantuil Abdala  
 Revisor : Min. Rider Nogueira de Brito  
 Embargante : Banco Safra S.A.  
 Advogado : Robinson Neves Filho  
 Embargado : Afonso Celso Veras da Cunha  
 Advogado : Getulio Vargas de Laborda Izel

Processo : E-RR - 446483 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região  
 Relator : Min. José Luiz Vasconcellos  
 Revisor : Min. Vantuil Abdala  
 Embargante : Banco Real S.A.  
 Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Embargado : Roberto Antônio D'Agostini  
 Advogado : Nilda Sena de Azevedo

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
 MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
 ORDINÁRIA (Nº 172) - SESBDI 2.

Processo : ROAR - 347848 / 1997 . 3 - TRT da 17ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Revisor : Min. Francisco Fausto  
 Recorrente : Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo e outros  
 Advogado : José Tórres das Neves  
 Recorrente : Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo e outros  
 Advogado : Fernando Coelho Madeira de Freitas  
 Recorrido : Ministério Público do Trabalho da 17ª Região

Processo : ROAR - 348408 / 1997 . 0 - TRT da 7ª Região  
 Relator : Min. José Bráulio Bassini  
 Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
 Recorrente : Viação Itapemirim S.A.  
 Advogado : Erivan da Cruz Neves  
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará  
 Advogado : Luis Monteiro Filho

Processo : ROAR - 349554 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Revisor : Min. Francisco Fausto  
 Recorrente : Real Santa Rita Equipamentos de Segurança Ltda.  
 Advogado : João Luiz de Amuedo Avelar  
 Recorrido : Arildo Ferreira da Costa  
 Advogado : Mirian Vieira da Silva

Processo : ROAR - 349555 / 1997 . 3 - TRT da 17ª Região  
 Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
 Revisor : Min. Francisco Fausto  
 Recorrente : Purus Clube  
 Advogado : Ana Mary Zacchi  
 Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade na Região Sul do Estado do Espírito Santo  
 Advogado : Orondino José Martins Neto

Processo : ROMS - 360821 / 1997 . 9 - TRT da 4ª Região  
 Relator : J.C. Márcio Rabelo  
 Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
 Recorrente : Andês - Sindicato Nacional dos Docentes nas Instituições de Ensino Superior - ADUFRGS - Seção Sindical

Advogado	: Rogerio Viola Coelho	Processo	: ROAR - 450410 / 1998 . 7 - TRT da 7ª Região
Recorrido	: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Autoridade Coatora	: Juiz Relator Processo TRT PMC 95.038263.9	Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Processo	: ROAR - 363836 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região	Recorrente	: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrido	: Arnaldo Campelo Sales e Outros
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Edna Maria Magalhaes Carneiro
Recorrente	: Fábio José Andrade Nogueira e outros	Processo	: ROAR - 450416 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Antônio dos Santos Damasceno	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrido	: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA	Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: Terezinha Aparecida Pereira	Recorrente	: Banco do Brasil S.A.
Processo	: ROAR - 364785 / 1997 . 0 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Luiz Antônio Ricci
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrido	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Recorrente	: Schlumberger Engenharia de Poços e Perfurações Ltda.	Processo	: ROAR - 454004 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
Advogado	: José Paulo de Barros Mello Filho	Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrido	: Waclaw Sierpinski	Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Advogado	: João Carlos Oliveira Costa	Recorrente	: Vera Lúcia Brandão França
Processo	: ROMS - 396908 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Neide Caricchio
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido	: Município de Campinas
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Odair Leal Serotini
Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF	Processo	: ROAR - 454153 / 1998 . 5 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Teresa Destro	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido	: Andreilino Batista Mastrocola	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Autoridade Coatora	: Juiz Presidente da 59ª J CJ de São Paulo/SP	Recorrente	: Juraci Alves dos Santos
Processo	: ROAR - 445147 / 1998 . 4 - TRT da 16ª Região	Advogado	: Ênio Galarça Lima
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrido	: Estado de Goiás
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Processo	: RXOFROAR - 468186 / 1998 . 2 - TRT da 11ª Região
Recorrente	: Município de Amarante	Relator	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Oziel Vieira da Silva	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido	: Erinete Monteiro dos Santos	Recorrente	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Processo	: ROAR - 445148 / 1998 . 8 - TRT da 16ª Região	Recorrido	: Herondina de Carvalho Lima
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Adair José Pereira Moura
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Recorrente	: Município de Amarante	Processo	: RXOFROAR - 468189 / 1998 . 3 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Oziel Vieira da Silva	Relator	: Min. Francisco Fausto
Recorrido	: Vanusa Alves Ferreira	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Processo	: ROAR - 445149 / 1998 . 1 - TRT da 16ª Região	Recorrente	: União Federal
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrido	: Maria das Graças de Carvalho Ribeiro e Outros
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Advogado	: Sebastião Almeida Castelo Branco
Recorrente	: Município de Amarante	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Advogado	: Oziel Vieira da Silva	Processo	: RXOFROAR - 468191 / 1998 . 9 - TRT da 7ª Região
Recorrido	: Isabel Leal Reis de Oliveira	Relator	: Min. Francisco Fausto
Processo	: ROAR - 445150 / 1998 . 3 - TRT da 16ª Região	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Recorrente	: Fundação Nacional de Saúde - FNS
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Recorrido	: Maria de Lourdes Soares do Nascimento
Recorrente	: Município de Amarante	Advogado	: Jorge Henrique Carvalho Parente
Advogado	: Oziel Vieira da Silva	Remetente	: TRT da 7ª Região
Recorrido	: Bartolomeu Carvalho Ribeiro	Processo	: ROMS - 471780 / 1998 . 6 - TRT da 7ª Região
Processo	: ROAR - 445163 / 1998 . 9 - TRT da 20ª Região	Relator	: Min. Francisco Fausto
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Recorrente	: Banco do Brasil S.A.
Recorrente	: Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Sintrase	Advogado	: Francisca Olívia Bezerra Mendes Gomes
Advogado	: Raimundo César Britto Aragão	Recorrido	: Francisco Ribeiro de Figueiredo
Recorrido	: Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe - Codise	Advogado	: José Moreira Vieira
Advogado	: Luiz Alves de Moraes Rêgo	Autoridade Coatora	: Juiz Presidente da J CJ de Iguatu
Processo	: ROAR - 450408 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo	: ROAR - 488313 / 1998 . 5 - TRT da 13ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrente	: New Holland Latino Americana Ltda.	Recorrente	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Adriana Aparecida Rocha	Advogado	: Marcos Calumbi Nóbrega Dias
Recorrido	: José Zenildo Jaleski	Recorrido	: Francisco Cristovam Monteiro Vanderley e Outros
Advogado	: José Nazareno Goulart	Advogado	: José Neto Freire Rangel
Processo	: ROAR - 450409 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo	: RXOFROAR - 488339 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Revisor	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrido	: Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos	Recorrente	: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Advogado	: Dalton Lemke	Recorrido	: Jubiry Vicente da Silva e Outros
Recorrido	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	Advogado	: Cláudio Andrade A. Rego
Advogado	: Reginaldo Melhado	Remetente	: TRT da 1ª Região
		Processo	: ROAR - 492320 / 1998 . 8 - TRT da 10ª Região
		Relator	: Min. João Oreste Dalazen
		Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte

Recorrente	: Mônica Cristina Karl e Outro	Processo	: RXOFROAR - 517488 / 1998 . 1 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Daison Carvalho Flores	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrido	: Fundação Universidade de Brasília - FUB	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Dorismar de Sousa Nogueira	Recorrente	: União Federal
Processo	: ROAR - 495499 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região	Recorrido	: Luiz Carvalho Neto
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: João de Jesus Abdala Simões
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Recorrente	: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP	Processo	: RXOFROAR - 518435 / 1998 . 4 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Tânia Petrolle Cosin	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Recorrido	: Regina Lúcia Rodrigues	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Célia Maria de Sant'Anna	Recorrente	: União Federal
Processo	: ROAR - 495671 / 1998 . 0 - TRT da 5ª Região	Recorrido	: Francisco de Oliveira Quércia
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: RXOFROAR - 518439 / 1998 . 9 - TRT da 11ª Região
Recorrente	: José Raimundo da Costa Pereira e Outras	Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves
Advogado	: Cesar de Souza Bastos	Revisor	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Caixa Econômica Federal - CEF	Recorrente	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado	: Joaquim Ferreira Filho	Recorrido	: Sarah Bandeira Dantas
Processo	: ROAR - 500564 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Carlos Pedro Castelo Barros
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: ROAR - 518445 / 1998 . 9 - TRT da 19ª Região
Recorrente	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Sandro Domenich Barradas	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Silvio Sicchiroli	Recorrente	: José Maria Barreto Galvão Filho
Advogado	: Vagner Escobar	Advogado	: Marcelo Barros Jobim
Processo	: ROAR - 513055 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Recorrido	: Companhia de Habitação Popular de Alagoas - COHAB
Relator	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: Marialba dos Santos Braga
Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte	Processo	: ROAR - 519216 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Recorrente	: São Paulo Alpargatas S.A.	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Marcelo Ricardo Grünwald	Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrido	: Lúcia Regina Alves Bezerra	Recorrente	: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Finasa
Advogado	: Hedy Lamarr Vieira de Almeida B. da Silva	Advogado	: Rosali Rebello da Silva
Processo	: RXOFROAR - 515737 / 1998 . 9 - TRT da 17ª Região	Recorrido	: Aloísio Rosa Valentim
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: Diego Joventino Dias
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: ROAR - 521353 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região
Recorrente	: Município de Ibirapu	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Advogado	: Anselmo Farias de Oliveira	Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrido	: Sindicato dos Operários Municipais do Estado do Espírito Santo	Recorrente	: Emanuel Braz de Araújo
Advogado	: Francisco Carlos de Oliveira Jorge	Advogado	: Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior
Remetente	: TRT da 17ª Região	Recorrido	: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Processo	: RXOFROAR - 515741 / 1998 . 1 - TRT da 13ª Região	Advogado	: Maria Auxiliadora Rodrigues de Carvalho Acosta
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RXOFROAR - 523809 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrente	: União Federal	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: João Bosco Teixeira e Outros	Recorrente	: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Advogado	: João Bosco Teixeira	Recorrido	: Francisco de Souza Oliveira e Outros
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	Advogado	: Jorge Nogueira Pinto
Processo	: RXOFROAR - 517483 / 1998 . 3 - TRT da 11ª Região	Remetente	: TRT da 1ª Região
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Processo	: RXOFROAR - 523815 / 1998 . 2 - TRT da 10ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrente	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Delson José Sales Harris	Recorrente	: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF
Advogado	: Edson de Oliveira	Advogado	: José Barros de Oliveira Júnior
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Recorrido	: Maria Laura Freitas Ribeiro e Outros
Processo	: RXOFROAR - 517485 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região	Advogado	: Aldenci de Souza e Silva
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Processo	: RXOFROAR - 523816 / 1998 . 6 - TRT da 17ª Região
Recorrente	: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Recorrido	: Ângelo de Souza Marques	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Advogado	: Maurício Pereira da Silva	Recorrente	: Instituto Espiritosantense do Bem Estar do Menor - IESBEM
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Advogado	: Maria Madalena Selvatici Baltazar
Processo	: RXOFROAR - 517486 / 1998 . 4 - TRT da 11ª Região	Recorrido	: Maria de Fátima Pelissari Dassie
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Advogado	: José Tôrres das Neves
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Remetente	: TRT da 17ª Região
Recorrente	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Processo	: RXOFROAR - 523818 / 1998 . 3 - TRT da 11ª Região
Recorrido	: Fátima Aldrigueti Eder	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Processo	: RXOFROAR - 517487 / 1998 . 8 - TRT da 11ª Região	Recorrente	: União Federal
Relatora	: Min. Maria de Fátima Montandon Gonçalves	Recorrido	: Euclides Batista da Silva
Revisor	: Min. João Oreste Dalazen	Advogado	: João de Jesus Abdala Simões
Recorrente	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Recorrido	: Carlos Eduardo da Silva Bittencout	Processo	: RXOFROAR - 523826 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região
Advogado	: Mário Baima de Almeida	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo

Recorrente	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recorrente	: Argos Soares de Matos
Recorrido	: Maria Socorro Chaparro Pena Costa	Advogado	: Júlio José de Moura
Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Processo	: RXOF - 525935 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região	Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrido	: José Tanajura Carvalho
Recorrido	: Gilberto Joel Segundo Postale Lanzarin e Outros	Recorrido	: José Isidoro Braga
Advogado	: Alexandre Russi	Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira
Autor	: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Processo	: ROAR - 531320 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Remetente	: TRT da 12ª Região	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Processo	: RXOF - 528627 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte	Recorrente	: Argos Soares de Matos
Revisor	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Júlio José de Moura
Autor	: União Federal	Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Remetente	: TRT da 13ª Região	Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula
Interessado	: Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Federal no Estado da Paraíba - SINTSERF	Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.
Advogado	: Iranice Goncalves Muniz	Recorrido	: José Tanajura Carvalho
Processo	: ROAR - 531308 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região	Recorrido	: Kildrei Alcantara Neri
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Processo	: ROAR - 531481 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Recorrente	: Argos Soares de Matos	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Advogado	: Júlio José de Moura	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.	Recorrente	: Argos Soares de Matos
Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula	Advogado	: Júlio José de Moura
Recorrido	: Claudiomar Alves da Silva e Outros	Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira	Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula
Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.	Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.
Processo	: ROAR - 531309 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	Recorrido	: José Tanajura Carvalho
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Recorrido	: Hélio de Almeida Eugênio
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Advogado	: Joao Ramos de Oliveira
Recorrente	: Argos Soares de Matos	Processo	: ROAR - 531482 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Júlio José de Moura	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula	Recorrente	: Argos Soares de Matos
Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.	Advogado	: Júlio José de Moura
Recorrido	: Amaro Jacob e Outros	Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira	Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula
Recorrido	: José Tanajura Carvalho	Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.
Processo	: ROAR - 531316 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região	Recorrido	: José Tanajura Carvalho
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrido	: Sebastião Olívio Carmo Rezende
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira
Recorrente	: Argos Soares de Matos	Processo	: ROAR - 531680 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Júlio José de Moura	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula	Recorrente	: Argos Soares de Matos
Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.	Advogado	: Júlio José de Moura
Recorrido	: José Tanajura Carvalho	Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Recorrido	: Gilberto Lopes Xavier Duarte	Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula
Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira	Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.
Processo	: ROAR - 531317 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região	Recorrido	: José Tanajura Carvalho
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Recorrido	: Mauro Silviano do Prado
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira
Recorrente	: Argos Soares de Matos	Processo	: ROAR - 532666 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Júlio José de Moura	Relator	: Min. João Oreste Dalazen
Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.	Revisor	: Min. José Carlos Perret Schulte
Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula	Recorrente	: Banco Bradesco S.A.
Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.	Advogado	: José Roberto da Silva
Recorrido	: José Tanajura Carvalho	Recorrido	: Sidney Vieira da Silva
Recorrido	: Edson Bueno dos Santos	Advogado	: Evaldir Borges Bonfim
Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira	Processo	: RXOF - 532667 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Processo	: ROAR - 531318 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Relator	: Min. José Carlos Perret Schulte
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Revisor	: J.C. Márcio Rabelo
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Autor	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrente	: Argos Soares de Matos	Remetente	: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Advogado	: Júlio José de Moura	Interessado	: Idalina da Cunha Mendes
Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.	Advogado	: Adair José Pereira Moura
Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula	Processo	: ROAR - 535364 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrido	: José Tanajura Carvalho	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrido	: José Agnaldo Batista	Recorrente	: Argos Soares de Matos
Advogado	: Osmar Lúcio Ferreira	Advogado	: Júlio José de Moura
Processo	: ROAR - 531319 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região	Recorrido	: Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Advogado	: Marcelo Gonçalves de Paula
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Recorrido	: Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.

Recorrido	: José Tanajura Carvalho	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Advogado	: Orestes Campos Gonçalves	Autor	: Aloisnete de Paula Gomes Evangelista
Recorrido	: César Geraldo Onésimo	Advogado	: Gennedy Patriota
Advogado	: Tania Regina de F. Batista	Réu	: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Processo	: ROMS - 535368 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região	Processo	: AR - 550304 / 1999 . 7
Relator	: Min. José Bráulio Bassini	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Recorrente	: Massa Falida da Sociedade Abastecedora de Alimentos Ltda.	Autor	: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense
Advogado	: Raimundo Eleno dos Santos	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Recorrido	: Osvaldo José Cordeiro Filho	Réu	: Espólio de Mateus Rocha Bica
Advogado	: Berillo de Souza Albuquerque Júnior	Processo	: AR - 550305 / 1999 . 0
Autoridade	: Juiz Presidente da 17ª JCI de Recife/PR	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Coatora		Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Processo	: AR - 545318 / 1999 . 0	Autor	: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Advogado	: Victor Russomano Júnior
Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira	Réu	: Mário Komori
Autor	: Parajara Pires Britto	Processo	: AR - 550307 / 1999 . 8
Advogado	: Silvio Avelino Pires Britto	Relator	: Min. Francisco Fausto
Réu	: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB	Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Processo	: AR - 545335 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região	Autor	: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Réu	: Frederico Flósculo Pinheiro Barreto
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Processo	: AR - 550309 / 1999 . 5
Autor	: Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense	Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal
Advogado	: Victor Russomano Júnior	Revisor	: Min. José Luciano de Castilho Pereira
Réu	: Hamilton Orlando	Autor	: Acilino Alves Fernandes
Processo	: AR - 545336 / 1999 . 2	Advogado	: Luis Roberto Santos
Relator	: J.C. Márcio Rabelo	Autor	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Revisor	: Min. José Bráulio Bassini	Processo	: ROACP - 553159 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Autor	: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Réu	: Paulo Roberto Ferreira Mattos e Outros	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Processo	: ROMS - 545709 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região	Recorrente	: Ministério Público do Trabalho da 18ª Região
Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho	Recorrido	: Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S.A.
Revisor	: Min. Francisco Fausto	Advogado	: Eliane Oliveira de Platon Azevedo
Recorrente	: Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas	Processo	: AR - 553489 / 1999 . 6
Advogado	: Virginia Maria Gonçalves Cordeiro	Relator	: J.C. Márcio Rabelo
Recorrido	: Paulo Frota Simas de Oliveira	Revisor	: Min. José Bráulio Bassini
Advogado	: Cristiano Menezes Lima	Autor	: Alice Pereira dos Santos Andrade e outros
Autoridade	: Juiz Presidente da 1ª JCI de Fortaleza	Advogado	: Laur das Graças Ramalho
Coatora		Réu	: Município de Ribeirão Preto
Processo	: AR - 546161 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região	Processo	: AR - 553493 / 1999 . 9
Relator	: Min. Francisco Fausto	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Autor	: BRB - Banco de Brasília S.A.	Autor	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas
Advogado	: Sebastião Tristão Sthel	Advogado	: Maria José Corasolla Carregari
Réu	: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo	Réu	: Clínica de Repouso Santa Rosa Ltda.
Processo	: AR - 548422 / 1999 . 8	Processo	: AR - 554066 / 1999 . 0
Relator	: Min. Francisco Fausto	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Autor	: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense	Autor	: Magnesita S.A.
Advogado	: Victor Russomano Júnior	Advogado	: Ney Proença Doyle
Réu	: Carlos Nazareno Bardier	Réu	: Hamilton Madeira de Oliveira
Processo	: ROHC - 549168 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região	Processo	: AR - 556372 / 1999 . 0
Relator	: Min. Francisco Fausto	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. Francisco Fausto
Recorrente	: Tarcísio Borges Cordeiro	Autor	: Miguel Varone
Advogado	: Afonso Henrique Luderitz de Medeiros	Advogado	: Gilberto Carvalho de Oliveira
Recorrido	: Ailton Marco Silva e Outros	Réu	: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
Processo	: AR - 549346 / 1999 . 2	Processo	: AR - 557579 / 1999 . 2
Relator	: Min. Francisco Fausto	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Autor	: Olga Jorge	Autor	: Dirceu Oliveira Fagundes
Advogado	: Carlos Roberto Faleiros Diniz	Advogado	: Gláucio Gontijo de Amorim
Réu	: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	Réu	: Estado de Minas Gerais
Réu	: Economus - Instituto de Seguridade Social	Processo	: AR - 558643 / 1999 . 9
Processo	: AR - 549347 / 1999 . 6	Relator	: Min. José Bráulio Bassini
Relator	: Min. Francisco Fausto	Revisor	: J.C. Renato de Lacerda Paiva
Revisor	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Autor	: Hélio Marcelo Presenti Sandrin
Autor	: Astromarítima Navegação S.A.	Advogado	: Jorge Luiz Braga
Advogado	: Christovão Piragibe Tostes Malta	Réu	: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Réu	: Luiz Fernando Passos de Oliveira	Processo	: AR - 559026 / 1999 . 4
Processo	: AR - 549348 / 1999 . 0	Relator	: J.C. João Mathias de Souza Filho
Relator	: Min. Ronaldo Lopes Leal	Revisor	: Min. Francisco Fausto

Autor : José Francisco Pinto  
Advogado : Sid H. Riedel de Figueiredo  
Réu : Banco do Brasil S.A.

Processo : AR - 560000 / 1999 . 3  
Relator : Min. José Bráulio Bassini  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Autor : Mainline Móveis S.A. - Indústria e Comércio  
Advogado : Alcino Guedes da Silva  
Réu : Arturo Buzzi

Processo : AR - 560007 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região  
Relator : Min. José Bráulio Bassini  
Revisor : J.C. Renato de Lacerda Paiva  
Autor : Márcio Antônio Costa da Silva  
Advogado : Márcio Ricardo Gardiano Rodrigues  
Réu : Ministério Público do Trabalho da 24ª Região  
Réu : Município de Costa Rica

Processo : AR - 560764 / 1999 . 3  
Relator : J.C. João Mathias de Souza Filho  
Revisor : Min. Francisco Fausto  
Autor : Universidade Federal de Uberlândia  
Advogado : Humberto Campos  
Réu : Sírlci Brigid da Silva e Outros

Processo : AR - 562181 / 1999 . 1  
Relator : J.C. Márcio Rabelo  
Revisor : Min. José Bráulio Bassini  
Autor : Domingos José dos Santos  
Advogado : Jayme Nelito Coy Filho  
Réu : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS

Brasília, 02 de junho de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO  
ORDINÁRIA (Nº 172) - S.D.C.**

Processo : ROAG - 557561 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região  
Relator : Min. Valdir Righetto  
Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região  
Recorrido : Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga  
Advogado : Itamar de Godoy  
Recorrido : Antônio Gabriel Legaspe Moucachen  
Recorrido : José Henrique Lgaspe Moucachen  
Recorrido : Catia Luciana T. Lucas Itapetininga  
Recorrido : Ires Angelina Girelli Lucas  
Recorrido : Lunel Ita Comércio de Calçados Ltda.  
Recorrido : Sueli Espombato Marchesin  
Recorrido : Neudir Consoli Itapetininga

Processo : ROAG - 557562 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região  
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle  
Revisor : Min. José Alberto Rossi  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região  
Recorrido : Alcides Bega e Outros  
Advogado : Sílvia Maria Dantas Guimarães  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Avicultura de Guapiacu  
Advogado : Jair Pereira dos Santos

Processo : ROAG - 557564 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região  
Recorrido : Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Barretos e Região  
Recorrido : Sindicato do Comércio Varejista de Barretos

Processo : ROAG - 557565 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Revisor : Min. Armando de Brito  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região  
Recorrido : Cerâmica Didone Ltda.  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Pesada, Pequenas e Grandes Estruturas, Terraplenagem, Montagem Industrial, Instalações Elétricas, do Mobiliário e Madeira, da Cerâmica, do Mármore e Granito, do Cimento e de Produtos de Cimento e Amianto de Araraquara  
Advogado : Antônio Rosella

Processo : ROAA - 558672 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Revisor : Min. Armando de Brito  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 17ª Região  
Recorrido : Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Espírito Santo  
Advogado : Geronídio Ignácio Pantaleão  
Recorrido : Sindicato dos Motoristas, Ajudantes, Cobradores e Operadores de Máquinas sobre Pneu do Sul do Estado do Espírito Santo  
Advogado : Dulce Léa da Silva Rodrigues

Processo : ROAA - 559987 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região  
Relator : Min. Valdir Righetto  
Revisor : J.C. Darcy Carlos Mahle  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas, Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos, Sabão, Velas, Óleos e Similares dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Castanhal, Acará, Tomé Açu, Capitão Poço, Santarém, Abaetetuba e Marabá  
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas  
Recorrido : Prol - Indústria e Comércio Ltda.

Processo : ROAA - 559988 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Recorrente : Sindicato das Empresas de Turismo no Estado do Pará - SINDETUR e Outro  
Advogado : Juarez Rabelo Soriano de Mello  
Recorrido : Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Pará  
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas  
Recorrido : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Processo : ROAA - 559989 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região  
Relator : J.C. Darcy Carlos Mahle  
Revisor : Min. José Alberto Rossi  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
Recorrido : Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.  
Advogado : José Alfredo da Silva Santara  
Recorrido : Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá - Fetracompa

Processo : ROAA - 559990 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região  
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Revisor : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
Recorrido : Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercados, Shopping-Center, Mini Box e do Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios dos Municípios de Belém e Ananindeua  
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Recorrido : Sindicato das Empresas do Comércio de Supermercados e Auto-Serviços do Estado do Pará

Processo : ROAA - 559991 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Revisor : Min. Armando de Brito  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará  
Advogado : João Batista Vieira dos Anjos  
Recorrido : Associação dos Professores e Funcionários da Escola Técnica Federal do Pará

Processo : ROAA - 559993 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região  
Relator : J.C. Gilberto Porcello Petry  
Revisor : Min. Armando de Brito  
Recorrente : Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização e Previdência Privada nos Estados do Pará e Amapá  
Advogado : Sérgio Oliva Reis  
Recorrido : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA  
Recorrido : Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada do Estado do Pará  
Advogado : Raimundo Gomes Filho

Processo : ROAA - 559998 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região  
Relator : Min. José Alberto Rossi  
Revisor : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região  
Recorrido : Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul  
Recorrido : Sindicato dos Bancos no Estado do Rio Grande do Sul  
Advogado : Carlos Cesar Cairolí Papaléo

**Recorrido** : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santana do Livramento  
**Advogado** : Milton Bozano P. Fagundes  
**Processo** : ROAA - 560760 / 1999 . 9 - TRT da 24ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Revisor** : Min. José Alberto Rossi  
**Recorrente** : Sindicato da Indústria da Construção de Mato Grosso do Sul  
**Advogado** : Leonardo Ely  
**Recorrido** : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande  
**Advogado** : Izidro Moraes da Silva  
**Recorrido** : Ministério Público do Trabalho da 24ª Região  
**Processo** : ROAA - 560761 / 1999 . 2 - TRT da 24ª Região  
**Relator** : Min. Valdir Righetto  
**Revisor** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Recorrente** : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Campo Grande  
**Advogado** : Solange Bonatti  
**Recorrido** : Ministério Público do Trabalho da 24ª Região  
**Recorrido** : Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso do Sul  
**Processo** : ROAA - 561732 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região  
**Relator** : Min. Valdir Righetto  
**Revisor** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Recorrente** : Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio Propagandistas e Propagandistas Vendedores e Viajantes de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal  
**Advogado** : João Evangelista de Oliveira  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região  
**Recorrido** : Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON e Outros  
**Advogado** : Altimira de Oliveira  
**Processo** : RODC - 561760 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região  
**Relator** : Min. José Alberto Rossi  
**Revisor** : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região  
**Recorrido** : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pelotas  
**Advogado** : Teodoro Domingos Kesloski  
**Recorrido** : Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Pelotas  
**Advogado** : Aires Roberto Veiras Martins  
**Processo** : RODC - 561761 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região  
**Relator** : Min. José Alberto Rossi  
**Revisor** : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região  
**Recorrido** : Sindicato da Indústria de Calçados do Estado do Rio Grande do Sul  
**Advogado** : Ney Arruda Filho  
**Recorrido** : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado de Santa Clara do Sul  
**Advogado** : Paulo Artur Ritter  
**Processo** : RODC - 561762 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região  
**Relator** : Min. José Alberto Rossi  
**Revisor** : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região  
**Recorrido** : Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado do Rio Grande do Sul  
**Advogado** : Adenauer Moreira  
**Recorrido** : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria, Fabricação e Distribuição em Panificação e Confeitaria (Padeiros e Confeiteiros), Massas Alimentícias e Biscoitos, Produtos de Cacao e Balas, Laticínios e Produtos Derivados, Torrefação e Moagem de Café, Doces e Conservas Alimentícias, Temperos e Condimentos e do Mate de Porto Alegre  
**Advogado** : Caio Múcio Torino  
**Processo** : ROAA - 561766 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região  
**Relator** : Min. Carlos Alberto Reis de Paula  
**Revisor** : J.C. Gilberto Porcello Petry  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região  
**Recorrido** : Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Ribeirão Preto e Região  
**Advogado** : Jesus Arriel Cones Júnior  
**Recorrido** : Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte Urbano e Suburbano de Passageiros de Ribeirão Preto e Região  
**Processo** : ROAA - 561767 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região  
**Relator** : J.C. Darcy Carlos Mahle  
**Revisor** : Min. José Alberto Rossi  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região  
**Recorrido** : Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Empregados em Edifícios, Condomínios

**Advogado** : Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos do Distrito Federal - SEICON  
**Recorrido** : Francisco José Napoleão Nogueira  
 : Sindicato dos Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos do Distrito Federal - SINDICON

Brasília, 02 de junho de 1999.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 01/06/1999 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 172) - ÓRGÃO ESPECIAL.**

**Processo** : ROIJC - 559999 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região  
**Relator** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Revisor** : Min. Rider Nogueira de Brito  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB  
**Recorrido** : José Guilherme Marques Júnior  
**Advogado** : José Mário Porto Júnior

**Processo** : ROIJC - 560368 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região  
**Relator** : Min. Vantuil Abdala  
**Revisor** : Min. Armando de Brito  
**Recorrente** : Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB  
**Recorrido** : Eudes Cavalcanti Coelho  
**Advogado** : José Dionízio de Oliveira

**Processo** : ROAG - 561756 / 1999 . 2 - TRT da 20ª Região  
**Relator** : Min. Valdir Righetto  
**Revisor** : Min. Ronaldo Lopes Leal  
**Recorrente** : Josefina Santos e Outros  
**Advogado** : Theobaldo Eloy de Carvalho  
**Recorrido** : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Sergipe  
**Advogado** : Meirivone Ferreira de Aragão  
**Recorrido** : Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE  
**Advogado** : Joelma Souza Ramos de Oliveira Fonseca

Brasília, 02 de junho de 1999.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 633/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pedido de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a partir de 18 de junho do corrente ano, requerido pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Rider Nogueira de Brito, adquirido conforme certidão consignada no Expediente protocolizado sob o nº TST-P-12.921/96-3, enquadrando-se, portanto, nas disposições contidas no art. 86, § 2º, c/c o art. 435 do Regimento Interno da Corte.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1999.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
 Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 634/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, RESOLVEU, por unanimidade, referendar ato praticado pela Presidência do Tribunal no sentido de autorizar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Galba Velloso a ausentar-se do País no período de 27 de maio a 7 de junho do corrente ano.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1999.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
 Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 636/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, RESOLVEU, por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 182/99 - Alterar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 102, de 16/3/99, publicado no Diário da Justiça de 22 de março de 1999. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 184/99 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora MARIA DE FÁTIMA TRINDADE NOGUEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1999.

## LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

## Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-ED-E-RR-268.069/96.1 - 3ª REGIÃO  
 Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
 Advogados : Drs. João Marmo Martins, Wellington Dias da Silva e Virgínia Melo Lima Costa  
 Embargado : Antônio Newton Marciano  
 Advogado : Dr. Roberto Williams Moysés Auaud

## DESPACHO

Em face da decisão da SDI-Plena, de 10.11.97, diante dos embargos de declaração opostos pela reclamada, determino vista à parte contrária para, querendo, manifestar-se, no prazo legal.  
 Publique-se.  
 Brasília, 26 de maio de 1999.

## JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Relator

PROC. Nº TST-ED-ED-AIRR-301064/1996.5 TRT - 2ª REGIÃO  
 Embargante: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
 Advogados : Drs. Carmem Laize Coelho Monteiro, Cintia Barbosa Coelho e Eliana Traverso Calegari  
 Embargados: MARIO SCETTINO FILHO E OUTROS  
 Advogado : Dr. Pedro dos Santos Filho

## DESPACHO

1. Preliminarmente, retifique-se a autuação, conforme requerido, fazendo constar como embargante VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
 2. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.  
 3. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte em composição plena.  
 4. Publique-se.  
 Brasília, 24 de maio de 1999.

## Juiz RENATO DE LACERDA PAIVA

Relator

PROC. Nº TST-ED-AG-E-AIRR-349.409/97.0 - 2ª Região

Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda.  
 Advogados : Dra. Cintia Barbosa Coelho e Dr. José Gonçalves de Barros Júnior  
 Embargado : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC  
 Advogado : Dr. Davi Furtado Meirelles

## DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-78.063/93.2

Embargantes: ANTÔNIO PONGELUPPI E OUTROS  
 Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos  
 Embargada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP  
 Advogada: Dra. Meire Maria de Freitas

## DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pelos Reclamantes e em obediência à determinação da egrégia SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

CANDEIA DE SOUZA - Ministro Suplente Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-159.713/95.3

Embargante : CENIBRA FLORESTAL S/A  
 Advogado : Dr. José Alberto C. Maciel  
 Embargado : BENEDITO LEITE FILHO  
 Advogada : Dra. Maria da Penha Silva Alves

## DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pela Reclamada e em obediência à decisão da egrégia SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

CANDEIA DE SOUZA - MINISTRO SUPLENTE RELATOR

PROC. Nº TST-ED-E-RR-258.955/96.7

Embargante : PABREU TÊXTIL LTDA.  
 Advogada : Dr. Maria Lúcia Vitorino Borba  
 Embargado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E  
 TECELAGEM DE ITATIBA  
 Advogado : Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua

## DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pelo Reclamante e em obediência à decisão da egrégia SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

CANDEIA DE SOUZA - MINISTRO SUPLENTE RELATOR

PROC. Nº TST-ED-E-RR-253.088/96.7

Embargante : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE GOIANA  
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel  
 Embargada : CREUZA MARIA FERREIRA  
 Advogado : Dr. Albérico Moura Cavalcanti de Albuquerque

## DESPACHO

Em face da oposição de Embargos Declaratórios pela Reclamada e em obediência à decisão da egrégia SDI-PLENA, determino a abertura de prazo para que a parte contrária manifeste-se dentro de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

CANDEIA DE SOUZA - MINISTRO SUPLENTE RELATOR

PROC. Nº TST-ED-E-RR-339.373/1997-7 - TRT 5ª Região  
 Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região  
 Advogado : Dr. José Eymard Loguércio  
 Embargado : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB  
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

## DESPACHO

Em face da decisão da SDI-Plena, de 10.11.97, diante dos embargos de declaração opostos pela reclamada, determino vista à parte contrária para, querendo, manifestar-se no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 1999.

## JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Relator

PROC. Nº TST-AC-548.786/99.6 - TST

Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CEARÁ - SINJE

Advogado: Dr. José Anchieta Santos Sobreira  
 Ré : UNIÃO FEDERAL

## DESPACHO

Mantenho o despacho agravado.

Autue-se como agravo regimental e, após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 1999.

## JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-290.783/96.7 - 3ª Região

Embargante : Aço Minas Gerais S/A - Açominas  
 Advogado : Dr. Carlos Odorico Viera Martins  
 Embargado : Edigar de Souza Sol  
 Advogado : Dr. Aristides Gherard de Alencar

## DESPACHO

Considerando que o presente feito versa sobre a orientação jurisprudencial nº 98/SDI, referente às horas in itinere decorrentes do tempo gasto entre a portaria da empresa e o local de prestação dos

serviços, matéria objeto de Incidente de Uniformização de Jurisprudência neste Tribunal, determino a remessa dos autos à Secretaria da e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, devendo retornar conclusos após a deliberação do e. Órgão Especial.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

### Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-ED-RO-AG-318.067/96.2

TRT - 3ª REGIÃO

Embargantes: ADANIEL DONIZETE MATOS E OUTROS  
Advogada: Dra. Maria da Conceição Carreira Alvim  
Embargado: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Advogado: Dr. Marcelo Horta Sanabio

#### DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios indicam omissão no julgado e que o eventual acolhimento das razões poderia acarretar a modificação do decidido no v. acórdão embargado, concedo prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que se manifeste, acaso queira.

2. A providência se impõe em observância ao princípio do contraditório, de acordo com a atual jurisprudência do excelso Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em sua composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 1999.

Juiz Convocado RENATO DE LACERDA PAIVA  
Relator

PROC. Nº TST-ED-ROMS-348476/97.4

EMBARGANTE: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

ADVOGADO: Dr. JOÃO EMANUEAL SILVA DE JESUS

EMBARGADO: JUCÉLIO DUARTE PONCIANO

ADVOGADA: Dra. NADYA DINIZ FONTES

#### DESPACHO

Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10.11.97, concedo à parte contrária o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Após voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE  
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-ED-RO-AG-313.189/1996.7

TRT - 2ª REGIÃO

Embargante: UNLÃO FEDERAL  
Procuradora: DrA. Maria de Fátima P. Oliveira  
Embargados: MARIA ESTELA MESQUITA DE LIMA E OUTRO  
Advogado: Dr. Alexandre Camargo

#### DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios individuais desta Corte, em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 1999.

Juiz RENATO DE LACERDA PAIVA  
Relator

PROC. Nº TST-RGAR-284852/96.1

RECORRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: DR. LEANDRO AUGUSTO N. DE SAMPAIO

RECORRIDA: MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

#### DESPACHO

Em obediência à Orientação Jurisprudencial nº 142, da Egrégia SDI, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Intime-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 27 de maio de 1999.

JOSÉ CALOS PERRET SCHULTE  
Ministro Relator

### Secretaria da 1ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-327251/96.9 (2ª REGIÃO)

Embargante: SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES

Advogado: Dr. Paulo Rabelo Corrêa

Embargada: CALPACK COMERCIAL LTDA

Advogada: Dra. Cláudia M. N. S. B. Santos

#### DESPACHO

Manifestando-se nos autos, o reclamante informa que não conseguiu encontrar o atual endereço da reclamada ou de seus sócios, os quais ter-se-iam deslocado para local desconhecido.

Considerando-se tal circunstância, requer que a reclamada seja intimada por meio de sua advogada, Dra. Cláudia Maria Nogueira da Silva Barbosa dos Santos, cujo respectivo escritório encontra-se localizado à Rua Jasmim da Espanha nº 215 (CEP 03585-040) - São Paulo/SP.

Defiro o pedido, determinando a intimação da reclamada no endereço fornecido atualmente.

Prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, de maio de 1999.

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-393115/97.1 (8ª REGIÃO)

Embargante: JARI CELULOSE S/A

Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel

Embargada: MARIA FERREIRA DE PAULA

#### DESPACHO

O Excelso Supremo Tribunal Federal tem entendido que, visando os embargos declaratórios à modificação do provimento embargado, deve-se dar ciência à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões, em função do devido processo legal (vide HC nº 74735-3-Paraná).

Portanto, como a embargante pleiteia seja atribuído efeito modificativo ao julgado, ao ser sanada a omissão alegada, mister se faz a concessão de prazo à parte contrária, para que exerça o direito ao contraditório, constitucionalmente assegurado.

Assim sendo, determino seja a mesma intimada para, no prazo de 5 dias, manifestar-se sobre os embargos declaratórios, se for do seu interesse.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-416.219/98.0 - 9ª REGIÃO

Agravante: JOÃO CEARELLI

Advogada: Dra. Thais Perrone Pereira da Costa

Agravado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Dr. Luiz França Pinheiro

#### DESPACHO

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-416.220/98.0 - 9ª REGIÃO

Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogadas: Dr. Luiz de França P. Torres

Recorrido: JOÃO CEARELLI

Advogada: Dra. Thais Perrone da Costa

#### DESPACHO

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que

compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.  
Brasília, 28 de maio de 1999.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-312.125/96.7 - 4ª REGIÃO**

Recorrentes: **CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Advogada : Dra. Rosângela Iolanda Geyger  
Procuradora: Dra. Vera Regina Loureiro Winter  
Recorrido : **SANTO ELOI NICOLI**  
Advogado : Dr. César Vergara de A. M. Costa

**DESPACHO**

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.  
Brasília, 28 de maio de 1999.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-312.126/96.4 — 4ª Região**

Recorrentes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**

Procuradora: Drª Vera Regina Della Pozza Reis  
Advogado : Dr. Jorge Sant'anna Bopp  
Recorrida : **DELFINA MARIA FRATTINI**  
Advogado : Dr. Adroaldo Mesquita da C. Neto

**DESPACHO**

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.  
Brasília, 28 de maio de 1999.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-312.129/96.6 - 4ª REGIÃO**

Recorrentes: **CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Advogado : Dr. Flávio Barzoni Moura  
Procuradoras: Dra. Vera Regina Della Pozza e Outra  
Recorridos : **PAULO ROBERTO CHAGAS DE FEITAS e OUTROS**  
Advogado : Dr. Adroaldo Mesquita da C. Neto

**DESPACHO**

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.  
Brasília, 28 de maio de 1999.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-457.146/98.0**

Recorrente: **INDÚSTRIA METALÚRGICA PARANAENSE S.A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**  
Advogado : Dr. Raul Aniz Assad  
Recorrido : **LUIZ MARTINELLI FILHO E FORNECEDORA DE ACESSÓRIOS S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**  
Advogada : Dra. Thais Perrone Pereira da Costa  
**9ª Região**

**DESPACHO**

Depreende-se dos autos que a reclamatória foi dirigida a duas empresas consideradas pelo Regional como do mesmo grupo econômico. Ambas recorreram de revista; um dos apelos foi admitido, o outro, denegado.

Na autuação dos autos, no entanto, consta como recorrente a Indústria Metalúrgica Paranaense S.A. - Importação e Comércio e como recorrido apenas o reclamante.

Ocorre que a Fornecedora de Acessórios S/A Importação e Comércio (segunda reclamada), cujo recurso de revista foi denegado, deixou de ser mencionada como parte nos presentes autos.

Determino, pois, a remessa do processo ao setor competente, para que seja regularizada a autuação com a inclusão da segunda reclamada-recorrida.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 1999.

**RONALDO LEAL**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-530.091/99.6 - 3ª REGIÃO**

Recorrente: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD**

Advogado : Dr. Hamilton de Figueiredo Silva  
Recorridos : **AILTON SILVA SOARES e OUTROS**  
Advogado : Dr. José Carlos de Oliveira

**DESPACHO**

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-537.393/99.4 — 4ª Região**

Recorrente: **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB**

Advogado : Dr. Marcus Flavius de Los Santos  
Recorrido : **NOE SHERER DO COUTO**  
Advogado : Dr. Evaristo Luiz Heis

**DESPACHO**

Tendo em vista o Incidente de Uniformização jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº 543.046/99.8 - 3ª REGIÃO**

Recorrente: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD**

Advogada : Dra. Yara Maria de Castro Silva  
Recorrido : **DAVI GONÇALVES DA ASSUNÇÃO**  
Advogada : Dra. Marli Izabel de Souza

**DESPACHO**

Tendo em vista o Incidente de Uniformização Jurisprudencial suscitado perante a Eg. Primeira Turma em relação ao item IV da Súmula nº 331/TST (responsabilidade subsidiária dos órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta), suspendo o processo e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Colenda Turma desta Corte, até o julgamento do Incidente de Uniformização Jurisprudencial.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 1999.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRR-487101/98.6 (4ª Região)**

Agravante : **KLIMACO MATERIAL FARMACÊUTICO HOSPITALAR LTDA.**

Advogado : Dr. Paulo César do Amaral de Pauli

Agravado : **SUCESSÃO DE GERALDO GUIDO MAIDANA**

**DESPACHO**

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela ré que, todavia, não merece prosperar em face da deficiência de traslado. Com efeito, não se encontra nos autos cópia da sentença de primeiro grau, que, **in casu**, constitui peça essencial ao deslinde da controvérsia, em face da decisão do

juízo de admissibilidade em denegar seguimento ao apelo da reclamada, por deserção. Não há, pois, como se averiguar o acerto ou desacerto do r. despacho trancatório do recurso de revista, sem a observância do valor da causa arbitrado pela decisão vestibular.

Assim, invocando o Enunciado 272/TST e com fulcro no § 5º do artigo 896 da CLT, nego seguimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, de de 1999.

### JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO

Juiz convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-RR-318.313/96.1 - 4ª REGIÃO

Recorrente: RIO SUL — SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A

Advogado: Dr. Paulo Roberto C. de Carvalho

Recorrido: ROGÉRIO CYSNEIROS MASCHKA

Advogado: Dr. Edir Moraes

#### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 175/182), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 190/195).

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário por ela interposto, assim se posicionou: manteve a r. sentença, que entendeu devido o adicional de periculosidade ao Reclamante, bem como as horas extras relativas ao trabalho em jornada noturna, considerando recepcionada pela Carta Magna de 1988 a ficção legal da hora reduzida noturna.

Interpostos embargos declaratórios, no v. acórdão de fls. 187/188, a Eg. Turma negou-lhes provimento.

Insiste agora a Recorrente no acolhimento do recurso de revista quanto aos seguintes temas: adicional de periculosidade e hora noturna reduzida. Transcreve arestos à divergência jurisprudencial (fls. 192/195).

Admitido o recurso (fls. 200/201), não foram apresentadas contra-razões.

Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (art. 83) e RITST (art. 113).

O recurso de revista não prospera ante a constatação de que se encontra deserto porquanto a Reclamada, quando da interposição do recurso, realizou a complementação do depósito de modo insuficiente.

Com efeito, a r. sentença (fl. 147) arbitrou à condenação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e custas no importe de R\$ 100,00 (cem reais).

A Demandada interpôs recurso ordinário em 31.10.94, recolhendo as custas processuais devidas (fls. 158 e 160) e o depósito recursal, este no limite inscrito no Ato GP nº 409/94, isto é, R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais) (fl. 157).

Por ocasião da interposição do recurso de revista em 28.05.96, a Reclamada efetuou a complementação do depósito recursal (fl. 196) no montante de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais), inferior, portanto, ao previsto no Ato GP 804/95, que regulamentava a tabela de valores para depósito recursal, à época correspondente a R\$ 4.207,84 (quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ressalte-se que, segundo a orientação jurisprudencial da Eg. SDI desta Corte, a parte recorrente está obrigada a efetuar o depósito legal em relação a cada novo recurso, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os dois valores para obtenção do valor previsto para cada novo recurso, como procedeu a Recorrente.

Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999.

### JOÃO ORESTE DALAZEN

Relator

#### PROC. Nº TST-RR-319.298/96.5 - 6ª REGIÃO

Recorrentes: USINA BOM JESUS S/A E DELMIRO ALVES CAVALCANTI FILHO

Advogados: Dr. Jairo Victor da Silva e Dr. Severino José da Cunha, respectivamente

Recorridos: OS MESMOS

#### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Sexto Regional (fls. 236/238), interpõem recurso de revista a Reclamada (fls. 240/243) e adesivo o Reclamante (fls. 253/255).

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário interposto pela Reclamada e o adesivo interposto pelo Demandante, assim se posicionou: manteve a r. sentença, que considerou devidas as horas extras postuladas, ante o não-atendimento da determinação judicial de juntada pela empregadora dos cartões de ponto do obreiro; reputou aplicável a multa do artigo 477 da CLT; bem como entendeu indevidos os honorários advocatícios da sucumbência.

Insistem agora os Recorrentes no acolhimento dos recursos de revista e adesivo quanto aos seguintes temas:

a) recurso de revista interposto pela Reclamada: horas extras — ônus da prova e multa do artigo 477 da CLT; e

b) recurso adesivo interposto pelo Reclamante: honorários advocatícios da sucumbência.

Admitidos os recursos (fls. 246 e 256) e apresentadas contra-razões pelo Reclamante (fls. 249/252) e pela Demandada (fls. 258/260).

Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (art. 83) e RITST (artigo 113).

#### A) RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO PELA RECLAMADA

O recurso de revista não prospera ante a constatação de que se encontra deserto visto que a Reclamada, quando da interposição do recurso, deixou de proceder à complementação do depósito recursal de modo suficiente.

Com efeito, a r. sentença (fl. 200) arbitrou à condenação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e custas processuais no importe de R\$ 100,00 (cem reais).

A Demandada interpôs recurso ordinário em 17.01.96, recolhendo as custas (fl. 211) e o depósito recursal, este no limite inscrito no Ato GP nº 804/95, isto é, R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais) (fl. 212).

Por ocasião da interposição do recurso de revista (26.07.96), a Reclamada efetuou complementação do depósito recursal (fl. 245) no montante de R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais), inferior, portanto, ao previsto no Ato GP 804/95, que regulamentava a tabela de valores para depósito recursal à época, correspondente a R\$ 4.207,84 (quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ressalte-se que, segundo a orientação jurisprudencial da Eg. SDI desta Corte, a parte recorrente está obrigada a efetuar o depósito legal em relação a cada novo recurso, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os dois valores para obtenção do valor previsto para cada novo recurso, como procedeu a Recorrente.

Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT.

#### B) RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO DEMANDANTE

Reputo prejudicada a apreciação do recurso adesivo em face da sua subordinação à igual sorte do recurso principal, nos termos do artigo 500, *caput*, parte final, e parágrafo único, do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo trabalhista por força do artigo 769 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999.

### JOÃO ORESTE DALAZEN

Relator

#### PROC. Nº TST-RR-319.301/96.1 - 6ª REGIÃO

Recorrentes: MOURA EXPORT S/A E FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MOURA

Advogados: Dr. Irapoan José Soares e Dr. Severino José da Cunha, respectivamente

Recorridos: OS MESMOS

#### DECISÃO

#### IRRESIGNANDO-SE COM O V. ACÓRDÃO PROFERIDO PELO EG. SEXTO REGIONAL (FLS. 162/165), INTERPÕEM RECURSO DE REVISTA A RECLAMADA (FLS. 167/170) E RECURSO ADESIVO A RECLAMANTE (FLS. 181/183).

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário interposto pela Reclamada e o adesivo interposto pela Demandante, assim se posicionou: manteve a r. sentença, que considerou desnecessário o conhecimento, pela empregadora, do estado gravídico da empregada para então ter assegurado o direito à estabilidade provisória; reputou devida a multa do artigo 477, § 8º, da CLT em face do pagamento insuficiente das verbas rescisórias; indeferiu os honorários advocatícios por não estar a Reclamante assistida pelo seu respectivo órgão de classe.

Insistem agora os Recorrentes no acolhimento dos recursos de revista e adesivo quanto aos seguintes temas:

a) recurso de revista interposto pela Reclamada: estabilidade provisória da gestante — comunicação à empregadora e multa do artigo 477 da CLT. Indica violação dos artigos 7º, incisos XIV e XXVI, da Carta Magna de 1988 e 477, § 8º, da CLT; além de oferecer arestos para a divergência jurisprudencial (fls. 168/170);

b) recurso adesivo interposto pela Reclamante: honorários advocatícios. Indica violação do artigo 5º, inciso LXXIV, da Carta Magna.

Admitidos os recursos (fls. 173 e 184) e apresentadas contra-razões pela Demandante (fls. 176/180) e pela Reclamada (fls. 187/188).

Não houve audiência da Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma da Lei Complementar 75/93 (art. 83) e RITST (artigo 113).

#### A) RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO PELA RECLAMADA

O recurso de revista não prospera ante a constatação de que se encontra deserto, visto que a Reclamada, quando de sua interposição, deixou de proceder à complementação do depósito recursal de modo suficiente.

Com efeito, a r. sentença (fl. 122) arbitrou à condenação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e custas processuais no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O Demandado interpôs recurso ordinário em 24.11.95, recolhendo as custas processuais devidas (fl. 136) e o depósito recursal, este no limite inscrito no Ato GP nº 804/95, isto é, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) (fl. 137).

Por ocasião da interposição do recurso de revista em 26.07.96, o Reclamado efetuou complementação do depósito recursal (fl. 172) no montante de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), inferior, portanto, ao valor previsto no Ato GP 804/95, que regulamentava a tabela de valores para depósito recursal à época, correspondente a R\$ 4.207,84 (quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ressalte-se que, segundo a orientação jurisprudencial da Eg. SDI desta Corte, a parte recorrente está obrigada a efetuar o depósito legal em relação a cada novo recurso, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os dois valores para obtenção do valor previsto para cada novo recurso, como procedeu a Recorrente.

Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT.

#### B) RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA DEMANDANTE

Reputo prejudicada a apreciação do recurso adesivo em face da sua subordinação à igual sorte do recurso principal, nos termos do artigo 500, *caput*, parte final, e parágrafo único, do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo trabalhista por força do artigo 769 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de maio de 1999.

### JOÃO ORESTE DALAZEN

Relator

## Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AI-RR-427.745/98.8

2ª REGIÃO

Agravante: ESPÓLIO DE HÉLIO MUNHÃES E DIZOLINA MORETTI MUNHÃES  
 Advogado : Dr. Abrahão Zugaib  
 Agravada : ROSA MARIA ALVES MACIEL  
 Advogado : Dr. Gilto Antônio Avallone

## D E S P A C H O

Tendo em vista o princípio do contraditório, determino a intimação da parte contrária, para, querendo, manifestar-se acerca da habilitação dos herdeiros, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de maio de 1999.

ARMANDO DE BRITO  
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-542.957/99.9

5ª REGIÃO

Requerente: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 Advogado : Dra. Edvanda Machado  
 Requeridos: ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS E OUTROS  
 Advogado : Dr. Hêlbio Palmeira  
 Requerido : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS  
 Advogado : Dr. João Alves do Amaral

## D E S P A C H O

Trata-se de requerimento da segunda Reclamada, Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, que pretende seja-lhe devolvido o prazo para apresentar contra-razões.

Aduz a Reclamada que, notificada para contra-arrazoar o Recurso de Revista dos Reclamantes, mediante despacho publicado no dia 04/02/99, não teve acesso aos autos, haja vista encontrar-se em carga com o patrono da primeira Reclamada.

Segundo dispõe o art. 191 do CPC, quando os litisconsortes tiverem diferentes procuradores ser-lhes-ão contado em dobro o prazo para falar nos autos. "In casu", publicado no dia 04/02/99, o despacho que notificou as partes para contra-arrazoar o apelo, restava à parte o período até o dia 22/02/99 para apresentar as suas razões de contrariedade. Todavia, preferiu pleitear, no dia 05/02/99, a devolução do prazo que iniciava naquele dia, sem demonstrar que os autos não lhe estavam disponíveis durante o transcurso do prazo recursal.

Indefiro a devolução do prazo para apresentar as contra-razões.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília-DF, 27 de maio de 1999.

ARMANDO DE BRITO  
 Ministro Relator

PROCESSO Nº TST RR 527.723/99.7

1ª Região

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS DISCO S.A  
 Advogado : Celso Magalhães Fernandes  
 Recorrido : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA  
 Advogada : Neusa Rodrigues de Saba

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 39646/99.6 em 17/05/99, em que o recorrido requer "a devolução do prazo para atender à determinação de fls. ...", foi exarado o seguinte despacho:

"I - Juntar aos autos.

II - Indefiro o pedido, em face do grau de jurisdição em que se encontra o feito.

III - Publique-se.

Em 28/05/1999.

Rider Nogueira de Brito

Ministro Presidente da Quinta Turma

Brasília, 02 de junho de 1999.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
 Diretora da Secretaria da Quinta Turma

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-405.715/97.0

2ª REGIÃO

CJ PROC. Nº TST-RR-405.716/97.3

Embargante : VICUNHA SOCIEDADE ANÔNIMA  
 Advogada : Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto  
 Embargada : LUZIA CABRAL CÂMARA  
 Advogado : Dr. André Cremaschi Sampaio

## D E S P A C H O

A Eg. 5ª Turma (fls. 53/54) não conheceu do Agravo de Instrumento interposto pela Reclamada, ao entendimento de que não observada a Instrução Normativa nº 06/96 do TST, já que a certidão de publicação do despacho denegatório, à fl. 45, estaria irregular, por não especificar as folhas ou as partes ou o processo a que se refere.

Opostos Embargos de Declaração pela Empresa, foram rejeitados (fls. 63/64).

A Reclamada interpõe Embargos à SDI (fls. 66/72), sustentando a inaplicabilidade da Instrução Normativa nº 06/96-TST porque trasladadas todas as peças essenciais à formação do apelo. Diz que, se há erro na formação da certidão, não foi por ela cometido, não podendo suportar o ônus de deficiência a que não deu causa. Afirma que a etiqueta aposta pelo TRT de origem na petição de Agravo supre a necessidade da certidão de intimação e acena com a seqüência numérica dos

autos principais, o que garantiria que referida certidão pertence ao processo correto. Indica violação ao art. 897, b, da CLT, e traz arestos.

Observa-se, de início, que são inócuos os argumentos de que a irregular certidão de intimação de fl. 45 foi confeccionada pelo TRT de origem, extraída dos autos principais e, ainda, aposta em seqüência numérica de paginação, vez que o parâmetro de consideração da regularidade de referido documento é o seu conteúdo, e não sua origem ou autenticidade, como pretende a Reclamada. Com efeito, a certidão em debate é inservível à aferição da tempestividade do Agravo de Instrumento, como bem asseverado pela egrégia 5ª Turma, porque não contém o número do processo, o número do acórdão ou outra informação que sirva a esse propósito, ou seja, porque padece de vício técnico-formal de conteúdo que impossibilita ao Tribunal ad quem proceder, com segurança, à verificação do pressuposto extrínseco de admissibilidade.

Quanto à etiqueta adesiva de fl. 02, esta, por sua vez, não serve à aferição da tempestividade do apelo, tendo em vista se tratar, tão-somente, de instrumento de controle processual interno do TRT.

Quanto à responsabilidade pela correta formação do Agravo, assevere-se que a ordem jurídica concernente à constituição do instrumento, ao dispor que a deficiência de traslado de peças conduz ao não conhecimento do apelo, atribui ao agravante o ônus processual relativo às peças trasladadas, ou seja, a incumbência de proceder à regular formalização do instrumento. O art. 544, § 1º, do CPC, bem como a Instrução Normativa nº 06/96, IX, do TST, determinam que a petição de Agravo deve ser instruída, obrigatoriamente, com a cópia da certidão de intimação do despacho denegatório da Revista - prevendo referida Instrução Normativa, ainda, em seu item XI, que "cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento".

Quanto ao aresto da egrégia 5ª Turma (fls. 69/70), este é inservível, a teor da Orientação Jurisprudencial nº 95/TST, verbis:

"EMBARGOS PARA SDI - DIVERGÊNCIA ORIUNDA DA MESMA TURMA DO TST. INSERVÍVEL. E-RR-125320/94, SDI-Plena (Em 19.05.97, a SDI-Plena, por maioria, decidiu que acórdãos oriundos da mesma Turma, embora divergentes, não fundamentam a divergência jurisprudencial de que trata a alínea "b", do artigo 894 da Consolidação das Leis do Trabalho para embargos à Seção Especializada em Dissídios Individuais, Subseção I); E-RR-110346/94, Ac.2714/97, Min. Francisco Fausto, DJ 01.08.97, Decisão unânime; E-RR-125320/94, Ac. 2483/97, Min. Francisco Fausto, DJ 01.08.97, Decisão unânime; E-RR-2969/88, Ac. 0280/91, Min. José C. da Fonseca, DJ 19.04.91, Decisão unânime."

Quanto ao aresto do Tribunal Pleno do TST (fl. 71), este é inespecífico, vez que trata da possibilidade de ser dispensável a certidão de intimação quando houver outros elementos que permitam a aferição da tempestividade - hipótese não verificada nos presentes autos. Incidência do Enunciado nº 296/TST.

Incólume, pois, o art. 897 da CLT.

Não se vislumbra, igualmente, inaplicabilidade da Instrução Normativa nº 06/96 do TST.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-427.344/98.2

3ª REGIÃO

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto  
 Embargado : RICARDO BOARI DA CRUZ  
 Advogado : Dr. Vantuir José Tuca da Silva

## D E S P A C H O

A egrégia 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 70/71, complementado às fls. 82/84, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamada, ao fundamento de que não autenticada a cópia da certidão de intimação do despacho denegatório da Revista (fl. 59v).

A Empregadora recorre de Embargos à SDI, às fls. 86/90.

Alega que seu apelo mereceria conhecimento, porque todas as peças formadoras do instrumento estariam devidamente autenticadas. Traz aresto e aponta violação dos arts. 154, 162, § 2º, 458 do CPC; 5º, XXXV, LIV, LV, 37, caput, 93, IX, da CF/88; 24, da MP nº 1621/98.

A possibilidade de conhecimento do presente recurso por parte da egrégia SDI é plausível.

Tenho que o carimbo autenticatório do Sétimo Ofício de Notas, aposto no anverso da fl. 59, onde constante a cópia do despacho denegatório da Revista, também pode ser entendido como autenticador do verso de referida folha, onde se encontra a cópia da certidão de intimação respectiva.

ADMITO os Embargos, ante aparente violação do art. 5º, XXXV, LIV, LV, da CF/88.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-428.315/98.9

2ª REGIÃO

Embargante: PRONAVE SOCIEDADE MARÍTIMA e COMERCIAL LTDA  
 Advogado : Dr. Marcelo Machado Ene

Embargado : **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO DE SANTOS**

Advogado : Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese

**D E S P A C H O**

Ante os termos da certidão de fl. 195, remetam-se os autos ao relator para apreciação dos Embargos Declaratórios.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-AIRR-441.005/98.8**

**2ª REGIÃO**

Agravantes : **REULTER APARECIDO ZITO e OUTROS**

Advogado : Dr. João Antônio Faccioli

Agravada : **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**

Advogado : Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro

**D E S P A C H O**

Através da petição de fls. 89/90 e 91/92, Marcelino Rodrigues e Dorival Delfino de Araújo juntamente com a Reclamada, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, noticiando a celebração de acordo, requerem a homologação da transação.

Informe a Secretaria da Quinta Turma se houve interposição de recurso contra o acórdão de fls. 85/87. Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-442.211/98.5**

**2ª REGIÃO**

Embargante: **BANCO ABN AMRO S.A.**

Advogado : Dr. Rogério Avelar

Embargado : **LUÍS CARLOS DE MORAES E SILVA**

Advogada : Drª Luciana Regina Eugênio

**D E S P A C H O**

A egrégia 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 199/200, não conheceu do Agravo de Instrumento patronal por entender deficiente o traslado, porquanto a certidão de publicação do despacho denegatório da Revista não apresenta identificação do processo a que se refere. Aplicou o Enunciado 272/TST e IN 6/TST, IX, a.

Também não foram conhecidos os Embargos de Declaração opostos pelo Reclamado (fls. 208/209), ao fundamento de que irregular a representação processual, tendo em vista que os advogados que substabeleceram poderes ao subscritor dos Declaratórios não estão habilitados nos autos, dada a ausência de autenticação no anverso do mandato à fl. 195.

O Reclamado interpõe Recurso de Embargos às fls. 211/221, apontando violação ao art. 5º, II e LIV da CF/88 pelo não-conhecimento de seus Declaratórios. Argumenta que o carimbo que se encontra no verso da fl. 195 refere-se também ao anverso desta, pelo que se trata de cópia fiel do documento original.

Entendo assistir razão ao Embargante.

Tenho adotado posicionamento no sentido de que, para atestar a autenticidade de um documento, conforme exigido no art. 830 da CLT, basta a aposição do respectivo carimbo em uma de suas faces, em se tratando de um só documento. Neste caso, o registro cartorário constante do anverso da fl. 195 alcança o verso desta, tornando-se desnecessário tal registro também nessa face.

Dessarte, diante de uma possível ofensa ao art. 5º, LIV, da CF/88, ADMITO os presentes Embargos para que o tópico em exame, bem como os demais trazidos no Recurso, sejam submetidos à apreciação da egrégia SDI.

Vista à parte contrária para, querendo, oferecer contra-razões no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma

**PROC. TST-E-ED-AIRR-442.646/98.9**

**2ª REGIÃO**

Embargante : **FREEWORLD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Advogado : Dr. José Gonçalves de Barros Júnior

Embargado : **FABIO COSME DA SILVA**

**D E S P A C H O**

A egrégia 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 103/104, complementado às fls. 117/119, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamada, ao fundamento de que inservível à aferição da tempestividade do apelo a certidão de intimação trazida aos autos.

A Empresa recorre de Embargos à SDI, às fls. 121/132.

Argúi preliminar de nulidade do v. acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, sob o argumento de que a egrégia Turma teria sido omissa sobre todas as questões ventiladas em Embargos Declaratórios. Traz arestos e aponta violação dos arts. 832 da CLT e 5º, LV, da CF/88.

No mérito, alega que: a) a certidão de intimação em debate seria servível porque confeccionada pelo Regional, trasladada dos autos principais e autenticada - podendo-se aferir pela seqüência numérica de paginação a correspondência entre referido documento e o despacho denegatório da Revista; b) a parte não poderia ser responsabili-

zada pela eventual omissão no preenchimento da certidão de intimação irregular; c) nem o art. 525 do CPC, nem a Instrução Normativa nº 06/96 do TST dispõem sobre forma de preenchimento de certidão de intimação. Aponta vulneração dos arts. 897 da CLT; 525, I, II, do CPC; e 5º, II, XXXV e LV, da CF/88.

**I - PRELIMINAR DE NULIDADE DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL**

A egrégia Turma assentou, de maneira clara e suficientemente fundamentada, tanto o não conhecimento do Agravo de Instrumento quanto as razões de decidir: a ausência de peça obrigatória à constituição do apelo - a certidão de intimação servível à aferição da tempestividade. O Colegiado consignou, ainda, que o documento de fl. 96 é inservível ao fim a que se destina porque "não traz informações do processo a que se refere" (fl. 103), ou seja, porque padece de vício técnico-formal de conteúdo.

A prestação jurisdicional foi devidamente entregue, restando ileso os arts. 832 da CLT; 5º, LV, da CF/88.

Quanto aos dois arestos de fl. 124 e ao primeiro, de fl. 125, esses são inespecíficos, vez que veiculam teses formuladas a partir da ocorrência da nulidade de julgados - hipótese não verificada no caso sob exame. Incidência do Enunciado nº 296/TST.

Quanto ao segundo aresto de fl. 125, apresenta-se inservível, porque oriundo do Colendo STF, hipótese não elencada no art. 894, "b", da CLT.

**II - DO MÉRITO**

Inócuos os argumentos de que a certidão de intimação em debate teria sido confeccionada pelo Regional, extraída dos autos principais, autenticada e aposta em folha que guarda seqüência numérica de paginação, tendo em vista que o parâmetro de consideração da regularidade de referido documento, no presente caso, é o seu conteúdo, e não sua origem ou autenticidade - conforme se depreende do v. acórdão embargado, que assentou que a certidão de intimação trazida aos autos é inservível ao fim a que se destina porque padece de vício técnico-formal de conteúdo, que impossibilita o Tribunal ad quem de proceder à verificação do pressuposto extrínseco de admissibilidade do apelo.

Quanto à responsabilidade da parte pela correta formação do Agravo, assevere-se que a ordem jurídica concernente à constituição do instrumento, ao dispor que a deficiência de traslado de peças conduz ao não conhecimento do apelo, atribui ao agravante o ônus processual relativo às peças trasladadas, ou seja, a incumbência de proceder à regular formalização do instrumento. O art. 544, § 1º, do CPC, bem como a Instrução Normativa nº 06/96, IX, do TST, determinam que a petição de Agravo deve ser instruída, obrigatoriamente, com a cópia do despacho denegatório da Revista - prevendo a Instrução Normativa citada, ainda, em seu item XI, que cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento.

Relativamente ao argumento de que nem o art. 525 do CPC nem a Instrução Normativa nº 06/96 do TST dispõem sobre forma de preenchimento de certidão de intimação, ressalte-se que o não conhecimento do Agravo de Instrumento, em razão do vício técnico-formal de conteúdo identificado no documento em debate, decorre, efetivamente, da própria realidade processual que impõe ao Tribunal ad quem que a aferição da tempestividade do apelo seja feita com um mínimo de segurança. Nesse sentido, tenho consignado, em diversos processos julgados na SDI, por unanimidade, que as certidões de publicação confeccionadas pelos Regionais, para que atinjam o fim pretendido, não se podem limitar apenas à afirmação genérica de que na data aposta foi publicado despacho no Diário de Justiça, mas devem também, no mínimo, consignar explicitamente a qual despacho se referem as informações certificadas.

Incólumes, pois, os arts. 897 da CLT; 525, I, II, do CPC; e 5º, II, XXXV e LV, da CF/88.

**NEGO SEGUIMENTO.**

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-444.153/98.8**

**3ª REGIÃO**

Embargante : **EMPRESA DE ALIMENTAÇÕES RÁPIDAS LTDA**

Advogado : Dr. Humberto Barreto Filho

Embargado : **JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 40/41, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamada ante a irregularidade da procuração de fl. 13, que não trazia a identificação do outorgante, ressaltando, ainda, que o mandato tácito de fls. 10/12 não convalidaria a procuração irregular, nos termos do Enunciado nº 272/TST e da Instrução Normativa nº 06/96 do TST.

Opostos Embargos Declaratórios, não foram eles conhecidos, por irregularidade de representação, sob a fundamentação de que, apesar de o nome do subscritor da procuração ter sido carimbado no documento de fl. 46, a cópia do contrato social da empresa (fls. 47/52) não fora devidamente autenticada.

Inconformada, a Demandada interpõe o presente Recurso de Embargos à SDI (fls. 58/61). Assevera que não há como se imputar qualquer defeito na representação processual da demandada, na medida em que regularmente preenchida e assinada a procuração de fl. 46, sendo dispensável a exigência do contrato social da empresa. Aponta violação aos artigos 535, II, do CPC 5º, LV. Traz, ainda, arestos a cotejo.

Parece assistir razão à Embargante. Com efeito, infere-se do documento de fls. 10/12 a existência de mandato tácito, o qual pode substituir o instrumento procuratório e há, aparentemente, divergência

jurisprudencial específica às fls. 59/60. Desse modo, ante possível violação ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal, ADMITO os presentes Embargos.

Vista à parte contrária, para oferecer impugnação, se assim o desejar.

Publique-se.  
Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-449.300/98.7

1ª REGIÃO

Agravante : BANCO NACIONAL S.A. (Em liquidação extrajudicial)  
Advogado : Dr. Humberto Barreto Filho  
Agravado : CLÁUDIO SÉRGIO DA ROCHA PIRES

**DESPACHO**

Observando que os autos se encontram numerados equivocadamente, determino a sua renumeração a partir da fl. 56, exclusive.

Publique-se.  
Brasília, 25 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-ED-RR-140.248/94.5

13ª REGIÃO

Embargante : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta  
Embargado : JOSÉ RIVALDO DE SOUSA  
Advogado : Dr. Marcos dos Anjos P. Bezerra

**DESPACHO**

Conforme certificado à fl. 163, os presentes autos retornaram a este C. Tribunal, em face de a União Federal haver oposto Embargos Declaratórios da decisão turmária de fls. 140/143.

Remeta-se o processo ao Exmo. Sr. Ministro Armando de Brito, Relator do acórdão embargado, para os fins de direito.

Publique-se.  
Brasília, 25 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-RR-264.638/96.7

6ª REGIÃO

Embargante: BANCO BANORTE S/A  
Advogado : Dr. Nilton Correia  
Embargada : VITÓRIA REGIA CAVALCANTE MORATO  
Advogada : Dra. Gabriela Fornellos

**DESPACHO**

A Eg. 5ª Turma não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado, quanto à ajuda-alimentação, porque o Regional não teria enfrentado a discussão em torno da previsão, em norma coletiva, do fornecimento de "ticket-refeição". Ressaltou, ainda, que a matéria exigia o reexame das provas e fatos dos autos, que os arestos eram inespecíficos e que a decisão regional estaria em consonância com o disposto no Enunciado 241/TST (fls. 166/168).

Alega o Reclamado que o debate dos autos não diz respeito ao chamado vale alimentação de que trata o Enunciado 241/TST, mas da ajuda alimentação prevista em instrumento normativo para os empregados que trabalham além da jornada normal de trabalho. Conclui que a divergência jurisprudencial restou caracterizada e contrariados os Enunciados 241 e 296/TST, por má aplicação, além de ofendidos os incisos II, XXXV e LV, do art. 5º, da CF/88 (fls. 170/173).

O Regional, examinando a matéria, registrou que "a Reclamante disse que recebia salário 'in natura', representado pelo que denominou de 'ticket-restaurant' (fl. 03). O reclamado confessou o fornecimento da vantagem, só que denominou-a 'vale', sendo-o de forma espontânea, não integrando, assim, a remuneração da obreira a repercutir em outros títulos (fl. 16). Ora, na espécie, é o vale para refeição de que cuida o Enunciado 241 do TST, fornecido em face do contrato de trabalho, tendo natureza salarial, integrando a remuneração do empregado para todos os efeitos legais" (fl. 110).

Note-se que o Regional, em nenhum momento, referiu-se à "ajuda alimentação prevista em norma coletiva", tendo, na verdade, concluído que a parcela perseguida tratava-se do ticket-refeição previsto no Enunciado 241/TST. Deste modo, a matéria veiculada na Revista, bem como nestes Embargos, não mereceu pronunciamento explícito da Corte de origem. Concluir diversamente do que decidido na Instância Ordinária, ou seja, que o benefício em questão diz respeito à ajuda-alimentação, necessário seria uma nova avaliação das provas dos autos. Correto, portanto, o entendimento da Turma que foi no sentido da incidência dos Enunciados 126 e 297/TST.

A aferição da especificidade dos arestos apresentados na Revista, para a configuração da divergência jurisprudencial, não pode ser realizada nesta fase recursal, considerando a atual jurisprudência desta Corte que se firmou no sentido da soberania das Turmas no exame destes julgados. Além disso, o fato de a decisão regional estar em harmonia com a orientação prevista no Enunciado 241/TST não ensejava, igualmente, o conhecimento da Revista, nos moldes da antiga alínea "a", "in fine", do art. 896, da CLT, com nova redação dada pela Lei 9.756/98.

Diga-se, por fim, que o não conhecimento do Recurso de Revista, porque não preenchidos os permissivos legais inscritos no art. 896, da CLT, não enseja a arguição de nulidade por negativa de prestação jurisdicional.

Ilesos, portanto, os Enunciados 241, 296/TST, e incisos II, XXXV e LV, do art. 5º, da CF/88:

DENEGO SEGUIMENTO aos Embargos.  
Publique-se.  
Brasília, 26 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro-Presidente da 5ª Turma

ROC. Nº TST-E-ED-RR-274.723/96.0

4ª REGIÃO

Embargante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A  
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel  
Embargado : EDSON ACHE DE MORAES  
Advogado : Dr. Anito Catarino Soler

**DESPACHO**

A Eg. 5ª Turma não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado, no tocante às horas extras e ao salário-habitação, porque os arestos apresentados não demonstravam a especificidade necessária à configuração do dissenso jurisprudencial, incidindo, na espécie, o Enunciado 296/TST (fls. 284/289).

Os Embargos de Declaração opostos, às fls. 291/292, foram rejeitados, às fls. 308/309.

Alega o Reclamado que o não conhecimento da Revista, relativamente aos tópicos horas extras e salário-habitação, violou o art. 896, da CLT, porque as divergências trazidas ao cotejo eram específicas, não sendo o caso de aplicar o óbice do Enunciado 296/TST.

Em que pesem as considerações levadas a efeito pelo Embargante, o processamento dos Embargos não se viabiliza, eis que a aferição da especificidade dos arestos apresentados na Revista, para a configuração da divergência jurisprudencial, não pode ser verificada nesta fase recursal, considerando a atual jurisprudência desta Corte que se firmou no sentido da soberania das Turmas no exame destes julgados.

Ileso, portanto, o art. 896, da CLT.

Pelo exposto, DENEGO SEGUIMENTO aos Embargos.

Publique-se.  
Brasília, 26 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro-Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-ED-RR-283.974/96.4

5ª REGIÃO

Embargante : OLAVO SEIXAS DE OLIVEIRA FILHO  
Advogada : Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes  
Embargado : MUNICÍPIO DE IAÇU

**DESPACHO**

A Eg. 5ª Turma desta Corte não conheceu do Recurso de Revista do Reclamante, ao fundamento de que a decisão regional, que declarou nulo o contrato de trabalho, porque efetivado sem a prévia aprovação em concurso público, estava em consonância com o item nº 85 da Orientação Jurisprudencial da SDI (fls. 87/90).

Os Embargos Declaratórios a seguir opostos foram rejeitados ante a inexistência do vício apontado (fl. 98).

O Reclamante interpõe Embargos à SDI, pelas razões de fls. 102/104. Argui, inicialmente, a nulidade do acórdão turmário por negativa de prestação jurisdicional. Diz que não houve pronunciamento quanto à alegação de se ter atribuído ao empregado o risco da atividade econômica, em inobservância ao disposto no art. 2º e 457, parágrafo 1º, da CLT. Sustenta que não se atentou ainda para o disposto no art. 7º, III, da CF/88, que fixou a obrigação do recolhimento do FGTS e a responsabilidade do empregador ao despedir arbitrariamente o empregado.

Não vislumbro a ocorrência de negativa de prestação jurisdicional. A Turma não conheceu do Recurso de Revista, porque nula a contratação realizada sem o requisito constitucional do concurso público, com fundamento no Enunciado 333/TST, eis que a decisão regional está em harmonia com a jurisprudência atual desta Corte, inscrita na Orientação Jurisprudencial da SDI, nº 85. As questões articuladas nos Embargos de Declaração e entendidas pela parte como não enfrentadas pela Turma, sequer foram mencionadas nas razões de Recurso de Revista. Destarte, o pronunciamento requerido se inviabiliza, pois não prequestionados os temas ditos omissos no momento oportuno.

Ilesos, conseqüentemente, os arts. 832 da CLT, 5º, XXXV, da CF/88.

Alega, ainda, que a decisão recorrida feriu as regras inscritas nos arts. 2º, 457, parágrafo primeiro, da CLT, 5º, XXII, 7º, III, da CF/88 e 10, I e II, do ADCT, porque restou transferida a responsabilidade e risco da empresa para o empregado e não para o empregador. Entende, outrossim, que o direito de propriedade foi afrontado, na medida em que indeferidos os valores depositados na conta do FGTS.

Consoante relatado pela Turma, o Reclamante fora admitido pelo Município após a promulgação da Constituição Federal de 1988, em 14 de abril de 1990, sem a prévia aprovação em concurso público.

A matéria em apreço foi objeto de inúmeros pronunciamentos da Eg. SDI, firmando-se o entendimento no sentido de que a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem a prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados. A matéria integra a Orientação Jurisprudencial da SDI, sob o número 85, tendo como precedentes os seguintes processos: E-RR-189.491/95, E-RR-202.221/95, E-RR-146.430/94, E-RR-96.605/93, E-RR-92.722/93, E-RR-43.165/92.

Correta, portanto, a incidência do Enunciado 333/TST.

Os arts. 2º, 457, parágrafo primeiro da CLT, 5º, XXII, 7º, III, da CF/88 e 10, I e II, do ADCT, não foram objeto de pronunciamento.

to da Turma originária, até porque não argüidos como violados nas razões de Revista, operando-se a preclusão nos moldes do Enunciado 297/TST.

Ante o exposto, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos. Publique-se.  
Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro-Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-ED-RR-290.694/96.2

2ª REGIÃO

Embargante : **FORD BRASIL LTDA**  
Advogado : Dr. José Gonçalves de Barros Júnior  
Embargado : **FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Advogado : Dr. Marcelo Pedro Monteiro

**DESPACHO**

A Eg. 5ª Turma deste C. Tribunal, às fls. 177/181, não conheceu da Revista do Banco quanto à aplicação do Verbete 330/TST, sob o fundamento de que, segundo consignado no acórdão regional, as parcelas postuladas pelo Autor não constam do termo de quitação, não se configurando a apontada contrariedade ao Enunciado 330/TST e ao artigo 5º, inciso II, da CF. Não conheceu do tema "diferenças de horário de trabalho/ônus da prova", por entender que não se caracterizava a alegada violação dos artigos 333, inciso II, do CPC, e 818, da CLT. Não conheceu do tópico "FGTS-multa de 40% sobre os saques", com apoio no Verbetes 333/TST, sob o fundamento de que a decisão regional foi proferida em consonância com a iterativa jurisprudência da Eg. SDI, deste C. Tribunal, que é no sentido de que a multa de 40% incide sobre os saques, corrigidos monetariamente.

O v. acórdão de fls. 201/202 rejeitou os Embargos Declaratórios, opostos pela Reclamada, por entender inexistente a apontada omissão.

Inconformada, a Empresa interpõe Embargos à SDI (fls. 204/215), argüindo preliminar de nulidade da decisão turmária por negativa de prestação jurisdicional, além de se insurgir contra o não conhecimento integral de sua Revista. Aponta ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, 93, inciso IX, da CF, 10, inciso I, do ADCT, 333, do CPC, 818, 832 e 896, da CLT, 6º, da Lei nº 5.107/66 e 9º, § 1º, do Decreto nº 99.684/90.

**I-PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO TURMÁRIA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

Alega a Embargante que, apesar da oposição de Embargos de Declaração, a Eg. Turma permaneceu silente quanto às questões apontadas como omissas.

Não procede o seu inconformismo. Com efeito, da leitura dos Declaratórios de fls. 191/192, verifica-se que a Reclamada pediu à Eg. Turma que se manifestasse acerca das seguintes questões: a- que existindo a quitação passada pelo empregado, não cabe a condenação da empresa no pagamento das referidas verbas; b- que houve violação frontal e direta ao artigo 5º, inciso II, da Carta Magna. E a Eg. Turma, conforme se vê do acórdão de fls. 201/202, embora tenha rejeitado os Declaratórios, esclareceu que inexistia omissão a suprir, demonstrando no acórdão embargado o trecho em que afastava expressamente a contrariedade ao Verbetes 330/TST e ao artigo 5º, inciso II, da CF. Constatase, deste modo, que a prestação jurisdicional foi entregue, não se configurando a alegada nulidade. Intactos os artigos 5º, incisos XXXV e LV, 93, inciso IX, da CF, e 832, da CLT.

**II-DIFERENÇAS DE HORÁRIO DE TRABALHO/ÔNUS DA PROVA-OFENSA AO ARTIGO 896, DA CLT**

Sustenta a Embargante que a Revista merecia ser conhecida por afronta aos artigos 818, da CLT, e 333, do CPC, em face de haver sido condenada no pagamento de diferenças de horário de trabalho, mesmo não tendo o Reclamante se desincumbido do ônus da prova.

Improsperável o Apelo. Restando consignado no *decisum* regional, à fl. 139, que a Empresa alegou, na contestação, que havia cumprido o acordo fielmente, pagando todas as verbas ao Reclamante, sem, contudo, provar o mencionado pagamento, não há que se falar em afronta aos artigos 333, inciso II, do CPC, e 818, da CLT, e sim em sua observância, eis que houve inversão do ônus da prova. Destarte, conclui-se que a Revista não reunia condições de ser conhecida, restando intacto o artigo 896/CLT.

**III-APLICAÇÃO DO VERBETE 330/TST-AFRONTA AO ARTIGO 896/CLT**

Alega a Embargante que o Eg. Regional não podia condená-la no pagamento de complementação de verbas rescisórias, quando restou comprovada nos autos a existência de quitação ampla e irrestrita dada pelo Empregado à Empresa, por ocasião da rescisão contratual, a qual foi homologada pelo Sindicato do Autor, sob pena de ofensa ao artigo 5º, inciso XXXVI, da CF.

Improsperável o Apelo. Primeiro, porque a Revista não está fundamentada em ofensa ao artigo 5º, inciso XXXVI, da CF, não tendo o Eg. Regional, por essa razão, apreciado a matéria sob esse prisma. Preclusa, portanto, a alegação de afronta a esse dispositivo constitucional. Segundo, porque, de acordo com o acórdão regional, as parcelas postuladas pelo Autor não estão relacionadas no termo de quitação das verbas rescisórias, conforme exigido pelo Verbetes 330/TST. Deste modo, verifica-se que a Revista, efetivamente, não merecia ser conhecida, no particular. Intacto o artigo 896, da CLT.

**IV-FGTS-MULTA DE 40% SOBRE OS SAQUES-VIOLAÇÃO DO ARTIGO 896/CLT**

Sustenta a Embargante que o Reclamante, na época em que efetuou o saque no depósito do FGTS, tinha ciência de que, segundo as normas vigentes, tal valor não seria corrigido para efeito de cálculo da multa em eventual rescisão contratual, eis que ele já havia sido beneficiado pela valorização do imóvel que havia comprado com a referida verba.

Improsperável o Apelo. A decisão regional foi proferida em consonância com a iterativa jurisprudência da Eg. SDI, desta C. Corte, que é no sentido de que a multa de 40%, a que se refere o artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 99.684/90, incide sobre os saques, corrigidos monetariamente. Precedentes: ROAR 200052/95, Ac. 1100/97, publicado no DJ de 06.06.97; E-RR 88249/93, Ac. 0515/97, publicado no DJ de 14.03.97; E-RR 107604/94, Ac. 3350/96, publicado no DJ de 07.03.97. O conhecimento da Revista encontrava, portanto, óbice no Verbetes 333/TST. Fica afastada, deste modo, a apontada violação dos artigos 10, inciso I, do ADCT, 896, da CLT, 6º, da Lei nº 5.107/66 e 9º, § 1º, do Decreto nº 99.684/90.

Ante o exposto, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos. Publique-se.  
Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro-Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-ED-RR-297.705/96.6

3ª REGIÃO

Embargante: **BANCO REAL S/A.**  
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Embargada : **NILCE DE SANTANA REIS**  
Advogado : Dr. José Adolfo Melo

**DESPACHO**

A Eg. 5ª Turma não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado, quanto aos seguintes itens: 1- responsabilidade subsidiária; 2- verbas rescisórias; 3- multas convencional e legal e 4- dobra salarial (fls. 130/135).

Os Embargos Declaratórios a seguir opostos foram rejeitados, ante a inexistência do vício apontado (fls. 143/145).

O Reclamado interpõe Embargos à SDI, pelas razões de fls. 147/157, alegando que o não conhecimento do seu Apelo, quanto aos itens acima mencionados e, também no tocante à revelia, importa em ofensa ao artigo 896, consolidado.

**I - ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**

O Eg. TRT entendeu ser o ora Embargante parte legítima, consignando: "...o recorrente, ao optar por terceirizar a mão-de-obra de que necessita, assumiu a responsabilidade subsidiária pelas obrigações não cumpridas pelo real empregador, nos termos do inciso IV, do Enunciado nº 331/TST, máxime quando este último desaparece do cenário do mercado de trabalho, numa demonstração inequívoca de inidoneidade, como bem observou a r. decisão. Diante disso, a inidoneidade é até mesmo presumível, não se exigindo prova direta da situação econômico-financeira da empresa interposta, para que se a declare, sendo que, *in casu*, a inidoneidade é patente. A responsabilidade aqui é objetiva, diante do risco de uma má contratação, respondendo o tomador pelos atos praticados pelo real empregador naquele período em que este colocou a força de trabalho de um empregado seu em prol do tomador dos serviços."

O Embargante renova a ilegitimidade, reafirmando a violação dos artigos 267, VI, e 460, do CPC, 2º, 3º e 896, da CLT, a contrariedade com o Enunciado 331/TST e a divergência cotejada na Revista. Sustenta que, sendo a responsabilidade subsidiária do segundo Reclamado demonstrada, resta a inexistência do vínculo de emprego entre a Reclamante e o Banco Real S/A, não podendo, pois, ser condenado, ainda que subsidiariamente, no pagamento das verbas salariais.

Razão não lhe assiste.

A hipótese aplica-se à responsabilidade subsidiária, pois a Embargante, ao realizar contrato de prestação de serviços, fica investida do poder de fiscalizar a empresa contratada. A culpa *in vigilando* decorre, pois, do não cumprimento do dever de fiscalizar e de punir as infrações contratuais e regulamentares, caso constatada alguma irregularidade. A contratação de empresa inidônea, para a execução de serviços atinentes à atividade permanente da contratante, implica a responsabilidade subsidiária pelos débitos trabalhistas quanto aos empregados admitidos pela prestadora de serviços. Além disso, o Enunciado nº 331/TST, no seu item IV, preceitua textualmente: "**O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.**"

As decisões regional e turmária estão em consonância com o Enunciado 331, item IV, do TST, restando incólumes os artigos 267, VI, e 460, do CPC, 2º, 3º e 896, da CLT, a contrariedade com o Enunciado 331, do TST. A divergência jurisprudencial não pode mais ser revista em sede de Embargos à SDI, em face da iterativa, notória e atual jurisprudência desta Corte, contida no Boletim de Orientação Jurisprudencial, nº 37, no sentido de que não viola o artigo 896, da CLT, decisão de Turma que, examinando premissas fáticas concretas de especificidade da divergência colacionada no apelo revisional, conclui pelo conhecimento ou desconhecimento do recurso. Intactos os artigos 267, VI, e 460, do CPC, 2º, 3º e 896, da CLT, e a contrariedade com o Enunciado 331/TST.

**II - REVELIA**

Alega o Embargante violação dos artigos 302, I, e 896, da CLT.

Sustenta que a questão da revelia foi suscitada no Recurso de Revista, não sendo objeto de apreciação pelo acórdão turmário.

Improcede o seu inconformismo. A decisão turmária não examinou a questão relativa à revelia. A ora Embargante, sob a alegação de omissão, opôs os cabíveis Declaratórios, pedindo a manifestação sobre o item em apreço. A Turma rejeitou os Declaratórios, ao argumento de que não restou examinado pelo Regional. Encontra-se, pois, preclusa a matéria, nos termos do Enunciado 297, desta Corte. Caberia à parte, ao invés de insistir no prequestionamento da revelia, alegar a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional. Incólumes os artigos 302, I, e 896, da CLT.

**III - VERBAS RESCISÓRIAS - ÔNUS DA PROVA**

Alega o Embargante violação dos artigos 333, do CPC, 818 e 896, da CLT. Sustenta que, ao contrário do que decidido pela Turma, a matéria relativa ao ônus da prova restou prequestionada pela decisão regional.

A decisão turmária, neste item, foi no sentido de aplicar o Enunciado 297, do TST. A decisão regional, conforme salientado pela Turma, não examinou a questão relativa ao ônus da prova. Preclusa, pois, incide o óbice do Enunciado 297, desta Corte. Incólumes os artigos 333, do CPC, 818 e 896, consolidados.

**IV - MULTAS CONVENCIONAL E LEGAL**

Aponta o Embargante ofensa aos artigos 920 e 1090, do CCB e 896, da CLT.

Neste item, assim asseverou o Regional: "Relativamente às multas convencionais e a do art. 477/CLT, também nada merece alteração, pois mera aplicação dos respectivos instrumentos convencionais e da legislação correspondente."

Conforme asseverado pela decisão turmária, não houve emissão de tese sobre a matéria relativa à violação dos artigos 920 e 1090, do CCB.

Por outro lado, a matéria, como posta pelo Regional, reveste-se de contornos fáticos, cujo reexame nesta instância extraordinária encontra óbice no Enunciado 126, restando incólumes os artigos 920 e 1090, do CCB e 896, da CLT.

**V - DOBRA SALARIAL**

Sustenta o Embargante que é controvertido o caráter das parcelas pleiteadas pela Reclamante, sendo, pois, indevido o pagamento da dobra. Aponta ofensa aos artigos 467 e 896, consolidados.

O Recurso de Revista, no particular, foi aviado somente por divergência jurisprudencial, conforme se constata de suas razões, às fls. 120/121.

A divergência jurisprudencial não pode mais ser revista em sede de Embargos à SDI, em face da iterativa, notória e atual jurisprudência desta Corte, contida no Boletim de Orientação Jurisprudencial, nº 37, no sentido de que não viola o artigo 896, da CLT, decisão de Turma que, examinando premissas fáticas concretas de especificidade da divergência colacionada no apelo revisional, conclui pelo conhecimento ou desconhecimento do recurso.

Ante o exposto, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-RR-300.285/96.9****3ª REGIÃO**

Embargante : BANCO REAL S/A

Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Embargada : GERALDA MARTINHA CRISTINA DA SILVA

Advogado : Dr. José Adolfo Melo

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma (fls. 127/134) conheceu do Recurso de Revista patronal apenas quanto aos temas "FGTS - prazo prescricional" e "correção monetária" e, no mérito, deu-lhe provimento parcial apenas para determinar que deverá ser aplicada a correção monetária após o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. O apelo não foi conhecido quanto à preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, bem como quanto aos temas "responsabilidade subsidiária", "multas", "dobra do art. 467 da CLT" e "guias CD/SD".

O Reclamado interpõe Embargos à SDI pelas razões de fls. 138/146, apontando ofensa aos artigos 5º, inciso II e 7º, inciso XXIX, alínea "a", da CF, 267, inciso VI, 320, inciso I, 333 e 460, do CPC, 2º, 3º, 818 e 896, da CLT, 920 e 1.090, do Código Civil.

**PRESCRIÇÃO-FGTS-ENUNCIADO 95/TST-OFENSA AO ARTIGO 896/CLT**

Alega o Embargante que, in casu, trata-se de FGTS sobre parcelas reclamadas, sendo, pois, aplicável a prescrição quinquenal e não trintenária. Sustenta que a Revista merecia ser conhecida por afronta ao artigo 7º, inciso XXIX, alínea "a", da CF, eis que, estando as parcelas postuladas sujeitas à prescrição quinquenal, o recolhimento para o FGTS, acessório que é, deve seguir a mesma sorte das verbas principais.

Discutindo-se nos Embargos sobre a prescrição trintenária do FGTS, e levando-se em consideração que tramita nesta C. Corte o Incidente de Uniformização de Jurisprudência TST-IUJ-E-RR-103.655/94.5, que tem como objeto a revisão do Verbete 95/TST, entendo que o Recurso deve ser processado para melhor exame da matéria.

Em face do exposto, **ADMITO** o processamento dos Embargos. A Parte contrária os impugnará, querendo, no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-ED-RR-302.037/96.1****2ª REGIÃO**

Embargante: INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A

advogada : Dra. Gisèle Ferrarini Basile

Embargado : GERALDO DE FÁTIMA RODRIGUES

Advogado : Dr. Ubirajara W. Lins Júnior

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada, quanto à indenização adicional, ao fundamento de ser aplicável o Enunciado 314, desta Corte, eis que, conforme consignado na decisão regional, é devida a condenação ao pagamento da indenização adicional, pois o documento de fl. 06 evidencia que a dispensa do Empregado ocorreu nos trinta dias que antecederam a data-base de sua categoria (fls. 122/125).

Os Embargos Declaratórios a seguir opostos foram rejeitados, ante a inexistência do vício apontado (fls. 136/137).

A Reclamada interpõe Embargos à SDI, pelas razões de fls. 139/142, sustentando que a pretensão da Empresa é ver aplicado ao caso concreto o Enunciado 182/TST e não o Enunciado 314, desta Corte, pois o conflito se faz justamente com o referido Verbetes 182, na medida em que é indevida a indenização adicional, em face da projeção do aviso prévio de trinta dias no tempo de serviço.

Razão não lhe assiste. Tanto a decisão Regional quanto a turmária foram no sentido de ser aplicável à hipótese o Enunciado 314, do TST, pelo fato de ter sido o Reclamante dispensado nos trinta dias que antecederam a sua data-base. Ambas as decisões não examinaram o aspecto alegado pela Embargante, de que a rescisão contratual ocorreu

quase um mês após o trintídio que antecedeu a data-base, em face da projeção do aviso prévio, operando-se a preclusão nos moldes do Enunciado 297, desta Corte. Por outro lado, ainda que assim não fosse, o aviso prévio, ainda que indenizado, conta como tempo de serviço, mas não para os efeitos pretendidos pela Embargante, pois tendo o Reclamante sido demitido nos trinta dias que antecederam a sua data-base, corretas as decisões regional e turmária que aplicaram o Enunciado 314, desta Corte.

Ante o exposto, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.

RIDER DE BRITO

Ministro-Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-ED-RR-303.936/96.7****2ª REGIÃO**

Embargante : DARCY LÁZARO MORETTO

Advogada : Dra. Ana Paula Moreira dos Santos

Embargada : COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

Advogado : Dr. Argeu de Barros Penteado

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma (fls. 448/452) não conheceu do Recurso de Revista interposto pelo Reclamante, ao entendimento de que não ocorra a alegada negativa de prestação jurisdicional por parte do TRT de origem e, quanto ao "reenquadramento - complementação de aposentadoria", entendeu incidente o Enunciado nº 126/TST.

Opostos Embargos de Declaração pelo obreiro, foram rejeitados (fls. 459/460).

O Reclamante interpõe Embargos à SDI (fls. 462/467).

**PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA**

O Embargante argüi a nulidade do acórdão proferido pela Turma, ao argumento de que, mesmo após a oposição de Declaratórios, não houve manifestação acerca da especificidade dos arestos cotejados na Revista, bem como acerca das violações apontadas quanto à preliminar de nulidade do acórdão do Regional.

Razão não lhe assiste.

A Turma, embora rejeitando os Declaratórios patronais, esclareceu que a aplicação do Enunciado nº 126/TST inviabilizava a análise dos arestos trazidos a confronto.

E, de fato, a análise da divergência cotejada na Revista fica prejudicada quando a análise da matéria demanda o revolvimento de fatos e provas. Isso porque torna-se impossível a esta Corte, sem que o Regional tenha delineado de forma completa a situação fática dos autos, concluir que os arestos cotejados revelam "a existência de teses diversas na interpretação de um mesmo dispositivo legal, embora idênticos os fatos que as ensejaram".

Por outro lado, quando da arguição de nulidade do acórdão Regional, a parte apontou afronta apenas ao art. 93, IX, da Carta Política, violação esta expressamente afastada pela Turma à fl. 451, ao entendimento de que a Corte de origem fundamentara devidamente sua decisão.

**NULIDADE DO ACÓRDÃO REGIONAL - VIOLAÇÃO AO ART. 896 DA CLT**

Aponta o Embargante violação ao art. 896 da CLT, afirmando que a preliminar de nulidade argüida na Revista merecia conhecimento, já que o Regional negou-se a apreciar as provas trazidas aos autos, que demonstravam os prejuízos salariais sofridos pelo obreiro, especialmente acerca da confissão no sentido de que o Reclamante recebe complementação de aposentadoria como nível A, sendo que em verdade encontra-se na faixa B.

Não prospera o apelo, também no particular.

Com efeito, na Revista obreira foi indicada negativa de prestação jurisdicional, ao argumento de que o Regional não respondera aos seguintes questionamentos:

"1 - Por que o Reclamante está recebendo complementação de aposentadoria na faixa 'A', quando há confissão de que o Reclamante aposentou-se na faixa 'B'?"

2 - O aumento verificado é sinônimo de correto enquadramento? Não obteve toda a categoria tal aumento? adramen-

3 - O Recorrente já não havia galgado a faixa 'B', como benefício personalíssimo? Poderia tal verba pessoal ser-lhe suprimida? como be-

Tais questionamentos, entretanto, foram devidamente respondidos pelo Regional, desde o primeiro acórdão de fls. 356/359, ao consignar que:

1 - Os documentos de fls. 152/171 comprovam que, no novo Plano de Cargos e Salários, as faixas salariais identificadas pelas letras "A" a "I", representam níveis crescentes de progressão que o empregado pode percorrer por merecimento e não por tempo de serviço. Assim, todos os empregados de determinada classe foram elevados ao último nível do quadro anterior, sendo todos reclassificados no novo plano na faixa inicial. Os empregados inativos ficaram, assim, enquadrados na faixa inicial de seu cargo.

2 - O aumento salarial, no caso, ocorreu pelo fato de que todos os empregados, inclusive inativos, foram elevados ao último nível do quadro anterior, e depois reclassificados na faixa inicial do novo quadro. Ao que tudo indica, e conforme o entendimento do Regional, o critério adotado na reclassificação foi correto.

3 - Em face do procedimento acima descrito, de fato o Reclamante não tinha direito a permanecer no nível "B" do novo quadro, já que, antes do reenquadramento, fora elevado ao último nível do plano antigo e, depois, enquadrado no primeiro nível do novo plano.

Como se vê, não ocorreu a alegada negativa de prestação jurisdicional, estando, de fato, intacto o art. 93, IX, da Carta Política.

**REENQUADRAMENTO - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - VULNERAÇÃO AO ART. 896 CONSOLIDADO**

Finalmente, quanto ao tema em epígrafe, afirma o Embargante que a aplicação do Enunciado nº 126/TST, além de ser inadequada, é incoerente com o entendimento perfilhado quando da análise da preliminar de nulidade. Aponta vulneração aos arts. 832 da CLT e 5º, XXXV, da Carta Política.

Sem razão.

Em sua Revista, o obreiro apontava vulneração ao art. 818 da CLT, alegando a ocorrência de inversão do ônus da prova, posto que o Regional entendeu que caberia ao autor a prova do mal enquadramento. Apontou também vulneração ao art. 468 da CLT, sustentando a ocorrência de alteração que lhe foi prejudicial.

No entanto, o Regional afirmou que o autor não demonstrara ter direito à reclassificação pretendida na inicial, por ser esse fato constitutivo de seu direito. Asseverou também que o Reclamante não apontou especificamente a norma regulamentar que estabelece a obrigatoriedade de reclassificação no mesmo cargo, na mesma classe e no mesmo nível salarial, quando da implantação do novo plano. Por outro lado, entendeu suficientemente provado pela Reclamada, pelos documentos juntados, que o critério adotado na reclassificação estava correto.

Os elementos expostos pelo Tribunal de origem denotam uma razoável interpretação dos arts. 818 e 468 da CLT, o que atrairia ao conhecimento da Revista o Enunciado nº 221/TST. Por outro lado, entendimento diverso, no particular, demandaria realmente o revolvimento probatório dos autos, estando correta a aplicação do Enunciado nº 126/TST.

Ante o exposto, e não se vislumbrando ofensa aos arts. 896, 832 da CLT e 5º, XXXV, da Carta Política, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.  
Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-RR-307.907/96.3**

**3ª REGIÃO**

Embargante : **BANCO REAL S/A**  
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Embargada : **JOANA ROSA DA SILVA**  
Advogado : Dr. José Adolfo Melo

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma deste C. Tribunal, às fls. 177/181, não conheceu da Revista do Banco quanto ao item ilegitimidade ad causam/subsidiariedade, por entender que a decisão regional foi proferida em consonância com o Verbete 331, item IV, do TST, encontrando o Apelo óbice na alínea "a", do artigo 896, da CLT. Não conheceu do tema prescrição-FGTS, sob o fundamento de que o Recurso, no particular, também encontra óbice na alínea "a", do artigo 896 consolidado, eis que o acórdão regional foi proferido de acordo com o Verbete 95/TST. Não conheceu dos itens revelia, dispensa injusta-ônus da prova e multa convencional, por entender incidente o Enunciado 297/TST, uma vez que o acórdão regional não apreciou as referidas matérias, restando, portanto, preclusas.

Inconformado, o Banco interpõe Embargos à SDI (fls. 147/156), insurgindo-se contra o não conhecimento integral da Revista. Aponta ofensa aos artigos 5º, inciso II e 7º, inciso XXIX, alínea "a", da CF, 267, inciso VI, 320, inciso I, 333 e 460, do CPC, 2º, 3º, 818 e 896, da CLT, 920 e 1.090, do Código Civil.

**PRESCRIÇÃO-FGTS-ENUNCIADO 95/TST-OFENSA AO ARTIGO 896/CLT**

Alega o Embargante que, *in casu*, trata-se de FGTS sobre parcelas reclamadas, sendo, pois, aplicável a prescrição quinquenal e não trintenária. Sustenta que a Revista merecia ser conhecida por afronta ao artigo 7º, inciso XXIX, alínea "a", da CF, eis que, estando as parcelas postuladas sujeitas à prescrição quinquenal, o recolhimento para o FGTS, acessório que é, deve seguir a mesma sorte das verbas principais.

Discutindo-se nos Embargos sobre a prescrição trintenária do FGTS, e levando-se em consideração o que tramita nesta C. Corte o Incidente de Uniformização de Jurisprudência TST-IUJ-E-RR-103.655/94.5, que tem como objeto a revisão do Verbete 95/TST, entendendo que o Recurso deve ser processado para melhor exame da matéria.

Em face do exposto, **ADMITO** o processamento dos embargos. A Parte contrária os impugnar, querendo, no prazo legal.

Publique-se.  
Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro-Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-RR-309.544/96.8**

**20ª REGIÃO**

Embargante: **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**  
Advogados : Drs. Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira  
Embargado : **JOSÉ VALTON DE SOUZA**  
Advogado : Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma negou provimento ao Recurso de Revista da Reclamada, confirmando o entendimento Regional de que a PETROBRÁS é a real sucessora e responsável pelos débitos trabalhistas da PETROMISA (fls. 447/453)

A Reclamada alega que a PETROMISA foi extinta com base no art. 4º, da Lei 8.029/90, sendo sucedida pela União, destinando-se à PETROBRÁS apenas os seus ativos e direitos remanescentes. Aponta violação aos arts. 4º, e 20, da Lei 8.029/90, Decreto 244/91, art. 2º, § 1º, da LICC e 2º, § 2º, 10 e 448, da CLT. Traz arestos ao confronto (fls. 455/460).

Os julgados transcritos às fls. 457/460 desservem ao fim pretendido, pois tratam da sucessão da INTERBRÁS pela PETROBRÁS, enquanto que no caso dos autos a discussão gira em torno da sucessão da PETROMISA pela PETROBRÁS.

Quanto às violações apontadas, ressalte-se que a Turma interpretou apenas os arts. 2º, § 2º, 10 e 448, da CLT, e 20, da Lei 8.029/90, não se referindo aos outros dispositivos apontados como

ofendidos. E a exegese levada a efeito dos dispositivos legais, no sentido de a PETROBRÁS ser a sucessora da PETROMISA, revestiu-se de plena razoabilidade, não se caracterizando, portanto, a apontada violação legal. Destaque-se o seguinte trecho:

**"Sem sombra de dúvidas, a sucessão coube à Petrobrás, que absorveu imediatamente o seu patrimônio, assumindo objetivamente o comando do seu acervo em pleno funcionamento. Os equipamentos da empresa extinta, em sua integralidade, foram repassados à empresa que era detentora majoritária do seu capital, com direito a voto. Tudo isso ficou muito bem delimitado no acordo realizado entre a União, Petrobrás, Petromisa, Companhia Vale do Rio Doce e o Estado de Sergipe" (fl. 450).**

Deve ser ressaltado, finalmente, que há inúmeros precedentes desta Corte neste sentido: E-RR-142.423/94, publicado no DJ de 03/10/97; RR-268.472/96, publicado no DJ de 19.06.98; RR-252.277/96, publicado no DJ de 25.09.98; RR-252.129/96, publicado no DJ de 22.05.98; RR-244.332/96, publicado no DJ de 05.12.97.

Por todo o exposto, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.  
Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro-Presidente da 5ª Turma

**PROC. TST-E-RR-310.125/96.2**

**3ª REGIÃO**

Embargante : **UNIÃO FEDERAL**  
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta  
Embargados : **SILMA COELHO E OUTROS**  
Advogado : Marcelo Lamego Pertence

**D E S P A C H O**

A egrégia 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 466/467, não conheceu do Recurso de Revista da União Federal que versava sobre precatório - artigo 100 da Constituição Federal - juros de mora, sob o fundamento de que a interposição da Revista, em execução de sentença, está subordinada à demonstração inequívoca de ofensa direta e literal à norma da Constituição Federal, o que não ocorreu *in casu* (art. 896, § 2º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98).

A Reclamada recorre de Embargos à SDI, às fls. 470/474, apontando violação do art. 896, § 4º, da CLT; arts. 5º, incisos II, XXXV, 93, IX e 100, § 1º, da Constituição Federal.

Argumenta que a execução perante a Fazenda Pública processa-se na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual apenas no primeiro precatório seriam incluídos, além da correção monetária, os juros de mora. Acrescenta que eventuais diferenças dariam ensejo a novo precatório, sem a inclusão, no entanto, de novos juros moratórios, pois na expedição do segundo precatório não ocorreria mora, mas simplesmente o cumprimento da norma constitucional mencionada.

Não merece prosperar o inconformismo da Reclamada. Com efeito, o Tribunal de origem, às fls. 444/446, manteve a condenação em juros de mora sob o entendimento de que no art. 100, **caput** e seus parágrafos, da Constituição Federal, inexistente vedação expressa ao pagamento de juros moratórios na liquidação de débito mediante precatório, ressaltando que os juros de mora, no processo do trabalho, contam-se desde a propositura da ação e até o pagamento, ou seja, até a liquidação definitiva do débito (art. 883 da CLT).

Diante desse contexto, o Recurso de Revista encontra óbice no art. 896, § 2º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756 de 17 de dezembro de 1998, que dispõe não caber Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, em execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal o que, efetivamente, não ocorreu no presente caso.

Incólumes, pois, os arts. 896, § 2º, da CLT; arts. 5º, incisos II, XXXV, 93, IX e 100, § 1º, da Constituição Federal.

**DENEGO SEGUIMENTO.**

Publique-se.  
Brasília, 27 de maio de 1999.  
RIDER DE BRITO  
Ministro Presidente da 5ª Turma

**PROC. Nº TST-E-RR-312.609/96.5**

**9ª REGIÃO**

Embargante: **REJANE GONÇALVES FARIAS**  
advogado : Dr. Franklin Delano R. da Costa Valença  
Embargada : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A -CEF**  
Advogado : Dr. Raimundo Reis de Macedo

**D E S P A C H O**

O despacho de fls. 139/141 denegou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamante, com fulcro no artigo 896, §5º, da CLT.

Contra este despacho, interpõe Embargos à SDI a Reclamante, pelas razões de fls. 143/151, alegando violação dos artigos 37, inciso VI e 173, §1º, da CF e contrariedade com o Enunciado 331, IV, desta Corte.

Em que pese o inconformismo da ora Embargante, é improsperável o seu Apelo. Com efeito, dos despachos proferidos pelo Relator com fulcro no artigo 896, §5º, consolidado, cabe tão somente Agravo Regimental, previsto no artigo 338, letra 'f', do RITST. Os Embargos à SDI, de acordo com o artigo 894 e suas alíneas, da CLT, somente são cabíveis contra decisão proferida por um colegiado e não contra despacho que é uma decisão monocrática.

Em face do exposto, resta incólume o artigo 896, consolidado.

**DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.  
 Publique-se.  
 Brasília, 26 de maio de 1999.  
 RIDER DE BRITO  
 Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-RR-405.716/97.3

2ª REGIÃO

CJ PROC. Nº TST-E-AIRR-405.715/97.0

Embargante : VICUNHA SOCIEDADE ANÔNIMA  
 Advogado : Dr. Mário Gonçalves Júnior  
 Embargada : LUZIA CABRAL CÂMARA  
 Advogada : Dra. Beatriz M. Castelo

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma (fls. 96/99) conheceu do Recurso de Revista interposto pela Reclamante, que veiculava o tema "Indenização. Estabilidade gestante. Termo inicial", por violação ao art. 10, II, b, do ADCT e, no mérito, deu-lhe provimento para determinar que o termo inicial da indenização decorrente da garantia de emprego à gestante corresponda à data de dispensa sem justa causa da empregada, restabelecendo a sentença de primeiro grau.

Opostos Embargos de Declaração pela Reclamada, foram acolhidos para sanar omissão.

**NULDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA**

A Reclamada interpõe Embargos à SDI (fls. 115/120), apontando, inicialmente, a ocorrência de afronta ao art. 5º, LIV e LV, da Carta Política. Alega a ocorrência de cerceamento de defesa, já que as preliminares argüidas em contra-razões foram apreciadas somente após a oposição dos Declaratórios, momento no qual já não surtiria qualquer efeito a sua apreciação, pois a empresa, naquele ocasião, e em face da decisão de fls. 96/99, já teria sucumbido "por antecipação". Suscita a nulidade dos acórdãos proferidos pela Turma, por violação aos arts. 5º, LIV e LV, da Carta Política, para que nova decisão seja proferida, respeitando-se a ordem lógica das questões colocadas por ambas as partes: primeiro as preliminares, e só se rejeitadas estas, o mérito do recurso da autora.

Não prosperam as argumentações da parte.

A Turma, ao analisar o Recurso de Revista obreiro, relatou que a Reclamada não oferecera razões de contrariedade.

Opostos Embargos de Declaração pela Empresa, em que se apontava omissão quanto à análise daquela peça, devidamente juntada, foram acolhidos às fls. 112/113, sendo analisadas todas as argumentações suscitadas nas contra-razões, *verbis*:

"A Reclamada, em suas razões de contrariedade, afirmou inexistir comprovação de divergência jurisprudencial e de ofensa aos arts. 7º, XVIII, da CF/88 e 10, II, b, do ADCT. Sustentou, no mérito, que deveria ser mantida a decisão regional.

No tocante ao dissenso jurisprudencial e à afronta ao art. 7º, XVIII, da CF/88, não há omissão a sanar, visto que o recurso de revista mereceu conhecimento por violação do art. 10, II, b, do ADCT, o que acarretou a ausência de análise dessas questões.

Quanto à ofensa ao preceito constitucional e ao mérito do recurso de revista, no acórdão embargado houve pronunciamento explícito acerca dos argumentos trazidos nas contra-razões, pois nele se afirmou, textualmente: 'a indenização decorrente da estabilidade da empregada gestante é devida desde a data da despedida sem justa causa, pois, nesse momento, a empregadora violou a garantia de estabilidade prevista no art. 10, II, b, do ADCT' (fl. 90)."

Como se observa, a análise das contra-razões do Recurso de Revista apenas quando dos Embargos de Declaração não trouxe qualquer prejuízo à parte, já que o entendimento da Turma não se alteraria em face das argumentações ali expendidas. Aplicável, pois, o art. 794 da CLT, que dispõe:

"Nos processos sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho só haverá nulidade quando resultar dos atos inquinados manifesto prejuízo às partes litigantes." Intactos, pois, os arts. 5º, LIV e LV, da Carta Política.

**"INDENIZAÇÃO. ESTABILIDADE DA GESTANTE. TERMO INICIAL." - VIOLAÇÃO AO ART. 896 DA CLT**

Sustenta também a Embargante violação ao art. 896, da CLT, alegando que a Revista obreira foi mal conhecida por violação ao art. 10, II, b, da CLT, já que referido dispositivo constitucional em nenhum momento diz, textualmente, que a empregada tem direito à indenização da estabilidade se transcorrido, ainda que em parte, o período em que devia estar trabalhando. Afirma que o conhecimento da Revista somente se viabilizaria se constatada afronta literal, frontal e inequívoca ao dispositivo da Constituição, o que não teria ocorrido, no caso.

Não prosperam os Embargos, também no particular.

O Regional entendeu que, não obstante a autora ser beneficiária da proteção legal conferida à gestante, a indenização cabível seria devida apenas a partir do ajuizamento da ação.

Tal entendimento afronta de forma direta, frontal e inequívoca a norma insculpida no art. 10, II, b, do ADCT, que dispõe expressamente:

"...

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

"...

b - da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto."

Observe-se que o dispositivo em questão não condiciona o direito da empregada gestante ao ajuizamento imediato da ação trabalhista, não podendo o julgador restringir onde a lei não o fez. Correto, pois, o conhecimento da Revista, por vulneração ao dispositivo mencionado.

Ante o exposto, e não se vislumbrando ofensa ao art. 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO**.

Publique-se.  
 Brasília, 27 de maio de 1999.  
 RIDER DE BRITO  
 Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-E-ED-RR-474.121/98.9

1ª REGIÃO

Embargante: MARCO ANTÔNIO MITIDIERI PATERNOSTRO

Advogado : Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Rita de Cássia Barbosa Lopes

Embargada : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

Advogado : Dra. Glória Maria de Lossio Brasil

**D E S P A C H O**

A Eg. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 350/354, conheceu e deu provimento ao Recurso de Revista da Reclamada quanto ao tema Adicional de Produtividade, "para limitar a condenação somente durante o prazo em que vigorou a sentença normativa, excluindo sua integração no contrato de trabalho, após a sua vigência".

Após a rejeição de seus Embargos Declaratórios, o Reclamante, às fls. 363/370, interpõe Embargos à SDI. Argúi, preliminarmente, a nulidade do acórdão embargado, apontando ofensa aos artigos 832, da CLT, 535, do CPC e 5º, XXXV, da Constituição Federal, ao argumento de que a Turma, mesmo instada através de Declaratórios, permaneceu omissa em relação à irredutibilidade salarial, desconsiderando o fato de que o adicional de 4% de produtividade, instituído pela sentença normativa, incorporou-se ao salário do Reclamante. Sustenta que o conhecimento do Recurso de Revista por contrariedade ao Enunciado 277/TST importou em ofensa ao artigo 896, da CLT. No mérito, alega que a limitação do reajuste determinado pela decisão embargada, ofendeu os artigos 468, da CLT; 7º, VI e XXVI, da Constituição Federal, bem como divergiu de decisões proferidas pela 4ª Turma deste Tribunal e pela SDI, apresentando arestos para confronto.

Não vislumbro qualquer ofensa aos artigos 832, da CLT, 535, do CPC, e 5º XXXV, da Constituição Federal, na medida que a Eg. Turma, ao responder os Declaratórios, examinou todas as questões apontadas como omissas, afirmando que: "Ocorre que o Regional não se manifestou sobre a matéria (alteração de contrato individual - art. 468 da CLT e prescrição - art. 7, XXIX, da CF/88)..." e afastou a ocorrência de coisa julgada, afirmando que: "...a discussão trazida na Revista era a respeito da limitação da vigência do DC-06/79, sentença normativa, do qual resultou o adicional de produtividade de 4%." Acresça-se que, em seus Embargos, o Reclamante postulou tão-somente o pronunciamento da Turma em relação aos artigos 468, da CLT, e 7º, XXIX, da CF, e sobre a coisa julgada, em face do Dissídio Coletivo que instituiu o adicional de produtividade. Não há se falar em violação ao artigo 896, da CLT, pelo fato de o Recurso de Revista ter sido conhecido por contrariedade ao Enunciado 277/TST, eis que a questão em debate diz respeito ao prazo de vigência da sentença normativa, não estando em discussão o caráter salarial do adicional de produtividade de 4%, previsto na sentença normativa. Não restaram ofendidos os artigos 468, da CLT, e 7º, VI, da Constituição Federal, eis que nem a Turma nem o Regional analisaram a questão à luz dos referidos dispositivos, incidindo na espécie o Enunciado 297/TST. No que se refere ao artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal, não há como reconhecer o Acordo Coletivo assinado pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeronáuticas e o Sindicato Nacional de Aeronautas, em 28/02/80, como pretende o Reclamante, eis que o Regional, às fls. 304, examinou tão-somente o DC-06/79. Os arestos, apresentados às fls. 368/369 e acostados na íntegra às fls. 371/373, encontram óbice na letra "a", do artigo 894, da CLT, na medida em que a decisão recorrida encontra-se em consonância com o Enunciado 277 desta Corte.

Ante o exposto, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.  
 Brasília, 27 de maio de 1999.  
 RIDER DE BRITO  
 Ministro-Presidente da 5ª Turma

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1999**

**Processo: RR - 314990/1996-7 da 5a. Região.** Relator: Min. Thaumaturgo Cortizo. Revisor: Min. Darcy Carlos Mahle. Recorrente: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEAB. Advogada: Dra. Solineide Vieira Leal. Recorrido: José Antônio Borges. Advogada: Dra. Mônica Almeida de Oliveira. Decisão: à unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões, conhecer do recurso apenas quanto aos honorários advocatícios por violação do Art. 14 da Lei 5584/70 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios, restabelecendo totalmente a sentença de primeiro grau. OBS: ata parcialmente republicada por haver saído com incorreção no DJ de 02/06/1999.

**Ministério Público da União**

**Ministério Público Federal**

PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. DE 01/05/99 A 31/05/99

AGRAVO DE INSTRUMENTO	308
COMUNICAÇÃO	1
HABEAS CORPUS	266
PETICAO	7
RECURSO ESPECIAL	440
RECURSO EM HABEAS CORPUS	134
RECURSO EM MANDADO DE SEGURANCA	144
ACAO RESCISORIA	10
CONFLITO DE COMPETENCIA	341
CONFLITO DE ATRIBUICAO	1